



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

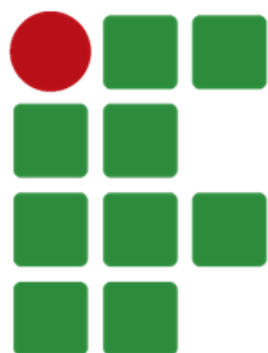
Boletim de Serviço da Reitoria/IFRN

Nº 6/2026- Publicação em 3 de julho de 2026

Ed.

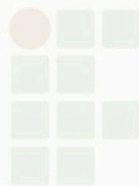
1/6/2026 até 30/6/2026

Expediente Junho de 2026



INSTITUTO FEDERAL

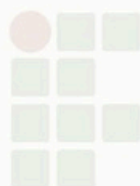
Rio Grande do Norte



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da REITORIA do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1433/2026 - RE/IFRN

1 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23134.001510.2026-21, de 15 de maio de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a contar desta data, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Lajes e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
1398430	Maria EdianyGomes do Nascimento	Assessora de Tecnologias Educacionais e Educação à Distância	Diretoria Acadêmica	Regimento Geral- Resolução nº 109/2025- CONSUP

II – ESTABELECEER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 01/06/2026 11:30:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1083041
Código de Autenticação:49f8449af6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1434/2026 - RE/IFRN

1 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23421.003168.2026-69, de 26 de maio de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de **MENÇÃO DE ELOGIO** nos assentos funcionais da servidora SARA GUIMARÃES MUCAJÁ, Matrícula Siape nº 1962034, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* São Paulo do Potengi, em reconhecimento ao zelo, à competência, ao comprometimento e à dedicação demonstrados no desempenho de suas atribuições durante o período de cooperação técnica junto à Diretoria de Administração de Pessoal - DIADPE, na Reitoria do IFRN.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 01/06/2026 11:31:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1082938

Código de Autenticação:f295c51d9f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1435/2026 - RE/IFRN

1 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO,

a orientação contida na Nota Técnica Conjunta nº 113/2018-MP;

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no Processo nº 23421.003229.2026-98, de 28 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO,

por fim, o Laudo Médico Pericial nº 074.533/2026, de 27 de maio de 2026,

R E S O L V E:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, com redução da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, sem redução salarial, à servidora SARA LIRA SILVA DA COSTA ARAÚJO, Matrícula Siape nº 1732466, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Ipanguaçu.

II - ESTABELECER que a concessão do horário especial não altera os direitos e deveres inerentes ao cargo efetivo, mantendo-se integralmente o regime de trabalho.

III - DETERMINAR que o horário de trabalho seja definido em comum acordo com a chefia imediata, observando-se a prestação efetiva do serviço público.

IV - ESTABELECER a data de 28 de abril de 2027 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico Pericial.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 01/06/2026 11:32:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1082934

Código de Autenticação:8a33897e67





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1436/2026 - RE/IFRN

1 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003050.2026-31, de 21 de maio de 2026,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 1º de julho de 2026, ao servidor JOÃO RODRIGO SILVA DE CARVALHO, Matrícula Siape nº 1877397, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 18 de julho de 2016 a 17 de julho de 2021, para participar do curso intitulado: "Gestão Pública", oferecido pela Cursos Virtuais Ltda.

II – ESTABELECEr comotérminoda vigência desta Portaria o dia 17 de julho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 01/06/2026 11:35:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1082209

Código de Autenticação:466754055f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1437/2026 - RE/IFRN

1 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23421.002934.2026-78, de 15 de maio de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora Solange Marlene Thomaz, Matrícula Siape nº 1854099, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 22 a 24 de julho de 2026, em virtude da participação no 10º EBBC Encontro Brasileiro de Bibliometria e Cienciometria, que será realizado em Curitiba/PR.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 01/06/2026 11:36:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1082291

Código de Autenticação:c97e6a5110





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1438/2026 - RE/IFRN

1 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23135.000806.2026-15, de 10 de maio de 2026,

R E S O L V E:

EXTINGUIR a Função de Apoio de Coordenador de Projetos de Ensino, integrada à Estrutura do *Campus* Macau por meio da Portaria nº 1582/2023 - RE/IFRN, de 20 de setembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 01/06/2026 11:47:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1083102

Código de Autenticação:a2d915991e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1439/2026 - RE/IFRN

1 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23135.000806.2026-15, de 10 de maio de 2026,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Macau, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 616/2023 - RE/IFRN, de 11 de abril de 2023.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2302097	Hércules Alencar de Medeiros	Coordenador Pedagógico	Diretoria Acadêmica	611/2023 - RE/IFRN

II - EXTINGUIR afunção mencionada no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 01/06/2026 11:47:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1083098
Código de Autenticação:c4071355dc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1440/2026 - RE/IFRN

1 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23135.000806.2026-15, de 10 de maio de 2026,

RESOLVE:

I - **DISPENSAR** a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Macau, para o qual foi designada por meio da Portaria nº 1130/2021 - RE/IFRN, de 26 de agosto de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1308366	Nerijane de Almeida Monteiro	Coordenadora de Educação Física	Diretoria Acadêmica	1130/2021 - RE/IFRN

II - **EXTINGUIR** afunção mencionada no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 01/06/2026 11:48:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1083086
Código de Autenticação:7cb54b120b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1441/2026 - RE/IFRN

1 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que constano Processo nº 23135.000806.2026-15, de 10 de maio de 2026,

RESOLVE:

I - **DISPENSAR** o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Macau, para o qual foi designada por meio da Portaria nº 1199/2018 - RE/IFRN, de 1º de agosto de 2018..

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1811224	Marcos Leonardo Martins Silva	Coordenador do Núcleo de Inovação Pedagógica	Diretoria Acadêmica	1199/2018 - RE/IFRN

II - **EXTINGUIR** a função mencionada no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 01/06/2026 11:48:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1083067
Código de Autenticação: b03259b61a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1442/2026 - RE/IFRN

1 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23135.000806.2026-15, de 10 de maio de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a contar desta data, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Macau e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
1668984	Carlos EduardoLopes da Silva	Assessor deEsportes	Diretoria Acadêmica	Regimento Geral- Resolução nº 109/2025- CONSUP

II – ESTABELECEER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 01/06/2026 11:55:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1083136
Código de Autenticação:c8da732531





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1443/2026 - RE/IFRN

1 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23135.000806.2026-15, de 10 de maio de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a contar desta data, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Macau e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
2147370	Thiago Viterbo dos Santos de Oliveira	Assessor de Bibliotecas e Recursos de Informação	Diretoria Acadêmica	Regimento Geral- Resolução nº 109/2025- CONSUP

II – ESTABELECEER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 01/06/2026 11:56:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1083128
Código de Autenticação:8f40bd339a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1444/2026 - RE/IFRN

1 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23135.000806.2026-15, de 10 de maio de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a contar desta data, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Macau e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
3476833	Paulo BezerradaSilva	Assessor de Tecnologias Educacionais e Educação à Distância	Diretoria Acadêmica	Regimento Geral- Resolução nº 109/2025- CONSUP

II – ESTABELECEER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 01/06/2026 11:56:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1083124
Código de Autenticação:708a36f629





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1445/2026 - RE/IFRN

1 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23135.000806.2026-15, de 10 de maio de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a contar desta data, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Macau e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
2302097	Hércules Alencar de Medeiros	Responsáve lpeloSetorTécnico-Pedagógico	Diretoria Acadêmica	Regimento Geral-Resolução nº 109/2025-CONSUP

II – ESTABELECEER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 01/06/2026 11:57:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1083121
Código de Autenticação:5c240cec93





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1446/2026 - RE/IFRN

1 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23135.000806.2026-15, de 10 de maio de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a contar desta data, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Macau e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
1221795	Thaí sLemosdaCosta e Silva	Assessor adeProgramaseProjetos de Ensino	Diretoria Acadêmica	Regimento Geral- Resolução nº 109/2025- CONSUP

II – ESTABELECEER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 01/06/2026 11:57:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1083109
Código de Autenticação:73fa002d77





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1447/2026 - RE/IFRN

1 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23136.000434.2026-17, de 5 de março de 2026,

R E S O L V E:

ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, com efeitos a partir desta data, do servidor FRANCISCO DERILSON DE MELO, Matrícula Siape nº 2111765, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Apodi, de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicação Exclusiva (DE).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 01/06/2026 14:43:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1083202

Código de Autenticação:57eaeaa99e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1448/2026 - RE/IFRN

1 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23093.001218.2026-32, de 26 de maio de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a contar desta data, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Mossoró e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
2334592	Karisa LorenaCarmo Barbosa	Assessora deEducaçãoàDistância	Diretoria Acadêmica	Regimento Geral- Resolução nº 109/2025- CONSUP

II – ESTABELECEER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 01/06/2026 15:21:06.

Este documento foi emido pelo SUAP em 01/06/2026. Para comprovar sua autencidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1083336
Código de Autenticação:63592c5ff7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1449/2026 - RE/IFRN

1 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23421.002937.2026-10, de 15 de maio de 2026,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR o quadro de descrição de detalhamento dos Cargos de Direção (CD) e das Funções Gratificadas (FG) da Estrutura Administrativa deste Instituto Federal do Rio Grande do Norte, conforme a seguir:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SIGLA	CÓDIGO DO CARGO OU FUNÇÃO
REITORIA		
1. Conselho Superior	CONSUP	-
1.1. Auditoria Geral	AUDGE	CD.4
1.2. Secretaria dos Colegiados Superiores	SECOL	CD.4
1. Reitor	RE	CD.1
1.1. Chefia de Gabinete	GABIN/RE	CD.3
1.1.1. Secretaria Executiva	SECEX/RE	CD.4
1.1.2. Secretaria Técnica	SEC/RE	FG.1
1.2. Procuradoria Federal junto ao IFRN	PROJU/RE	CD.3
1.2.1. Subprocuradoria Jurídica	SUBPROJU/RE	FG.2
1.3. Corregedoria	CORREG/RE	FG.1
1.4. Controladoria	CONTROL/RE	FG.1
1.5. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	PRODES/RE	CD.2
1.5.1. Diretoria de Planejamento Tático e Orçamentário	DGPO/RE	CD.4
1.5.1.1. Coordenação de Supervisão Orçamentária e Extraorçamentária	COSOE/RE	FG.2
1.6. Pró-Reitoria de Ensino	PROEN/RE	CD.2
1.6.1. Diretoria Pedagógica	DIPED/RE	CD.4

1.6.2. Diretoria de Avaliação e Regulação do Ensino	DIARE/RE	CD.4
1.6.3. Coordenação-Geral de Educação Inclusiva e Interseccionalidades em Direitos Humanos	COEDIH/RE	FG.1
1.6.4. Diretoria de Administração Acadêmica	DIAAC/RE	CD.4
1.6.5. Diretoria de Acesso Discente	DIADIS/RE	CD.4
1.7. Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	PROPI/RE	CD.2
1.7.1. Diretoria de Inovação Tecnológica	DITEC/RE	CD.4
1.7.2. Diretoria de Comunicação Científica	DICOCI/RE	CD.4
1.7.3. Coordenação-Geral de Gestão da Pós-Graduação	CGPG	FG.1
1.8. Pró-Reitoria de Extensão	PROEX/RE	CD.2
1.8.1. Diretoria de Interação com a Sociedade	DIRIS/RE	CD.4
1.8.2. Coordenação-Geral de Relações com o Mundo do Trabalho	CGRMT	FG.1
1.9. Pró-Reitoria de Administração	PROAD/RE	CD.2
1.9.1. Diretoria de Contabilidade e Finanças	DCF/RE	CD.4
1.9.2. Diretoria de Compras e Licitações	DICLIC/RE	CD.4
1.9.3. Coordenação-Geral de Material e Patrimônio	COGEMPAT/RE	FG.1
1.9.4. Coordenação-Geral de Gestão de Contratos	CGCON	FG.1
1.10. Diretoria Sistêmica de Atividades Estudantis	DIAE/RE	CD.3
1.10.1. Diretoria de Programas e Projetos de Protagonismo Estudantil	DPPE/RE	CD.4
1.10.2. Coordenação-Geral de Gestão do Serviço Social	CGSS	FG.1
1.11. Diretoria Sistêmica de Comunicação Institucional	DICI/RE	CD.4
1.12. Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas	DIGPE/RE	CD.3
1.12.1. Diretoria de Entrada, Desenvolvimento e Movimentação de Pessoal	DIDEPE/RE	CD.4
1.12.2. Diretoria de Administração de Pessoal	DIADPE/RE	CD.4
1.12.3. Diretoria de Gestão Previdenciária	DGPREV/RE	CD.4
1.12.4. Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor	DIASS/RE	CD.4
1.12.5. Coordenação-Geral de Legislação de Pessoal	COGLEG/RE	FG.1
1.13. Diretoria Sistêmica de Infraestrutura	DINFRA/RE	CD.4
1.13.1. Coordenação-Geral de Infraestrutura Operacional e Logística da Reitoria	COGILOG/RE	FG.2
1.14. Diretoria Sistêmica de Internacionalização	DINT/RE	CD.4
1.15. Diretoria Sistêmica de Tecnologia da Informação e Comunicação	DITIC/RE	CD.3
1.15.1. Coordenação-Geral de Segurança da Informação	COGESEG/RE	FG.1
1.15.2. Diretoria de Infraestrutura de TIC	DINRE/RE	CD.4
1.15.3. Coordenação-Geral de Governança em TIC	COGGOV/RE	FG.1
1.15.4. Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas de Informação	DSINF/RE	CD.4
1.16. Diretoria de Implantação do <i>Campus</i> Touros	DIMP/TOU	CD.3
1.16.1. Coordenação Administrativa	COAD/TOU	FG.1
1.16.2. Coordenação Acadêmica	COAC/TOU	FG.1
1.17. Diretoria de Implantação do <i>Campus</i> Umarizal	DIMP/UMZ	CD.3

1.17.1. Coordenação Administrativa	COAD/UMZ	FG.1
1.17.2. Coordenação Acadêmica	COAC/UMZ	FG.1
1.18.Diretoria de Implantação do <i>Campus</i> São Miguel	DIMP/SM	CD.3
1.18.1. Coordenação Administrativa	COAD/SM	FG.1
1.18.2. Coordenação Acadêmica	COAC/SM	FG.1
POLO DE INOVAÇÃO CURRAIS NOVOS		
1. Direção-Geral	DG/CTM	CD.2
1.1. Diretoria de Planejamento e Negócios de Inovação	DIPAN/CTM	CD.4
1.2. Coordenação de Laboratórios de Inovação	COLAB/CTM	FG.2
1.3. Coordenação de Administração	COAD/CTM	FG.2
CAMPUS AVANÇADO JUCURUTU		
1. Direção-Geral	DG/JUC	CD.3
1.1. Chefia de Gabinete	GABIN/JUC	FG.2
1.2. Diretoria Acadêmica	DIAC/JUC	CD.4
1.2.1. Coordenação de Educação Especial Inclusiva	COEEI/JUC	FG.1
1.3. Coordenação de Administração e Infraestrutura	COAD/JUC	FG.1
1.4. Coordenação de Gestão de Pessoas	COGPE/JUC	FG.1
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE		
1. Direção-Geral	DG/ZL	CD.3
1.1. Chefia de Gabinete	GABIN/ZL	FG.1
1.2. Diretoria da Unidade Educação a Distância	DEAD/ZL	CD.4
1.3. Diretoria Acadêmica	DIAC/ZL	CD.4
1.3.1. Coordenadoria de Administração e Registros Acadêmicos	CRA/ZL	FG.2
1.3.2. Coordenação de Educação Especial Inclusiva	COEEI/ZL	FG.1
1.4. Coordenação de Administração e Infraestrutura	COAD/ZL	FG.1
1.5. Coordenação de Gestão de Pessoas	COGPE/ZL	FG.1
1.6. Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	COTIC/ZL	FG.2
CAMPUS APODI		
1. Direção-Geral	DG/AP	CD.2
1.1. Chefia de Gabinete	GABIN/AP	FG.1
1.2. Diretoria da Unidade Agrícola-Escola	DIGUAE/AP	CD.4
1.3. Diretoria Acadêmica	DIAC/AP	CD.3
1.3.1. Coordenadoria de Laboratórios Acadêmicos	COLAB/AP	FG.2
1.3.2. Coordenadoria de Administração e Registros Acadêmicos	CRA/AP	FG.2
1.3.3. Coordenadoria de Administração Escolar	COADESC/AP	FG.2
1.3.4. Coordenação de Educação Especial Inclusiva	COEEI/AP	FG.1
1.4. Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	COPEIN/AP	FG.1
1.5. Coordenação de Extensão	COEX/AP	FG.1

1.6. Diretoria de Administração	DIAD/AP	CD.4
1.6.1. Coordenadoria de Material e Patrimônio	COMPAT/AP	FG.2
1.6.2. Coordenadoria de Finanças e Contratos	COFINC/AP	FG.2
1.7. Coordenação de Atividades Estudantis	COAES/AP	FG.2
1.8. Coordenação de Gestão de Pessoas	COGPE/AP	FG.1
1.9. Coordenação de Infraestrutura	COINFRA/AP	FG.1
1.10. Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	COTIC/AP	FG.2
CAMPUS CAICÓ		
1. Direção-Geral	DG/CA	CD.2
1.1. Chefia de Gabinete	GABIN/CA	FG.1
1.2. Diretoria Acadêmica	DIAC/CA	CD.3
1.2.1. Coordenadoria de Laboratórios Acadêmicos	COLAB/CA	FG.2
1.2.2. Coordenadoria de Administração e Registros Acadêmicos	CRA/CA	FG.2
1.2.3. Coordenadoria de Administração Escolar	COADESC/CA	FG.2
1.2.4. Coordenação de Educação Especial Inclusiva	COEEI/CA	FG.1
1.3. Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	COPEIN/CA	FG.1
1.4. Coordenação de Extensão	COEX/CA	FG.1
1.5. Diretoria de Administração	DIAD/CA	CD.4
1.5.1. Coordenadoria de Material e Patrimônio	COMPAT/CA	FG.2
1.5.2. Coordenadoria de Finanças e Contratos	COFINC/CA	FG.2
1.6. Coordenação de Atividades Estudantis	COAES/CA	FG.2
1.7. Coordenação de Gestão de Pessoas	COGPE/CA	FG.1
1.8. Coordenação de Infraestrutura	COINFRA/CA	FG.1
1.9. Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	COTIC/CA	FG.2
CAMPUS CANGUARETAMA		
1. Direção-Geral	DG/CANG	CD.2
1.1. Chefia de Gabinete	GABIN/CANG	FG.1
1.2. Diretoria Acadêmica	DIAC/CANG	CD.4
1.2.1. Coordenadoria de Laboratórios Acadêmicos	COLAB/CANG	FG.2
1.2.2. Coordenadoria de Administração e Registros Acadêmicos	CRA/CANG	FG.2
1.2.3. Coordenadoria de Administração Escolar	COADESC/CANG	FG.2
1.2.4. Coordenação de Educação Especial Inclusiva	COEEI/CANG	FG.1
1.3. Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	COPEIN/CANG	FG.1
1.4. Coordenação de Extensão	COEX/CANG	FG.1
1.5. Diretoria de Administração	DIAD/CANG	CD.4
1.5.1. Coordenadoria de Material e Patrimônio	COMPAT/CANG	FG.2
1.5.2. Coordenadoria de Finanças e Contratos	COFINC/CANG	FG.2
1.6. Coordenação de Atividades Estudantis	COAES/CANG	FG.2
1.7. Coordenação de Gestão de Pessoas	COGPE/CANG	FG.1

1.8. Coordenação de Infraestrutura	COINFRA/CANG	FG.1
1.9. Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	COTIC/CANG	FG.2
CAMPUS CEARÁ-MIRIM		
1. Direção-Geral	DG/CM	CD.2
1.1. Chefia de Gabinete	GABIN/CM	FG.1
1.2. Diretoria Acadêmica	DIAC/CM	CD.4
1.2.1. Coordenadoria de Laboratórios Acadêmicos	COLAB/CM	FG.2
1.2.2. Coordenadoria de Administração e Registros Acadêmicos	CRA/CM	FG.2
1.2.3. Coordenadoria de Administração Escolar	COADESC/CM	FG.2
1.2.4. Coordenação de Educação Especial Inclusiva	COEEI/CM	FG.1
1.3. Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	COPEIN/CM	FG.1
1.4. Coordenação de Extensão	COEX/CM	FG.1
1.5. Diretoria de Administração	DIAD/CM	CD.4
1.5.1. Coordenadoria de Material e Patrimônio	COMPAT/CM	FG.2
1.5.2. Coordenadoria de Finanças e Contratos	COFINC/CM	FG.2
1.6. Coordenação de Atividades Estudantis	COAES/CM	FG.2
1.7. Coordenação de Gestão de Pessoas	COGPE/CM	FG.1
1.8. Coordenação de Infraestrutura	COINFRA/CM	FG.1
1.9. Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	COTIC/CM	FG.2
CAMPUS CURRAIS NOVOS		
1. Direção-Geral	DG/CN	CD.2
1.1. Chefia de Gabinete	GABIN/CN	FG.1
1.2. Diretoria da Unidade Industrial-Escola	DIGUIE/CN	CD.4
1.3. Diretoria Acadêmica	DIAC/CN	CD.3
1.3.1. Coordenadoria de Laboratórios Acadêmicos	COLAB/CN	FG.2
1.3.2. Coordenadoria de Administração e Registros Acadêmicos	CRA/CN	FG.2
1.3.3. Coordenadoria de Administração Escolar	COADESC/CN	FG.2
1.3.4. Coordenação de Educação Especial Inclusiva	COEEI/CN	FG.1
1.4. Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	COPEIN/CN	FG.1
1.5. Coordenação de Extensão	COEX/CN	FG.1
1.6. Diretoria de Administração	DIAD/CN	CD.4
1.6.1. Coordenadoria de Material e Patrimônio	COMPAT/CN	FG.2
1.6.2. Coordenadoria de Finanças e Contratos	COFINC/CN	FG.2
1.7. Coordenação de Atividades Estudantis	COAES/CN	FG.2
1.8. Coordenação de Gestão de Pessoas	COGPE/CN	FG.1
1.9. Coordenação de Infraestrutura	COINFRA/CN	FG.1
1.10. Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	COTIC/CN	FG.2
CAMPUS IPANGUAÇU		

1. Direção-Geral	DG/IP	CD.2
1.1. Chefia de Gabinete	GABIN/IP	FG.1
1.2. Diretoria da Unidade Agrícola-Escola	DIGUAE/IP	CD.4
1.3. Diretoria Acadêmica	DIAC/IP	CD.3
1.3.1. Coordenadoria de Laboratórios Acadêmicos	COLAB/IP	FG.2
1.3.2. Coordenadoria de Administração e Registros Acadêmicos	CRA/IP	FG.2
1.3.3. Coordenadoria de Administração Escolar	COADESC/IP	FG.2
1.3.4. Coordenação de Educação Especial Inclusiva	COEEI/IP	FG.1
1.4. Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	COPEIN/IP	FG.1
1.5. Coordenação de Extensão	COEX/IP	FG.1
1.6. Diretoria de Administração	DIAD/IP	CD.4
1.6.1. Coordenadoria de Material e Patrimônio	COMPAT/IP	FG.2
1.6.2. Coordenadoria de Finanças e Contratos	COFINC/IP	FG.2
1.7. Coordenação de Atividades Estudantis	COAES/IP	FG.2
1.8. Coordenação de Gestão de Pessoas	COGPE/IP	FG.1
1.9. Coordenação de Infraestrutura	COINFRA/IP	FG.1
1.10. Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	COTIC/IP	FG.2
CAMPUS JOÃO CÂMARA		
1. Direção-Geral	DG/JC	CD.2
1.1. Chefia de Gabinete	GABIN/JC	FG.1
1.2. Diretoria Acadêmica	DIAC/JC	CD.3
1.2.1. Coordenadoria de Laboratórios Acadêmicos	COLAB/JC	FG.2
1.2.2. Coordenadoria de Administração e Registros Acadêmicos	CRA/JC	FG.2
1.2.3. Coordenadoria de Administração Escolar	COADESC/JC	FG.2
1.2.4. Coordenação de Educação Especial Inclusiva	COEEI/JC	FG.1
1.3. Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	COPEIN/JC	FG.1
1.4. Coordenação de Extensão	COEX/JC	FG.1
1.5. Diretoria de Administração	DIAD/JC	CD.4
1.5.1. Coordenadoria de Material e Patrimônio	COMPAT/JC	FG.2
1.5.2. Coordenadoria de Finanças e Contratos	COFINC/JC	FG.2
1.6. Coordenação de Atividades Estudantis	COAES/JC	FG.2
1.7. Coordenação de Gestão de Pessoas	COGPE/JC	FG.1
1.8. Coordenação de Infraestrutura	COINFRA/JC	FG.1
1.9. Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	COTIC/JC	FG.2
CAMPUS LAJES		
1. Direção-Geral	DG/LAJ	CD.2
1.1. Chefia de Gabinete	GABIN/LAJ	FG.1
1.2. Diretoria Acadêmica	DIAC/LAJ	CD.4

1.2.1. Coordenação de Educação Especial Inclusiva	COEEI/LAJ	FG.1
1.2.2. Coordenadoria de Laboratórios Acadêmicos	COLAB/LAJ	FG.2
1.2.3. Coordenadoria de Registros Acadêmicos	CRA/LAJ	FG.2
1.2.4. Coordenadoria de Administração Escolar	COADES/LAJ	FG.2
1.3. Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	COPEIN/LAJ	FG.1
1.4. Coordenação de Extensão	COEX/LAJ	FG.1
1.5. Diretoria de Administração	DIAD/LAJ	CD.4
1.5.1. Coordenadoria de Material e Patrimônio	COMPAT/LAJ	FG.2
1.5.2. Coordenadoria de Finanças e Contratos	COFINC/LAJ	FG.2
1.6. Coordenação de Infraestrutura	COINFRA/LAJ	FG.1
1.7. Coordenação de Gestão de Pessoas	COGPE/LAJ	FG.1
1.8. Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	COTIC/LAJ	FG.2
1.9. Coordenação de Atividades Estudantis	COAES/LAJ	FG.2
CAMPUS MACAU		
1. Direção-Geral	DG/MC	CD.2
1.1. Chefia de Gabinete	GABIN/MC	FG.1
1.2. Coordenação da Unidade Industrial-Escola	COGUIE/MC	FG.1
1.3. Diretoria Acadêmica	DIAC/MC	CD.3
1.3.1. Coordenadoria de Laboratórios Acadêmicos	COLAB/MC	FG.2
1.3.2. Coordenadoria de Administração e Registros Acadêmicos	CRA/MC	FG.2
1.3.3. Coordenadoria de Administração Escolar	COADESC/MC	FG.2
1.3.4. Coordenação de Educação Especial Inclusiva	COEEI/MC	FG.1
1.4. Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	COPEIN/MC	FG.1
1.5. Coordenação de Extensão	COEX/MC	FG.1
1.6. Diretoria de Administração	DIAD/MC	CD.4
1.6.1. Coordenadoria de Material e Patrimônio	COMPAT/MC	FG.2
1.6.2. Coordenadoria de Finanças e Contratos	COFINC/MC	FG.2
1.7. Coordenação de Atividades Estudantis	COAES/MC	FG.2
1.8. Coordenação de Gestão de Pessoas	COGPE/MC	FG.1
1.9. Coordenação de Infraestrutura	COINFRA/MC	FG.1
1.10. Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	COTIC/MC	FG.2
CAMPUS MOSSORÓ		
1. Direção-Geral	DG/MO	CD.2
1.1. Chefia de Gabinete	GABIN/MO	FG.1
1.2. Diretoria Acadêmica	DIAC/MO	CD.3
1.2.1. Coordenadoria de Administração e Registros Acadêmicos	CRA/MO	FG.2
1.2.2. Coordenação de Educação Especial Inclusiva	COEEI/MO	FG.1
1.3. Diretoria de Apoio ao Ensino	DIAPEN/MO	CD.4
1.3.1. Coordenadoria de Laboratórios Acadêmicos	COLAB/MO	FG.2

1.3.2. Coordenadoria de Biblioteca e Recursos de Informação	COBIB/MO	FG.2
1.4. Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	COPEIN/MO	FG.1
1.5. Coordenação de Extensão	COEX/MO	FG.1
1.6. Diretoria de Administração	DIAD/MO	CD.4
1.6.1. Coordenadoria de Material e Patrimônio	COMPAT/MO	FG.2
1.6.2. Coordenadoria de Finanças e Contratos	COFINC/MO	FG.2
1.7. Coordenação de Atividades Estudantis	COAES/MO	FG.1
1.8. Coordenação de Comunicação Institucional	COCI/MO	FG.2
1.9. Coordenação de Gestão de Pessoas	COGPE/MO	FG.1
1.10. Coordenação de Infraestrutura	COINFRA/MO	FG.1
1.11. Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	COTIC/MO	FG.1
CAMPUS NATAL-CENTRAL		
1. Direção-Geral	DG/CNAT	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	GABIN/CNAT	CD.4
1.1.1 Secretaria do Gabinete	SEC/CNAT	FG.1
1. 2. Diretoria de Ensino	DE/CNAT	CD.3
1.2.1. Coordenadoria de Administração Escolar	COADESC/CNAT	FG.2
1.2.2. Coordenadoria Técnico-Pedagógica	COPEP/CNAT	FG.1
1.2.3. Coordenadoria de Registros Acadêmicos	CRA/CNAT	FG.1
1.2.3.1. Secretaria Acadêmica de Cursos Técnicos	SEACTEC/CNAT	FG.2
1.2.3.2. Secretaria Acadêmica de Cursos FIC e Graduação	SEACSUP/CNAT	FG.2
1.2.4. Coordenação de Educação Especial Inclusiva	COEEI/CNAT	FG.1
1.2.5. Coordenadoria de Tecnologias Educacionais e Educação à Distância	COTEAD/CNAT	FG.2
1.2.6. Coordenadoria de Biblioteca e Recursos de Informação	COBIB/CNAT	FG.2
1.2.7. Coordenadoria de Esportes	COESP/CNAT	FG.2
1.3. Diretoria Acadêmica de Ciências	DIACC/CNAT	CD.4
1.3.1 Coordenadoria de Educação Básica	COEB/CNAT	FG.2
1.3.2. Coordenadoria de Educação Superior	COESUP/CNAT	FG.2
1.3.3. Coordenadoria de Laboratórios Acadêmicos	COLABAC/CNAT	FG.2
1.4. Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais	DIAREN/CNAT	CD.4
1.4.1 Coordenadoria de Laboratórios Acadêmicos	COLABAREN/CNAT	FG.2
1.5. Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação	DIATINF/CNAT	CD.4
1.5.1 Coordenadoria de Laboratórios Acadêmicos	COLABATINF/CNAT	FG.2
1.6. Diretoria Acadêmica de Indústria	DIACIN/CNAT	CD.4
1.6.1. Coordenadoria de Laboratórios Acadêmicos	COLABACIN/CNAT	FG.2
1.7. Diretoria Acadêmica de Construção Civil	DIACON/CNAT	CD.4
1.7.1. Coordenadoria de Laboratórios Acadêmicos	COLABACON/CNAT	FG.2
1.8. Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	DIPEQ/CNAT	CD.4

1.8.1. Coordenação de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo	COITEC/CNAT	FG.1
1.9. Diretoria de Extensão	DIREX/CNAT	CD.4
1.9.1. Coordenação de Estágios e Egressos	CEE/CNAT	FG.2
1.9.2. Coordenação de Projetos e Relações Comunitárias	COPREC/CNAT	FG.2
1.10. Diretoria de Administração	DIAD/CNAT	CD.3
1.10.1 Coordenadoria de Compras e Licitações	COCOMP/CNAT	FG.2
1.10.2. Coordenadoria de Almoxarifado	CALMOX/CNAT	FG.2
1.10.3. Coordenadoria de Patrimônio	COPAT/CNAT	FG.2
1.10.4. Coordenadoria de Contratos	CONC/CNAT	FG.2
1.10.5. Coordenadoria de Contabilidade e Finanças	COFIN/CNAT	FG.1
1.11. Diretoria de Atividades Estudantis	DIAES/CNAT	CD.4
1.11.1. Coordenadoria de Saúde Estudantil	CSAUDE/CNAT	FG.2
1.12. Coordenação de Comunicação Institucional	COCI/CNAT	FG.1
1.13. Diretoria de Gestão de Pessoas	DIAPE/CNAT	CD.4
1.13.1. Coordenadoria de Cadastro e Pagamento de Pessoal	COAPE/CNAT	FG.1
1.13.2. Coordenadoria de Gestão Previdenciária	COGPREV/CNAT	FG.1
1.13.3. Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal	CODEPE/CNAT	FG.1
1.13.4. Coordenadoria de Saúde do Servidor	COASS/CNAT	FG.1
1.14. Coordenação de Infraestrutura	COINFRA/CNAT	FG.1
1.14.1. Coordenadoria de Administração da Sede e Manutenção	CASEM/CNAT	FG.2
1.14.2. Coordenadoria de Limpeza e Urbanismo	COLURB/CNAT	FG.2
1.15. Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	DTI/CNAT	CD.4
CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO		
1. Direção-Geral	DG/CH	CD.2
1.1. Chefia de Gabinete	GABIN/CH	FG.1
1.2. Diretoria Acadêmica	DIAC/CH	CD.3
1.2.1. Coordenadoria de Laboratórios Acadêmicos	COLAB/CH	FG.2
1.2.2. Coordenadoria de Administração e Registros Acadêmicos	CRA/CH	FG.2
1.2.3. Coordenadoria de Administração Escolar	COADESC/CH	FG.2
1.2.4. Coordenação de Educação Especial Inclusiva	COEEI/CH	FG.1
1.3. Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	COPEIN/CH	FG.1
1.4. Coordenação de Extensão	COEX/CH	FG.1
1.5. Diretoria de Administração	DIAD/CH	CD.4
1.5.1. Coordenadoria de Material e Patrimônio	COMPAT/CH	FG.2
1.5.2. Coordenadoria de Finanças e Contratos	COFINC/CH	FG.2
1.6. Coordenação de Atividades Estudantis	COAES/CH	FG.2
1.7. Coordenação de Gestão de Pessoas	COGPE/CH	FG.1
1.8. Coordenação de Infraestrutura	COINFRA/CH	FG.1

1.9. Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	COTIC/CH	FG.2
CAMPUS NATAL-ZONA NORTE		
1. Direção-Geral	DG/ZN	CD.2
1.1. Chefia de Gabinete	GABIN/ZN	FG.1
1.2. Diretoria Acadêmica	DIAC/ZN	CD.3
1.2.1. Coordenadoria de Laboratórios Acadêmicos	COLAB/ZN	FG.2
1.2.2. Coordenadoria de Administração e Registros Acadêmicos	CRA/ZN	FG.2
1.2.3. Coordenadoria de Administração Escolar	COADESC/ZN	FG.2
1.2.4. Coordenação de Educação Especial Inclusiva	COEEI/ZN	FG.1
1.3. Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	COPEIN/ZN	FG.1
1.4. Coordenação de Extensão	COEX/ZN	FG.1
1.5. Diretoria de Administração	DIAD/ZN	CD.4
1.5.1. Coordenadoria de Material e Patrimônio	COMPAT/ZN	FG.2
1.5.2. Coordenadoria de Finanças e Contratos	COFINC/ZN	FG.2
1.6. Coordenação de Atividades Estudantis	COAES/ZN	FG.2
1.7. Coordenação de Gestão de Pessoas	COGPE/ZN	FG.1
1.8. Coordenação de Infraestrutura	COINFRA/ZN	FG.1
1.9. Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	COTIC/ZN	FG.2
CAMPUS NOVA CRUZ		
1. Direção-Geral	DG/NC	CD.2
1.1. Chefia de Gabinete	GABIN/NC	FG.1
1.2. Diretoria Acadêmica	DIAC/NC	CD.3
1.2.1. Coordenadoria de Laboratórios Acadêmicos	COLAB/NC	FG.2
1.2.2. Coordenadoria de Administração e Registros Acadêmicos	CRA/NC	FG.2
1.2.3. Coordenadoria de Administração Escolar	COADESC/NC	FG.2
1.2.4. Coordenação de Educação Especial Inclusiva	COEEI/NC	FG.1
1.3. Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	COPEIN/NC	FG.1
1.4. Coordenação de Extensão	COEX/NC	FG.1
1.5. Diretoria de Administração	DIAD/NC	CD.4
1.5.1. Coordenadoria de Material e Patrimônio	COMPAT/NC	FG.2
1.5.2. Coordenadoria de Finanças e Contratos	COFINC/NC	FG.2
1.6. Coordenação de Atividades Estudantis	COAES/NC	FG.2
1.7. Coordenação de Gestão de Pessoas	COGPE/NC	FG.1
1.8. Coordenação de Infraestrutura	COINFRA/NC	FG.1
1.9. Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	COTIC/NC	FG.2
CAMPUS PARELHAS		
1. Direção-Geral	DG/PAAS	CD.2
1.1. Chefia de Gabinete	GABIN/PAAS	FG.1

1.2. Diretoria Acadêmica	DIAC/PAAS	CD.4
1.2.1. Coordenação de Educação Especial Inclusiva	COEEI/PAAS	FG.1
1.2.2. Coordenadoria de Laboratórios Acadêmicos	COLAB/PAAS	FG.2
1.2.3. Coordenadoria de Registros Acadêmicos	CRA/PAAS	FG.2
1.2.4. Coordenadoria de Administração Escolar	COADESC/PAAS	FG.2
1.3. Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	COPEIN/PAAS	FG.1
1.4. Coordenação de Extensão	COEX/PAAS	FG.1
1.5. Diretoria de Administração	DIAD/PAAS	CD.4
1.5.1. Coordenadoria de Material e Patrimônio	COMPAT/PAAS	FG.2
1.5.2. Coordenadoria de Finanças e Contratos	COFINC/PAAS	FG.2
1.6. Coordenação de Infraestrutura	COINFRA/PAAS	FG.1
1.7. Coordenação de Gestão de Pessoas	COGPE/PAAS	FG.1
1.8. Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	COTIC/PAAS	FG.2
1.9. Coordenação de Atividades Estudantis	COAES/PAAS	FG.2
CAMPUS PARNAMIRIM		
1. Direção-Geral	DG/PAR	CD.2
1.1. Chefia de Gabinete	GABIN/PAR	FG.1
1.2. Diretoria Acadêmica	DIAC/PAR	CD.3
1.2.1. Coordenadoria de Laboratórios Acadêmicos	COLAB/PAR	FG.2
1.2.2. Coordenadoria de Administração e Registros Acadêmicos	CRA/PAR	FG.2
1.2.3. Coordenadoria de Administração Escolar	COADESC/PAR	FG.2
1.2.4. Coordenação de Educação Especial Inclusiva	COEEI/PAR	FG.1
1.3. Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	COPEIN/PAR	FG.1
1.4. Coordenação de Extensão	COEX/PAR	FG.1
1.5. Diretoria de Administração	DIAD/PAR	CD.4
1.5.1. Coordenadoria de Material e Patrimônio	COMPAT/PAR	FG.2
1.5.2. Coordenadoria de Finanças e Contratos	COFINC/PAR	FG.2
1.6. Coordenação de Atividades Estudantis	COAES/PAR	FG.2
1.7. Coordenação de Gestão de Pessoas	COGPE/PAR	FG.1
1.8. Coordenação de Infraestrutura	COINFRA/PAR	FG.1
1.9. Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	COTIC/PAR	FG.2
CAMPUS PAU DOS FERROS		
1. Direção-Geral	DG/PF	CD.2
1.1. Chefia de Gabinete	GABIN/PF	FG.1
1.2. Coordenação da Unidade Industrial-Escola	COGUIE/PF	FG.1
1.3. Diretoria Acadêmica	DIAC/PF	CD.3
1.3.1. Coordenadoria de Laboratórios Acadêmicos	COLAB/PF	FG.2
1.3.2. Coordenadoria de Administração e Registros Acadêmicos	CRA/PF	FG.2
1.3.3. Coordenadoria de Administração Escolar	COADESC/PF	FG.2

1.3.4. Coordenação de Educação Especial Inclusiva	COEEI/PF	FG.1
1.4. Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	COPEIN/PF	FG.1
1.5. Coordenação de Extensão	COEX/PF	FG.1
1.6. Diretoria de Administração	DIAD/PF	CD.4
1.6.1. Coordenadoria de Material e Patrimônio	COMPAT/PF	FG.2
1.6.2. Coordenadoria de Finanças e Contratos	COFINC/PF	FG.2
1.7. Coordenação de Atividades Estudantis	COAES/PF	FG.2
1.8. Coordenação de Gestão de Pessoas	COGPE/PF	FG.1
1.9. Coordenação de Infraestrutura	COINFRA/PF	FG.1
1.10. Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	COTIC/PF	FG.2
CAMPUS SANTA CRUZ		
1. Direção-Geral	DG/SC	CD.2
1.1. Chefia de Gabinete	GABIN/SC	FG.1
1.2. Diretoria Acadêmica	DIAC/SC	CD.3
1.2.1. Coordenadoria de Laboratórios Acadêmicos	COLAB/SC	FG.2
1.2.2. Coordenadoria de Administração e Registros Acadêmicos	CRA/SC	FG.2
1.2.3. Coordenadoria de Administração Escolar	COADESC/SC	FG.2
1.2.4. Coordenação de Educação Especial Inclusiva	COEEI/SC	FG.1
1.3. Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	COPEIN/SC	FG.1
1.4. Coordenação de Extensão	COEX/SC	FG.1
1.5. Diretoria de Administração	DIAD/SC	CD.4
1.5.1. Coordenadoria de Material e Patrimônio	COMPAT/SC	FG.2
1.5.2. Coordenadoria de Finanças e Contratos	COFINC/SC	FG.2
1.6. Coordenação de Atividades Estudantis	COAES/SC	FG.2
1.7. Coordenação de Gestão de Pessoas	COGPE/SC	FG.1
1.8. Coordenação de Infraestrutura	COINFRA/SC	FG.1
1.9. Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	COTIC/SC	FG.2
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE		
1. Direção-Geral	DG/SGA	CD.2
1.1. Chefia de Gabinete	GABIN/SGA	FG.1
1.2. Diretoria Acadêmica	DIAC/SGA	CD.3
1.2.1. Coordenadoria de Laboratórios Acadêmicos	COLAB/SGA	FG.2
1.2.2. Coordenadoria de Administração e Registros Acadêmicos	CRA/SGA	FG.2
1.2.3. Coordenadoria de Administração Escolar	COADESC/SGA	FG.2
1.2.4. Coordenação de Educação Especial Inclusiva	COEEI/SGA	FG.1
1.3. Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	COPEIN/SGA	FG.1
1.4. Coordenação de Extensão	COEX/SGA	FG.1
1.5. Diretoria de Administração	DIAD/SGA	CD.4

1.5.1. Coordenadoria de Material e Patrimônio	COMPAT/SGA	FG.2
1.5.2. Coordenadoria de Finanças e Contratos	COFINC/SGA	FG.2
1.6. Coordenação de Atividades Estudantis	COAES/SGA	FG.2
1.7. Coordenação de Gestão de Pessoas	COGPE/SGA	FG.1
1.8. Coordenação de Infraestrutura	COINFRA/SGA	FG.1
1.9. Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	COTIC/SGA	FG.2
CAMPUS SÃO PAULO DO POTENGI		
1. Direção-Geral	DG/SPP	CD.2
1.1. Chefia de Gabinete	GABIN/SPP	FG.1
1.2. Diretoria Acadêmica	DIAC/SPP	CD.4
1.2.1. Coordenadoria de Laboratórios Acadêmicos	COLAB/SPP	FG.2
1.2.2. Coordenadoria de Administração e Registros Acadêmicos	CRA/SPP	FG.2
1.2.3. Coordenadoria de Administração Escolar	COADESC/SPP	FG.2
1.2.4. Coordenação de Educação Especial Inclusiva	COEEI/SPP	FG.1
1.3. Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	COPEIN/SPP	FG.1
1.4. Coordenação de Extensão	COEX/SPP	FG.1
1.5. Diretoria de Administração	DIAD/SPP	CD.4
1.5.1. Coordenadoria de Material e Patrimônio	COMPAT/SPP	FG.2
1.5.2. Coordenadoria de Finanças e Contratos	COFINC/SPP	FG.2
1.6. Coordenação de Atividades Estudantis	COAES/SPP	FG.2
1.7. Coordenação de Gestão de Pessoas	COGPE/SPP	FG.1
1.8. Coordenação de Infraestrutura	COINFRA/SPP	FG.1
1.9. Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	COTIC/SPP	FG.2

II - REVOGAR a Portaria nº 272/2026 - RE/IFRN, de 5 de fevereiro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 01/06/2026 15:21:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1083176

Código de Autenticação:43fbf2d595





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1450/2026 - RE/IFRN

1 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23035.001593.2026-77, de 1º de junho de 2026,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor VICTOR CARVALHO DE ASSIS, Matrícula Siape nº 3040799, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Parelhas, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1071/2026 - RE/IFRN, de 23 de abril de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 01/06/2026 15:31:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1083395

Código de Autenticação:eca911939d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1451/2026 - RE/IFRN

1 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23035.001592.2026-22, de 1º de junho de 2026,

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora WALKÍRIA DA SILVA MONTEIRO, Matrícula Siape nº 1257880, do cargo de confiança de Diretora de Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Parelhas, para o qual foi nomeada pela da Portaria nº 575/2026 - RE/IFRN, de 5 de março de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 01/06/2026 16:02:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1083423

Código de Autenticação:07f2d4951e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1452/2026 - RE/IFRN

1 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que constano Processo nº 23421.002621.2026-10, de 4 de maio de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela revisão das ofertas educacionais *Lato Sensu* - Curso de Especialização em Ensino de Matemática para o Ensino Médio, no âmbito dos *Campi* Mossoró e Avançado Natal-Zona Leste.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1313584		Docente	Presidente
1798906	Helenice Lopes Barbosa	Membro da ETEP	Membro
1895370	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade	Docente	Membro
1721477	Abigail Noadia Barbalho da Silva	Docente	Membro
1724111	Albérico Teixeira Canário de Souza	Docente	Membro
	Elthon John Rodrigues de Medeiros		

II - REVOGAR a Portaria nº 1271/2026 - RE/IFRN, de 13 de maio de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 01/06/2026 16:06:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1082999
Código de Autenticação:4e4d21dc3d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1453/2026 - RE/IFRN

1 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23035.001598.2026-08, de 1º de junho de 2026; e

CONSIDERANDO

ainda, oqueconstanaPortaria nº 1451/2026 - RE/IFRN, de 1º de junho de 2026,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor VICTOR CARVALHO DE ASSIS, Matrícula Siape nº 3040799, para exercer o cargo de confiança de Diretor de Administração – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Parelhas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 01/06/2026 16:36:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1083518

Código de Autenticação:50434645ba





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1454/2026 - RE/IFRN

1 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23421.007246.2025-13, de 26 de dezembro de 2025,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, a servidora LÍVIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, Matrícula SIAPE nº 2052491, para realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS), visando apurar os fatos descritos no Processo 23421.007246.2025-13.

II – ESTABELEECER, com efeitos a partir desta data, o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 01/06/2026 17:21:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1083467

Código de Autenticação:4e7b222b5a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1455/2026 - RE/IFRN

1 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
oqueconstanoProcesso nº 23421.002736.2026-12, de 8 de maio de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 165/2026 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1170343	Claudio Manoel Beserra Filho	Fiscal Técnico Titular
3313102	Ana Eliza Trajano Soares	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 01/06/2026 17:22:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1083075

Código de Autenticação:f7f5702172





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1456/2026 - RE/IFRN

1 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003346.2026-51, de 1º de junho de 2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 2 de junho de 2026, a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2026, compreendido entre 1º e 22 de junho de 2026, do servidor ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 1816404, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Zona Norte e em exercício no *Campus* Touros, passando o referido usufruto para o período a partir de 22 de julho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 01/06/2026 17:22:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1083482

Código de Autenticação:b241f9a0f1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1457/2026 - RE/IFRN

1 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

que constano Processo nº 23421.003168.2026-69, de 26 de maio de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de **MENÇÃO DE ELOGIO** nos assentos funcionais do servidor CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1813435, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* São Paulo do Potengi, em reconhecimento à colaboração institucional e ao apoio prestado à Administração, mediante a disponibilização de servidora para atuação em cooperação técnica junto à Diretoria de Administração de Pessoal - DIADPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 01/06/2026 17:23:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1083179

Código de Autenticação:9e0165a3b9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1458/2026 - RE/IFRN

1 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

que constano Processo nº 23421.003168.2026-69, de 26 de maio de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de **MENÇÃO DE ELOGIO** nos assentos funcionais do servidor THIAGO ARAÚJO DE AZEVEDO, Matrícula Siape nº 1899724, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* São Paulo do Potengi, em reconhecimento à colaboração institucional e ao apoio prestado à Administração, mediante a disponibilização de servidora para atuação em cooperação técnica junto à Diretoria de Administração de Pessoal - DIADPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 01/06/2026 19:03:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1083190

Código de Autenticação:180bfb829a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1459/2026 - RE/IFRN

2 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23136.000945.2026-39, de 28 de maio de 2026,

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a contar de 1º de junho de 2026, os servidores FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES, Matrícula Siape nº 1721565, RAONI THALES DE MEDEIROS TEIXEIRA, Matrícula Siape nº 3131727 e FERNANDO LUÍS DIAS VARELLA, Matrícula Siape nº 2615931, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo 23515.001199.2025-55.

II – ESTABELEECER, a contar de 1º de junho de 2026, o prazo de 60 (sessenta) para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 02/06/2026 11:01:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1083223

Código de Autenticação:87063e48a7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1460/2026 - RE/IFRN

2 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
oqueconstanoProcesso nº 23421.001429.2026-14, de 12 de março de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 144/2026 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1173653	Fernanda da Silva Ramos Ferreira	Fiscal Técnico Titular
1461723	Amélia Cristina Reis e Silva	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 02/06/2026 18:48:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1084890

Código de Autenticação:65fabe432e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1461/2026 - RE/IFRN

2 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.000636.2026-94, de 22 de maio de 2026,

R E S O L V E:

I – CONCEDER VACÂNCIA, a pedido, com efeitos a partir de 22 de maio de 2026, por posse em outro cargo inacumulável, ao servidor WANDERLEY DA SILVA PONTES, Matrícula Siape nº 1058835, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Ceará-Mirim, código do cargo nº 701200, código da vaga nº 0268903, com direito à recondução, com base no inciso VIII, do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – DECLARAR VAGO, com efeitos a partir de 22 de maio de 2026, o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 02/06/2026 18:49:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1084705

Código de Autenticação:9a5d2d7753





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1462/2026 - RE/IFRN

2 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003157.2026-89, de 26 de maio de 2026,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição da Junta Médica do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal (SIASS), do Instituto Federal do Rio Grande do Norte, na função de Médico Perito, conforme a seguir.

Matrícula Siap	Nome do Servidor
2127200	Ângela Gonçalves Costa
1835083	Ângelo José Pimentel de Azevedo
1103753	Antônio Alfredo de Carvalho Nobre
2077952	Antônio Nei Nogueira Martins Júnior
1639588	Arinês Pereira Santos Dantas
3514234	Beatriz Luande de Oliveira Araújo
311226	Daniel Ribeiro de Oliveira
1086891	Deyvison Soares da Costa
2078791	Evanilson Francisco de Moura
1103638	Francisco Xavier Dantas Lins
1442043	Gaudêncio Lopes de Castro
2126177	Jaaziel Alves de Medeiros
1182016	João Paulo Praxedes de Sales
1749056	Jocélio Ramalho da Silva
1030218	Juliane Patrícia Grigório da Silva
1639565	Lidiane Maria de Brito Macedo Ferreira
1488865	Lissandro Barros Fernandes da Costa
1445647	Luiz José de Sant Anna Neto
1521371	Marcos Andrey Araújo de Azevedo
1171446	Matheus Fontes Leite
1281927	Matheus Hugo da Silva Cardoso
1371333	Ricardo José Fonseca de Oliveira
1965178	Ualison Bezerra Costa Uchoa
1274748	Ana Eloisa Melo Novaes
1459886	Zuezyo Costa Dutra

II - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 242/2026 - RE/IFRN, de 3 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 02/06/2026 18:49:15.

Este documento foi emido pelo SUAP em 02/06/2026. Para comprovar sua autencidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1084681
Código de Autenticação:9338e5e0ec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1463/2026 - RE/IFRN

2 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o que constano Processo nº 23421.003333.2026-82, de 1º de junho de 2026; e

CONSIDERANDO
ainda, o teor da Notanº 00011/2024/PF-IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU, de 20 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora RAISSA FERNANDES DE MELO, Matrícula Siape nº 1884338, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 23421.000644.2025-17, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 842/2026-RE/IFRN, de 30 de março de 2026.

II - DESIGNAR a servidora NAJARA MARIA DE SENA COSTA, Matrícula Siape nº 1672859, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, mencionada no item I.

III - ATUALIZAR a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 23421.000644.2025-17.

Matrícula-Siape	Nome Servidor	Função
1659674	Erasmoo José Pereira de Oliveira	Presidente
1672859	Najara Maria de Sena Costa	Membro
1577771	Fabiana Teixeira Marcelino	Membro

IV - ESTABELECER o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

V – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 02/06/2026 18:49:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1084383

Código de Autenticação:877af62bdb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1464/2026 - RE/IFRN

3 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que constano Processo nº 23037.000652.2026-70, de 8 de maio de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 25 de maio de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Nutricionista, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
SIAPE			
3422722	José Tiago de Lima Silva	Campus Ipanguaçu	Campus Canguaretama

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 25 de maio de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 03/06/2026 10:55:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1084954

Código de Autenticação:72b98699ef





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1465/2026 - RE/IFRN

3 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002945.2026-58, de 15 de maio de 2026,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 8 de junho de 2026, à servidora VALÉRIA REGINA CARVALHO DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1379090, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 31 de julho de 2016 a 30 de julho de 2021, para participar do curso intitulado: "Aumento da Eficiência Profissional no Setor Público com o Chat GPT", oferecido pela Educamundo.

II – ESTABELECER como término da vigência desta Portaria o dia 30 de junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 03/06/2026 14:36:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1085365

Código de Autenticação:2f04156251





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1466/2026 - RE/IFRN

3 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.000655.2026-11, de 28 de maio de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores ALAN PAULO OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 2806507 e WAGNER JOSÉ NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1296458, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Investigativa, visando apurar os fatos descritos no Processo 23516.000655.2026-11.

II – ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (ePAD), para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 03/06/2026 14:37:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1085501

Código de Autenticação:6ef7233fce





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1467/2026 - RE/IFRN

3 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003102.2026-79, de 22 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto na Nota Técnica SEI nº 452/2026/MGI, de 13 de abril de 2026,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor JOBSON MARTINS DA SILVA MARANHÃO, Matrícula Siape nº 1896678, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Pró-Reitor de Extensão - CD.2, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 03/06/2026 14:38:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1085389

Código de Autenticação:1645fc9cb3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1468/2026 - RE/IFRN

3 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que constano Processo nº 23037.000653.2026-14, de 8 de maio de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 21 de maio de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Médico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
SIAPE			
1459886	Zuezyo Costa Dutra	Campus Ipanguaçu	Campus Nova Cruz

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 21 de maio de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 03/06/2026 14:38:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1085381

Código de Autenticação:110716feac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1470/2026 - RE/IFRN

8 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
oqueconstanoProcesso nº 23421.003361.2026-08, de 2 de junho de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 13 de junho de 2025 a 12 de junho de 2026, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Médico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas
as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
311226	Daniel Ribeiro de Oliveira	E	15	16	13 de junho de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/06/2026 08:39:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1085635
Código de Autenticação:3447357f28





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1471/2026 - RE/IFRN

8 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23037.000138.2026-34, de 22 de janeiro de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o exercício provisório do servidor FRANCISCO HUMBERLAN ARRUDA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 3209254, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ipanguaçu, para exercer suas funções no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *Campus* Quixadá.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/06/2026 08:39:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1085621

Código de Autenticação:ef32425ad1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1472/2026 - RE/IFRN

8 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23136.000844.2026-68, de 12 de maio de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora LUIZA HELENA PRAXEDES FERNANDES, Matrícula Siape nº 2131758, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Apodi, durante o período de 10 a 26 de julho de 2026, com ônus, a fim de que a referida servidora possa participar, respectivamente, da Semana Prática “Sello Español Excelente” e do “Curso General de Didáctica de ELE”, na cidade de Salamanca/Espanha.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/06/2026 08:41:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1085612
Código de Autenticação:1a483c8a9e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1473/2026 - RE/IFRN

8 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23421.002793.2026-93, de 12 de maio de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 12 de maio de 2026, a incorporação do Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao vencimento do servidor EDMILSON JARBSON HERONCIO DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 3532746, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na Reitoria, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do Certificado de Especialização em Projetos de Aplicativos Móveis Multiplataforma, expedido pela Faculdade Descomplica.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/06/2026 08:41:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1085493

Código de Autenticação:a455ce401e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1474/2026 - RE/IFRN

8 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23426.000502.2026-82 de 1º de abril de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Nova Cruz e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
1035123	Francisco AryAlves de Souza	AssessordeProjetos	Direção-Geral	Regimento Geral- Resolução nº 109/2025- CONSUP

II – ESTABELECEER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/06/2026 08:42:07.

Este documento foi emido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autencidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1085458
Código de Autenticação:f25354d590





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1475/2026 - RE/IFRN

8 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.000977.2026-34, de 2 de junho de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Escolar do *Campus Apodi* deste Instituto Federal, para o biênio 2026-2028.

Matrícula	Nome	Representação	Função
1920651	Cleone Silva de Lima	Presidente	Titular
1205052	Rômulo Magno Oliveira de Freitas		Suplente
1517597	Luciana Medeiros Bertini		Titular
1773470	Leonardo Alcântara Alves	Dirigentes de Administração	Suplente
3010786	Mayara Magna Barra Costa		Titular
1886649	Júlio César da Silva Medeiros		Suplente
1355612	Aline Raiany Fernandes Soares		Titular
1892992	Ana Maria de Oliveira Castro	Corpo Técnico-Administrativo	Suplente
1887576	Rinaldo Medeiros Alves de Oliveira		Titular
2079183	Gigliola Janaina de Freitas Silva		Suplente
2142667	Marcos Antônio Chaves Freire		Titular
2111765	Francisco Derilson de Melo	Representante do Corpo Docente	Suplente
2209897	Kaiser Jackson Pereira de Sousa		Titular
1366696	Eloise Cristina de Souza Rodrigues Garcia		Suplente
20241087040012	Maria Eduarda Ferreira de Moraes		Titular
20261084130005	Jakiely Campelo Gomes Teixeira	Representante do Corpo Discente	Suplente
20241081120004	Valtermir Melo de Menezes Neto		Titular
20251084010031	Aêdra Tamires Nunes Pinheiro		Suplente
-	Antônio Carlos de Oliveira Neto		Titular
-	Elaine Cristine Alves Soares Nobre	Representante dos Egressos	Suplente
-	Cristóvão Colombo Pinheiro Neto		Titular
-	Josy Leny Dantas Maia	Representante de Pais de Alunos	Suplente
-	Pedro Neri Bandeira de Souza		Titular
-	Flávia Cristina Gomes da Silveira	Representante da Sociedade Civil	Suplente

II - ESTABELECE

o prazo de 2 (dois) anos para a vigência desta Portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/06/2026 08:42:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1085144

Código de Autenticação:07e9c7bc74





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1476/2026 - RE/IFRN

8 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que constano Processo nº 23057.003995.2026-58, de 25 de maio de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela revisão das ofertas educacionais *Lato Sensu* - Curso de Especialização em Gestão Pública, no âmbito do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1723604		Docente	Presidente
1798906	Karla Angélica Dantas de Lima	Membro da ETEP	Membro
1800522	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade	Docente	Membro
2753939	Ernesto Alexandre Tacconi Neto	Docente	Membro
2049277	Thiago José de Azevedo Loureiro	Docente	Membro
	Lidiane de Medeiros Lucena Saraiva		

II - REVOGAR a Portaria nº 1272/2026 - RE/IFRN, de 13 de maio de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/06/2026 08:43:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1085136
Código de Autenticação:f2db30be31





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1477/2026 - RE/IFRN

8 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23426.000743.2026-21, de 18 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda,oqueconstanaPortaria nº 937/2026 - RE/IFRN, de 7 de abril de 2026,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor ELTON OLIVEIRA DE MOURA, Matrícula Siape nº 1306306, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor Acadêmico - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Nova Cruz.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/06/2026 08:43:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1085134

Código de Autenticação:e81361a3ca





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1478/2026 - RE/IFRN

8 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23421.003003.2026-97, de 20 de maio de 2026,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1007/2026 - RE/IFRN, de 13 de abril de 2026.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
2576883	João Moreno Vilas Boas de Souza Silva	Assessor de Recursos e Tecnologias Educacionais	Pró-Reitoria de Ensino	Regimento Geral- Resolução nº 109/2025- CONSUP

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/06/2026 11:45:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1085572

Código de Autenticação:1a3cdd06cb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1479/2026 - RE/IFRN

8 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23421.003003.2026-97, de 20 de maio de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
2697212	Filipe de Carvalho Pinto Raulino	Assessor de Recurso de Tecnologias Educacionais	Pró-Reitoria de Ensino	Regimento Geral- Resolução nº 109/2025- CONSUP

II – ESTABELECE que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/06/2026 11:51:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1085577

Código de Autenticação:602b59117c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1480/2026 - RE/IFRN

8 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23421.003233.2026-56, de 28 de maio de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de elaboração do Projeto Pedagógico de Cursos de CST e Engenharias em Iniciação à Extensão, no âmbito deste Instituto Federal.

Matrícula-Siape	Nome do Servidor	Função
1969623	LucianaGuedes Santos	Coordenadora
2576883	João Moreno Vilas Boas de Souza Silva	Membro
2215381	Luciana Maria Araújo Rabelo	Membro
1826103	Marisa Daniella de Oliveira Garcia	Membro
1723011	Wagner de Oliveira	Membro

II - ESTABELECER oprazode60(sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/06/2026 11:57:02.

Este documento foi emido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autencidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1085121
Código de Autenticação:f32eaa05e1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1481/2026 - RE/IFRN

8 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23421.003233.2026-56, de 28 de maio de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de elaboração do Projeto Pedagógico de Cursos de CST e Engenharias em Iniciação à Prática Profissional, no âmbito deste Instituto Federal.

Matrícula-Siape	Nome do Servidor	Função
1969623	Luciana Guedes Santos	Coordenadora
2576883	João Moreno Vilas Boas de Souza Silva	Membro
2208857	Gabriela Barbosa Bruno	Membro
1859860	Tatiana Ribeiro Ferreira	Membro
1723011	Wagner de Oliveira	Membro

II - ESTABELEECER oprazode60(sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/06/2026 11:57:40.

Este documento foi emido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1085124
Código de Autenticação:350316235c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1482/2026 - RE/IFRN

8 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que constano Processo nº 23421.003233.2026-56, de 28 de maio de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de elaboração do Projeto Pedagógico de Cursos de CST e Engenharias em Iniciação à Pesquisa, no âmbito deste Instituto Federal.

Matrícula-Siape	Nome do Servidor	Função
1969623	Luciana Guedes Santos	Coordenadora
2576883		Membro
3069937	João Moreno Vilas Boas de Souza Silva	Membro
1959642	Cedrick Cunha Gomes da Silva	Membro
1723011	Paula Ivani Medeiros dos Santos	Membro
	Wagner de Oliveira	

II - ESTABELECE R o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/06/2026 12:01:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1085127
Código de Autenticação:1736a5dd49





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1483/2026 - RE/IFRN

8 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23058.000819.2026-54, de 11 de maio de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Natal-Zona Norte e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
1875507	Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	Responsável pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação, Gênero e Diversidade	Diretoria Acadêmica	Regimento Geral- Resolução nº 109/2025- CONSUP

II – ESTABELECEER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/06/2026 12:16:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1085112
Código de Autenticação:0d12cb8438





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1484/2026 - RE/IFRN

8 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23058.000819.2026-54, de 11 de maio de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Natal-Zona Norte e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
1814346	Thulho CézarSantos de Siqueira	Responsáve lpelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas	Diretoria Acadêmica	Regimento Geral- Resolução nº 109/2025- CONSUP

II – ESTABELECEr que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/06/2026 12:49:28.

Este documento foi emido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autencidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1085113
Código de Autenticação:b8d3431d20





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1485/2026 - RE/IFRN

8 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23139.000119.2026-60, de 13 de janeiro de 2026,

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a contar desta data, os servidores MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES, Matrícula Siape nº 1723860 a e PAULO VICTOR DA SILVA FILGUEIRA, Matrícula Siape nº 2141254, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Investigativa, visando apurar os fatos descritos no Processo 23139.000119.2026-60.

II – ESTABELEECER, a contar desta data, o prazo de 60 (sessenta) para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/06/2026 13:17:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1085590
Código de Autenticação:743012a5c7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1486/2026 - RE/IFRN

8 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que constano Processo nº 23421.003323.2026-47, de 29 de maio de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Continuada em Educação Escolar Quilombola - Aquilombar, no âmbito deste Instituto Federal.

Matrícula-Siape	Nome do Servidor	Função
1408278	Valdemiro Severiano Filho	Presidente
1319909	Andressa Lima da Silva	Membro
1942539	Gilson José Rodrigues Júnior	Membro
1814346	Thulho César Santos de Siqueira	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/06/2026 13:50:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1087031
Código de Autenticação:a1abcd9375





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1487/2026 - RE/IFRN

8 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003434.2026-53, de 3 de junho de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a contar desta data, a Comissão de Gestão e Sistematização do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1939058	Raphael Siqueira Pontes	Presidente
1854099	Solange Marlene Thomaz	Membro
1340584	Carlos André de Oliveira	Membro
1549286	Ismael Felix Coutinho Neto	Membro
1979506	Selma Thais Bruno da Silva	Membro
2132203	Michelle Luíse Soares da Silva	Membro
3483079	Jôana de Menezes Domingos Medeiros	Membro
3527485	João Emanuel Medeiros de Sousa	Membro

II - ESTABELECER as seguintes atribuições para a Comissão mencionada no item I:

- coordenar, gerenciar e supervisionar o processo de elaboração e construção do novo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFRN;
- definir e instituir as diretrizes metodológicas, os Cadernos de Orientação e o cronograma macro para a condução dos trabalhos das comissões temáticas de elaboração do PDI;
- coordenar a avaliação diagnóstica do cumprimento das metas e indicadores do PDI vigente, consolidando o relatório final que servirá como linha de base para o novo ciclo estratégico;
- articular e integrar as contribuições técnicas do Comitê Institucional de Acesso, Permanência e Êxito (CIAPE) e do Comitê de Sustentabilidade (CES), garantindo a incorporação transversal dessas temáticas na proposta do PDI;
- orientar e supervisionar os trabalhos das comissões temáticas vinculadas aos macroprocessos finalísticos e de suporte, zelando pelo alinhamento das propostas com a Cadeia de Valor Integrada do IFRN;
- mediar e coordenar o diálogo com os campi, utilizando as respectivas instâncias oficiais colegiadas para captação de demandas locais e de territorialização do planejamento;
- planejar, executar e validar os mecanismos de consulta pública e audiências coletivas para a participação democrática da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada;
- consolidar e sistematizar as propostas aprovadas em uma minuta única de texto base do novo PDI, garantindo a sua estrita coerência técnica, normativa, orçamentária e financeira;
- elaborar e instruir os relatórios técnicos, notas técnicas e pareceres administrativos necessários para a submissão e apreciação

Impressão do Documento

- do novo PDI junto aos Colegiados Superiores e
- centralizar, organizar e zelar pelo acervo documental, memórias de reuniões e bases de dados geradas durante todas as etapas do processo de planejamento estratégico institucional.

.III - ESTABELECE o prazo de 31 de dezembro de 2026 para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/06/2026 14:02:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1087051
Código de Autenticação:04ca27a8dd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1488/2026 - RE/IFRN

8 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002931.2026-34, de 15 de maio de 2026,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 13 de julho de 2026, à servidora IZABEL MACHADO DA NOBREGA, Matrícula Siape nº 1843853, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 22 de agosto de 2016 a 21 de agosto de 2021, para participar do curso intitulado: "Qualidade no Atendimento Aplicada ao Serviço Público", oferecido pela Educamundo.

II – ESTABELEECER, com o término da vigência desta Portaria, o dia 11 de agosto de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/06/2026 14:09:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1086007
Código de Autenticação:366cec23d2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1489/2026 - RE/IFRN

8 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Art. 98, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO,

a orientação contida na Nota Técnica Conjunta nº 113/2018-MP;

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no Processo nº 23421.003394.2026-40, de 2 de junho de 2026; e

CONSIDERANDO,

por fim, o Laudo Médico Pericial nº 077.559/2026, de 2 de junho de 2026,

R E S O L V E:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL com redução da jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais, sem redução salarial, ao servidor ALAMO FRANCYS MEDEIROS DA SILVA, Matrícula Siape nº 3526126, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus Macau*.

II - ESTABELECER que a concessão do horário especial não altera os direitos e deveres inerentes ao cargo efetivo, mantendo-se integralmente o regime de trabalho, inclusive o de dedicação exclusiva.

III - DETERMINAR que o horário de trabalho seja definido em comum acordo com a chefia imediata, observando-se a prestação efetiva do serviço público.

IV-ESTABELECER a data de 2 de junho de 2029 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico Pericial.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/06/2026 14:10:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1086000

Código de Autenticação:9f74daf348





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1490/2026 - RE/IFRN

8 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO,

a orientação contida na Nota Técnica Conjunta nº 113/2018-MP;

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no Processo nº 23421.003393.2026-03, de 2 de junho de 2026; e

CONSIDERANDO,

por fim, o Laudo Médico Pericial nº 076.685/2026, de 1º de junho de 2026,

R E S O L V E:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, com redução da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, sem redução salarial, à servidora **AQUILEINE MAINOMY BENÍCIO DE CARVALHO**, Matrícula Siape nº 1586618, ocupante do cargo de Engenheiro - Área, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Currais Novos.

II - ESTABELECER que a concessão do horário especial não altera os direitos e deveres inerentes ao cargo efetivo, mantendo-se integralmente o regime de trabalho.

III - DETERMINAR que o horário de trabalho seja definido em comum acordo com a chefia imediata, observando-se a prestação efetiva do serviço público.

IV - ESTABELECER a data de 1º de junho de 2028 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico Pericial.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/06/2026 14:10:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1085998

Código de Autenticação:a57d6586aa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1491/2026 - RE/IFRN

8 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
oqueconstanoProcesso nº 23421.003411.2026-49, de 3 de junho de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 18 de junho de 2025 a 17 de junho de 2026, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Ceará-Mirim e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Engenheiro - Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	E	17	18	18 de junho de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/06/2026 14:10:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1085990
Código de Autenticação:b4983d8a1c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1492/2026 - RE/IFRN

8 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000297.2026-03, de 20 de janeiro de 2026,

R E S O L V E:

ALTERAR a quarta parcela de férias relativas ao exercício 2025, compreendida no período de 22 a 26 de junho de 2026, da servidora CINTIA GOUVEIA COSTA, Matrícula Siape nº 1720562, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 13 de julho de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/06/2026 14:10:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1085961

Código de Autenticação:1ab59b654d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1493/2026 - RE/IFRN

8 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
oqueconstanoProcesso nº 23421.003409.2026-70, de 3 de junho de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 15 de junho de 2025 a 14 de junho de 2026, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1858208	José Ailton Jerônimo Ferreira	C	16	17	15 de junho de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/06/2026 14:11:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1085761
Código de Autenticação:05ba1c9818





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1494/2026 - RE/IFRN

8 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23421.003378.2026-57, de 2 de junho de 2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 2 de junho de 2026, a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2026, compreendida entre 1º e 15 de junho de 2026, do servidor PAULO PEREIRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 277109, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 16 de julho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/06/2026 14:12:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1085736
Código de Autenticação: 99f37a3a32





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1495/2026 - RE/IFRN

8 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23421.002763.2026-87, de 11 de maio de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora Erika Moreira Santos, Matrícula Siape nº 1934866, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 8 a 12 de junho de 2026, em virtude da participação no evento "Ética e Educação: Construindo Integridade na Administração Pública", que será realizado em Brasília/DF.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/06/2026 14:14:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1085774

Código de Autenticação:69ddccb19c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1496/2026 - RE/IFRN

8 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23138.001510.2025-19, de 5 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2024, a VICENTE AMINTAS JORGE, Matrícula Siape nº 2133123, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 707001, Classe B, Padrão 3, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de sua opção por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com fundamento legal no Artigo 20 da Emenda Constitucional

nº 103/2019, §2º, Inciso II, com base na Nota nº 011/2013/PF-IFRN/PGF/AGU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/06/2026 14:54:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1087126

Código de Autenticação:5098d7e7ab





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1497/2026 - RE/IFRN

9 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Art. 98, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO,

a orientação contida na Nota Técnica Conjunta nº 113/2018-MP;

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no Processo nº 23421.003451.2026-91, de 3 de junho de 2026; e

CONSIDERANDO,

por fim, o Laudo Médico Pericial nº 078.510/2026, de 3 de junho de 2026,

R E S O L V E:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL com redução da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais, sem redução salarial, à servidora CINTHYA CAVALCANTI FLORIO, Matrícula Siape nº 3526286, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Ipanguaçu.

II - ESTABELECER que a concessão do horário especial não altera os direitos e deveres inerentes ao cargo efetivo, mantendo-se integralmente o regime de trabalho, inclusive o de dedicação exclusiva.

III - DETERMINAR que o horário de trabalho seja definido em comum acordo com a chefia imediata, observando-se a prestação efetiva do serviço público.

IV-ESTABELECER a data de 3 de junho de 2028 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico Pericial.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 09/06/2026 09:29:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1087549

Código de Autenticação:3d024dcafa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1498/2026 - RE/IFRN

9 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que constano Processo nº 23421.003452.2026-35, de 3 de junho de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 10 de junho de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor comissão responsável pela criação do Projeto Político e Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada do Bolsa Formação em Condutor de Turismo em Unidades de Conservação Ambiental Local.

Matrícula Siap	Nome do Servidor	Função
1959642	Paula Ivani Medeiros dos Santos	Presidente
2673876	Maria Josevânia Dantas	Membro
3103007	Nadja Maria de Lima Costa	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 09/06/2026 09:30:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1087439
Código de Autenticação:20e989d9c6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1499/2026 - RE/IFRN

9 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que constano Processo nº 23421.003453.2026-80, de 3 de junho de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 10 de junho de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor comissão responsável pela criação do Projeto Político e Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada do Bolsa Formação em Agente de Informações Turísticas.

Matrícula Siap	Nome do Servidor	Função
1959642	Paula Ivani Medeiros dos Santos	Presidente
1816404	Andreilson Oliveira da Silva	Membro
1723860	Matheus Augusto Avelino Tavares	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 09/06/2026 09:53:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1087437
Código de Autenticação:8f7879839c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1500/2026 - RE/IFRN

9 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que constano Processo nº 23421.003454.2026-24, de 3 de junho de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 10 de junho de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor comissão responsável pela criação do Projeto Político e Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada do Bolsa Formação em Auxiliar Pedagógico.

Matrícula Siap	Nome do Servidor	Função
1816404	Andresson Oliveira da Silva	Presidente
2114665	Francisco Rosiglei do Rêgo	Membro
1937164	Ayla Márcia Cordeiro Bizerra	Membro
1723860	Matheus Augusto Avelino Tavares	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 09/06/2026 09:54:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1087436
Código de Autenticação:beb72c0c14





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1501/2026 - RE/IFRN

9 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23035.001676.2026-66, de 8 de junho de 2026,

RESOLVE:

I - **DISPENSAR** o servidor VICTOR CARVALHO DE ASSIS, Matrícula Siape nº 3040799, da Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 52/2021-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a Empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

II - **ATUALIZAR** a composição da equipe mencionada no item I, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
3009533	Leônidas de Lima Candido de Araújo	Fiscal Técnico Titular/ <i>Campus</i> Lajes
2043872	Cleilton Carlos Dantas da Silva	Fiscal Técnico Titular/ <i>Campus</i> Parelhas
1692554	Jefferson Vitoriano Sena	Fiscal Técnico Titular/ <i>Campus</i> Avançado Natal-Zona Leste
6277204	Maria Auxiliadora Pereira de Lira	Fiscal Técnico Titular/Reitoria
1815377	Von Klaus Dantas Bezerra	Fiscal Técnico Substituto/Reitoria
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor de Contratos Titular
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor de Contratos Substituto

III - **REVOGAR** a Portaria nº 1086/2026 - RE/IFRN, de 24 de abril de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 09/06/2026 09:55:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1087433

Código de Autenticação:b532156a75





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1502/2026 - RE/IFRN

9 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23058.000901.2026-89, de 23 de maio de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, com efeitos a partir de 05 de março de 2026, à ZILDALTE RAMOS DE MACEDO, Matrícula SIAPE nº 1495245, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 707001, Classe C, Padrão 2, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de sua opção por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com fundamento legal no Artigo 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, §1º, Inciso I, com base na Nota nº 011/2013/PF-IFRN/PGF/AGU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 09/06/2026 09:56:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1087432

Código de Autenticação:c7c74e04d3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1503/2026 - RE/IFRN

9 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002826.2026-03, de 12 de maio de 2026,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 3 de agosto de 2026, ao servidor JUSTINO BATISTA PEREIRA NETO, Matrícula Siape nº 3008201, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Zona Norte e em exercício na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2018 a 25 de janeiro de 2023, para participar do curso intitulado: "Curso Online Adobe Premiere", oferecido pela Educamundo.

II – ESTABELECER, com o término da vigência desta Portaria, o dia 2 de outubro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 09/06/2026 09:57:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1087427

Código de Autenticação:3bc4736339





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1504/2026 - RE/IFRN

9 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003392.2026-51, de 2 de junho de 2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 8 de junho de 2026, as férias relativas ao exercício 2026, compreendido entre 1º e 30 de junho de 2026, do servidor JUSCELINO CARDOSO DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 277119, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 7 de dezembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 09/06/2026 09:58:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1087425

Código de Autenticação:bc557e4e82





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1505/2026 - RE/IFRN

9 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23421.003302.2026-21, de 29 de maio de 2026,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi designada por meio da Portaria nº 6/2021 - RE/IFRN, de 4 de janeiro de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1975528	Ana Paula Dantas Ferreira	Assessora de Legislação	Diretoria de Gestão de Pessoas	6/2021 - RE/IFRN

II - EXTINGUIR afunção mencionada no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 09/06/2026 10:24:54.

Este documento foi emido pelo SUAP em 08/06/2026. Para comprovar sua autencidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1087420
Código de Autenticação:fb50d25757





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1506/2026 - RE/IFRN

9 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003302.2026-21, de 29 de maio de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANA PAULA DANTAS FERREIRA, Matrícula Siape nº 1975528, para exercer o cargo de confiança de Coordenadora Geral de Legislação de Pessoal - FG.1, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 09/06/2026 10:31:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1087421
Código de Autenticação:671dfe1e17





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1507/2026 - RE/IFRN

9 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23466.000640.2026-95, de 13 de maio de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora KEILA CRUZ MOREIRA, Matrícula Siape nº 1730149, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Centro Histórico, durante o período de 13 a 19 de julho de 2026, com ônus limitado, a fim de que a referida servidora possa participar do *24th LACCEI International MultiConference for Engineering, Education and Technology*, na cidade de Santiago/Chile.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 09/06/2026 11:00:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1087794

Código de Autenticação:a63da0056b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1508/2026 - RE/IFRN

9 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003189.2026-84, de 27 de maio de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, a servidora LÍVIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, Matrícula SIAPE nº 2052491, para realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS), visando apurar os fatos descritos no Processo 23421.003189.2026-84.

II – ESTABELEECER, com efeitos a partir desta data, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 09/06/2026 11:31:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1087829

Código de Autenticação:42e6a202e1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1509/2026 - RE/IFRN

9 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO,
o que consta no Processo nº 23421.003477.2026-39, de 8 de junho de 2026,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de proposta de diretrizes orientadoras sobre Adequações Curriculares de Pessoas com Deficiência ou outras Necessidades Educacionais Específicas, bem como analisar a viabilidade de emissão de certificação diferenciada, conforme a seguir.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Unidade	Representação	Função
1672892	Rejane Bezerra Barros	RE	COEDIH/PROEN	Presidente
2114967	Francilene Santos da Silva	RE	ASENEE/COEDIH/PROEN	Membro
1674106	Amilde Martins da Fonseca	RE	ASGEDI/COEDIH/PROEN	Membro
1942539	Gilson José Rodrigues Junior	RE	ASEABI/COEDIH/PROEN	Membro
3011220	Tatiana Carolaine da Silva Gomes de Paula	RE	COEDIH/PROEN	Membro
2267591	Jaylton Edney Maia de Sousa	AP	NAPNE	Membro
2052191	Gueidson Pessoa de Lima	ZL	DOCENTE	Membro
1142335	Larissa Fernanda Santos Oliveira dos Reis	CA	DOCENTE	Membro
2565015	Vanessa Gosson Gadelha de Freitas Fortes	CNAT	ETEP	Membro
1952069	Jackson Diniz Vieira	PAAS	NAPNE/ETEP	Membro
1100462	Marcleia Melo de Souza Queiroz	MO	ETEP	Membro
1219561	Rosemary da Silva Alves	JUC	DIGAE	Membro
1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira	RE	COAES	Membro
1730079	Ideíze de Barros Medeiros	SGA	DIARE	Membro
2052491	Lívia Cristina dos Santos Silva	RE	DIAC	Membro
1798906	Maria Adilina Freire Jeronimo de Andrade	ZL	COAPEN	Membro
2504774	Plácido Antônio de Souza Neto	RE	CADIS	Membro
2227977	Vinicius Carvalho Pinto	RE	DIACRE	Membro
1672960	Francisco Emiliano Gurgel de Melo	RE	DOCENTE	Membro
1563314	Thalita Cunha Motta	ZL	NAPNE	Membro
1798497	Pollyanna de Araújo Ferreira Brandão	PAR	NAPNE	Membro
2269037	Adriel Kelvin Dias de Oliveira	CNAT	PROEX	Membro
1896678	Jobson Martins da Silva Maranhão	RE	PROEX	Membro
2215381	Luciana Maria Araújo Rabelo	LAJ		Membro

II - ESTABELEECER oprazode90(noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

III - REVOGAR aPortarian°1704/2025 - RE/IFRN, de 25 de julho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 09/06/2026 11:42:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1087860

Código de Autenticação:e4de90f578





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1510/2026 - RE/IFRN

9 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO
oqueconstanoProcesso nº 23421.003468.2026-48, de 8 de junho de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os membros do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Superior de Tecnologia em Marketing para o biênio 2025-2027, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação
1674208			ETEP
2140504	Luciana Karine de Souza Sena	Reitoria	Docente
2895668	Alinne Pompeu Cunha de Queiros	Natal-Zona Norte	Docente
1941298	Monique Fonseca Cardoso	Natal-Zona Norte	Docente
1213852	Marlene Medeiros	Natal-Zona Norte	Docente
1322112	Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha	Natal-Zona Norte	Docente
1990574	Paulo de Tarso Silva Braga	Natal-Zona Norte	Coordenadora de Curso
	Tatiane Nunes Viana de Almeida	Natal-Zona Norte	

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR as servidoras Tatiane Nunes Viana de Almeida, Matrícula Siape nº 1990574 e Monique Fonseca Cardoso, Matrícula Siape nº 2895668, para o encargo de Presidente e vice-presidente, respectivamente, do Núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER adatede 7 de julho de 2027 como vigência desta Portaria.

V - REVOGAR aPortarianº1483/2025 - RE/IFRN, de 7 de julho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 09/06/2026 11:54:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1087876

Código de Autenticação:6c6a7ee19b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1511/2026 - RE/IFRN

9 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23057.002329.2025-11, de 14 de março de 2025,

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, com efeitos a partir desta data, os servidores THIAGO FERNANDO DE ARAÚJO SILVA, Matrícula Siape nº 1942281 e VALDELUCIO PEREIRA RIBEIRO, Matrícula Siape nº 1102981, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, visando apurar os fatos descritos no Processo 23057.002329.2025-11.

II – ESTABELECER, com efeitos a partir desta data, o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 09/06/2026 12:28:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1087914

Código de Autenticação:9f500fc84e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1512/2026 - RE/IFRN

9 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003524.2026-44, de 9 de junho de 2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 9 de junho de 2026, a terceira parcela das férias relativas ao exercício 2026, compreendido entre 8 e 17 de junho de 2026, do servidor JOSÉ AILTON JERÔNIMO FERREIRA, Matrícula Siape nº 1858208, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 6 de julho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 09/06/2026 15:08:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1088128
Código de Autenticação:07975ae33a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1513/2026 - RE/IFRN

10 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23421.003097.2024-32, 15 de julho de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que constano Processo nº 23421.003097.2024-32, 15 de julho de 2024,

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR os servidores KAIO VICTOR DA COSTA FELICIANO, Matrícula Siape nº 2035952, CRISTIANO RODRIGO GOBBI, Matrícula Siape nº 2276097 e LEÔNIDAS DE LIMA CÂNDIDO DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 3009533, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando dar continuidade à apuração dos fatos descritos no Processo 23137.0011816.2022-24.

II – ESTABELECER o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 10/06/2026 10:51:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1088773

Código de Autenticação:54d02c7eae





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1514/2026 - RE/IFRN

10 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003434.2026-53, de 3 de junho de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a contar desta data, a Comissão de Gestão e Sistematização do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1939058	Raphael Siqueira Pontes	Presidente
1854099	Solange Marlene Thomaz	Membro
1340584	Carlos André de Oliveira	Membro
1549286	Ismael Felix Coutinho Neto	Membro
1979506	Selma Thais Bruno da Silva	Membro
2132203	Michelle Luíse Soares da Silva	Membro
3483079	Jôana de Menezes Domingos Medeiros	Membro
3527485	João Emanuel Medeiros de Sousa	Membro
1621420	Marcus Vinícius Dantas de Assunção	Membro

II - ESTABELECER as seguintes atribuições para a Comissão mencionada no item I:

- coordenar, gerenciar e supervisionar o processo de elaboração e construção do novo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFRN;
- definir e instituir as diretrizes metodológicas, os Cadernos de Orientação e o cronograma macro para a condução dos trabalhos das comissões temáticas de elaboração do PDI;
- coordenar a avaliação diagnóstica do cumprimento das metas e indicadores do PDI vigente, consolidando o relatório final que servirá como linha de base para o novo ciclo estratégico;
- articular e integrar as contribuições técnicas do Comitê Institucional de Acesso, Permanência e Êxito (CIAPE) e do Comitê de Sustentabilidade (CES), garantindo a incorporação transversal dessas temáticas na proposta do PDI;
- orientar e supervisionar os trabalhos das comissões temáticas vinculadas aos macroprocessos finalísticos e de suporte, zelando pelo alinhamento das propostas com a Cadeia de Valor Integrada do IFRN;
- mediar e coordenar o diálogo com os campi, utilizando as respectivas instâncias oficiais colegiadas para captação de demandas locais e de territorialização do planejamento;
- planejar, executar e validar os mecanismos de consulta pública e audiências coletivas para a participação democrática da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada;
- consolidar e sistematizar as propostas aprovadas em uma minuta única de texto base do novo PDI, garantindo a sua estrita coerência técnica, normativa, orçamentária e financeira;

Impressão do Documento

- elaborar e instruir os relatórios técnicos, notas técnicas e pareceres administrativos necessários para a submissão e apreciação do novo PDI junto aos Colegiados Superiores e
- centralizar, organizar e zelar pelo acervo documental, memórias de reuniões e bases de dados geradas durante todas as etapas do processo de planejamento estratégico institucional.

III - ESTABELECER o prazo de 31 de dezembro de 2026 para conclusão dos trabalhos.

IV - REVOGAR a Portaria nº 1487/2026 - RE/IFRN, de 8 de junho de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 10/06/2026 10:51:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1088783

Código de Autenticação:431ede29e9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1515/2026 - RE/IFRN

10 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23425.000571.2026-04, de 23 de abril de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* São Gonçalo do Amarante e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
1859618	Carl aSimonedeLima Teixeira Assunção	AssessordeProjetos	Direção-Geral	Regimento Geral- Resolução nº 109/2025- CONSUP

II – ESTABELECEr que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 10/06/2026 10:52:33.

Este documento foi emido pelo SUAP em 10/06/2026. Para comprovar sua autencidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1088712
Código de Autenticação:d354ea38a6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1516/2026 - RE/IFRN

10 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23425.001840.2025-61, de 11 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* São Gonçalo do Amarante, para o qual foi designada por meio da Portaria nº 1176/2025 - RE/IFRN, de 28 de maio de 2025.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	
SIAPE				
1394460	Ana Cristina Batista	Coordenadora Técnico-Pedagógica	Diretoria Acadêmica	1162/2025 - RE/IFRN

II - EXTINGUIR afunção mencionada no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 10/06/2026 11:33:41.

Este documento foi emido pelo SUAP em 10/06/2026. Para comprovar sua autencidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1088806
Código de Autenticação:0fc625c8f2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1517/2026 - RE/IFRN

10 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23425.001840.2025-61, de 11 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* São Gonçalo do Amarante, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 1316/2023 - RE/IFRN, de 8 de agosto de 2023.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1446579	José Wilson Soares	Assessor de Relações Internacionais	Coordenação de Extensão	1315/2023 - RE/IFRN

II - EXTINGUIR afunçãomencionada no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 10/06/2026 11:35:27.

Este documento foi emido pelo SUAP em 10/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1088816
Código de Autenticação:b44c28f160





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1518/2026 - RE/IFRN

10 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23425.001840.2025-61, de 11 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* São Gonçalo do Amarante, para o qual foi designada por meio da Portaria nº 1142/2025 - RE/IFRN, de 26 de maio de 2025.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1730099	Maria Luiza dos Santos Silva	Coordenadora de Biblioteca	Diretoria Acadêmica	1141/2025 - RE/IFRN

II - EXTINGUIR afunção mencionada no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 10/06/2026 11:36:23.

Este documento foi emido pelo SUAP em 10/06/2026. Para comprovar sua autencidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1088841
Código de Autenticação:260513fca6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1519/2026 - RE/IFRN

10 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23425.001840.2025-61, de 11 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* São Gonçalo do Amarante e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
1394460	Ana CristinaBatista	Responsáve lpeloSetorTécnico-Pedagógico	Diretoria Acadêmica	Regimento Geral-Resolução nº 109/2025-CONSUP

II – ESTABELECEER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 10/06/2026 11:40:40.

Este documento foi emido pelo SUAP em 10/06/2026. Para comprovar sua autencidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1088813
Código de Autenticação:63bf399896





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1520/2026 - RE/IFRN

10 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23425.001840.2025-61, de 11 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* São Gonçalo do Amarante e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
1730099	Maria Luíza dos Santos Silva	Assessoria de Biblioteca e Recursos de Informação	Diretoria Acadêmica	Regimento Geral- Resolução nº 109/2025-CONSUP

II – ESTABELECEER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 10/06/2026 11:48:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1088848
Código de Autenticação:42a52543e2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1521/2026 - RE/IFRN

10 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23425.001840.2025-61, de 11 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* São Gonçalo do Amarante e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
1446579	José WilsonSoares Moreira	Assessor deInternacionalização	Direção-Geral	Regimento Geral- Resolução nº 109/2025- CONSUP

II – ESTABELECEER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 10/06/2026 11:58:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1088827
Código de Autenticação:aec632e031





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1522/2026 - RE/IFRN

10 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003512.2026-10, de 9 de junho de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a contar desta data, o Comitê Sistêmico de Atuação em Crise de Saúde Mental, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Composição
1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira	Reitoria	Presidente
1673017	Matheus Silva Pereira	Reitoria	Vice-Presidente
1880700	Janmille Valdivino da Silva	Ceará-Mirim	Saúde
1730079	Ideize de Barros Medeiros	São Gonçalo do Amarante	
1639588	Arines Pereira Santos Dantas	Parelhas	
1578059	Etienne Andrade de Medeiros Dantas	João Câmara	
1095726	Patrícia Karla de Mesquita Silva	Reitoria	Comunicação Social
1637256	João Batista Carvalho de Macedo	Reitoria	Administrativo
3011220	Tatiana Carolaine da Silva Gomes de Paula	Reitoria	Ensino/NAPNE
1672910	Ticiane Patrícia da Silva Cunha Coutinho	Natal-Central	Ensino/ETEP
1730906	Cynthia de Araújo Mota Brazão	Reitoria	DIASS
1669020	Lilliane de Lima Andrade	Reitoria	Serviço Social
1553345	Karina Bezerra da Fonseca e Silva	Reitoria	

II - ESTABELECER as seguintes atribuições para o Comitê mencionada no item I:

- planejar a oferta de capacitação sobre comportamentos de risco e importância do autocuidado no ambiente escolar;
- padronizar fluxos e procedimentos institucionais para o manejo de situações de crise de urgência e emergência em saúde mental no ambiente escolar;
- fortalecer a articulação com a rede de proteção e serviços externos;
- acompanhar o desenvolvimento do trabalho da equipe central;

- garantir comunicação ética e sigilo;
- acompanhar quando necessário o registro sistemático dos casos;
- contribuir para a consolidação de uma cultura institucional de cuidado, prevenção e posvenção;
- fomentar a construção da Política de Saúde Mental do IFRN;
- coordenação geral da resposta institucional e
- gestão da comunicação institucional.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 10/06/2026 13:01:39.

Este documento foi emido pelo SUAP em 10/06/2026. Para comprovar sua autencidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1088893
Código de Autenticação:0077c0b27d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1523/2026 - RE/IFRN

10 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23421.003512.2026-10, de 9 de junho de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a contar desta data, o Comitê Central de Atuação em Crise de Saúde Mental, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função
1730079	Ideize de Barros Medeiros	São Gonçalo do Amarante	Presidente
3247275	Maira Dal Maz Pinheiro	Macau	Vice-Presidente
2267591	Jaylton Edney Maia de Sousa	Apodi	Membro
1614501	Lailson Silva de Lima	Canguaretama	Membro
1745386	Erika Juliana Fernandes Farias	Ceará-Mirim	Membro
1880700	Janmille Valdivino da Silva		Membro
1366837	Leonardo Diego da Silva Silveira	Currais Novos	Membro
3424172	Sofia Silva de Souza	Ipanguaçu	Membro
2601294	Maria José Oliveira da Silva Bezerra	João Câmara	Membro
1578059	Etienne Andrade de Medeiros Dantas		Membro
1228351	César Rodrigo Moura Sousa do Nascimento	Avançado Jucurutu	Membro
3422760	Filipe Monguilhott Falcone		Membro
1730108	Glaudênia Alves de Moura	Lajes	Membro
2408236	Mara Regina Alves da Costa Farias	Mossoró	Membro
1672910	Ticiane Patrícia da Silva Cunha Coutinho		Membro
277359	Adelmaria Cordeiro de Sena	Natal-Central	Membro
1729554	Luciana Silva de Medeiros		Membro

3059412	Thaís Teixeira dos Santos	Natal-Centro Histórico	Membro
1481936	Claudia Pereira de Lima Parente	Natal-Zona Leste	Membro
1876592	Camilla Danielle Silva de Lima Queiroz	Natal-Zona Norte	Membro
1157609	Juliana Taline Pereira Nogueira	Nova Cruz	Membro
1639588	Arinês Pereira Santos Dantas	Parelhas	Membro
1757279	Danyella Augusto Rosendo da Silva Costa	Parnamirim	Membro
1184964	Cássio Clayton Martins Andrade	Pau dos Ferros	Membro
1160877	Francitânia Soares da Silva Costa	Santa Cruz	Membro
2143513	Izabelle Cristina de Medeiros Primo	São Paulo do Potengi	Membro
1769848	Fernanda Cristina Nonato Bonini		Membro
137909	Valéria Regina Carvalho de Oliveira		Membro
1553345	Karina Bezerra da Fonseca e Silva	Reitoria	Membro
1637256	João Batista Carvalho de Macedo		Membro
1669020	Lilliane de Lima Andrade		Membro
1673017	Matheus Silva Pereira		Membro
1730906	Cynthia de Araújo Mota Brazão		Membro
1095726	Patrícia Karla de Mesquita Silva		Membro
3011220	Tatiana Carolaine da Silva Gomes de Paula		Membro

II - ESTABELECEER as seguintes atribuições para o Comitê mencionada no item I:

- articulação com a rede de proteção e serviços externos locais;
- auxiliar quando necessário, na preparação, de equipes para identificar, avaliar e acolher alunos em situações de crise;
- garantir comunicação ética, sigilo e registro sistemático dos casos;
- contribuir para a consolidação de uma cultura institucional de cuidado, prevenção e posvenção;
- auxiliar na construção da Política de Saúde Mental do IFRN;
- decisão de abertura do Protocolo diante de uma demanda e
- acionamento da Direção-Geral, equipe sistêmica ou instâncias superiores, quando necessário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 10/06/2026 13:02:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1088903

Código de Autenticação:ccd53d1cf8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1524/2026 - RE/IFRN

10 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
oqueconstanoProcesso nº 23135.000992.2026-92, de 9 de junho de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 7 de dezembro de 2023 a 6 de dezembro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Macau, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível atual conforme MP 1286/24	Novo Classe/Nível	Vigência
3662210	Jerdmiler Gomes de Paiva	C-01	C-02	7 de dezembro de 2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 10/06/2026 14:00:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1088957
Código de Autenticação:a23e842a73





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1525/2026 - RE/IFRN

10 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
oqueconstanoProcesso nº 23421.003509.2026-04, de 9 de junho de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 18 de junho de 2025 a 17 de junho de 2026, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2077353	Hugo Tácito Azevedo de Sena	E	15	16	18 de junho de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 10/06/2026 14:01:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1088961
Código de Autenticação:5194632613





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1526/2026 - RE/IFRN

10 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23421.003518.2026-97, de 9 de junho de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANA KÁTIA DE ANDRADE CORTEZ, Matrícula Siape nº 277474, para exercer o encargo de
SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Coordenador-Geral de Gestão de Contratos - FG-1, integrante da Estrutura
Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 10/06/2026 14:27:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse
<https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1088975

Código de Autenticação:7b468b11ba





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1527/2026 - RE/IFRN

11 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003119.2026-26, de 25 de maio de 2026,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 1º de julho de 2026, ao servidor JOSÉ DIEGO SARAIVA DA SILVA, Matrícula Siape nº 2077349, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 18 de dezembro de 2018 a 17 de dezembro de 2023, para participar dos cursos intitulados: "Curso Online Política de Segurança da Informação e Curso Online Lei Geral de Proteção de Dados para o Setor Público", oferecidos pela Educamundo.

II – ESTABELECER, com o término da vigência desta Portaria, o dia 27 de setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/06/2026 09:10:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1089505

Código de Autenticação:2f917bcfd8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1528/2026 - RE/IFRN

11 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.001015.2026-01, de 9 de junho de 2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 9 de junho de 2026, a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2026, compreendido entre 8 de junho e 20 de julho de 2026, do servidor CLEONE SILVA DE LIMA, Matrícula Siape nº 1920651, passando o referido usufruto para o período a partir de 20 de julho de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/06/2026 09:10:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1089496

Código de Autenticação:69b27fb166





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1529/2026 - RE/IFRN

11 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23057.003275.2026-92, de 5 de maio de 2026,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a pedido, a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para o qual foi designada por meio da Portaria nº 377/2022 - RE/IFRN, de 11 de março de 2022.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1103967	Arlene Lucena de Medeiros	Coordenador do Arquivo Geral	Diretoria de Administração	372/2022 - RE/IFRN

II - EXTINGUIR afunção mencionada no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/06/2026 09:11:06.

Este documento foi emido pelo SUAP em 11/06/2026. Para comprovar sua autencidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1089560
Código de Autenticação:0cac0ff8ca





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1530/2026 - RE/IFRN

11 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23057.002379.2026-80, de 9 de abril de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a contar de 1º de abril de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor comissão responsável pela elaboração do PPC do Curso Técnico de Nível Médio em Secretaria Escolar, na Forma Integrada, na Modalidade de EJA - PROEJA.

Matrícula-Siape	Nome do Servidor	Função
1449655	Patricia Carla de Macedo Chagas Faria	Presidente
1895370	Abigail Noádia Barbalho da Silva	Membro Docente
1481936	Claudia Pereira de Lima Parente	Membro Docente
2245601	Edneide da Conceição Bezerra	Membro Docente
1492304	Sílvia Regina Pereira de Mendonça	Membro Docente
1578087	José Roberto Oliveira dos Santos	Membro Docente
1721477	Albérico Teixeira Canário de Souza	Membro Docente
1798906	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade	Membro Pedagogo

II - ESTABELECER adatede30dejunho de 2026 para conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/06/2026 09:11:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1089483

Código de Autenticação:e760320548





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1531/2026 - RE/IFRN

11 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003508.2026-51, de 9 de junho de 2026,

R E S O L V E:

I - NOMEAR, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público, referente ao Edital de abertura nº 1/2025-RE/IFRN, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 74, de 17/04/2025, Seção 3, páginas 51 a 67. Retificado pelo Edital nº 2/2025 - RE/IFRN, publicado no DOU nº 77, de 24/04/2025, seção 3, páginas 50 a 51; Edital nº 5/2025-RE/IFRN, publicado no DOU nº 83, de 06/05/2025, seção 3, páginas 44 a 45; Edital nº 6/2025-RE/IFRN, publicado no DOU nº 83, de 06/05/2025, seção 3, páginas 45 a 46; Edital nº 8/2025-RE/IFRN, publicado no DOU nº 96, de 23/05/2025, seção 3, páginas 40 a 41; Edital nº 9/2025-RE/IFRN, publicado no DOU nº 104, de 04/06/2025, seção 1, páginas 34 a 35; Edital nº 12/2025-RE/IFRN, publicado no DOU nº 132, de 16/07/2025, seção 3, páginas 38 a 39; Edital nº 13/2025-RE/IFRN, publicado no DOU nº 164, de 29/08/2025, seção 3, páginas 51 a 53; Edital nº 17/2025-RE/IFRN, publicado no DOU nº 199, de 17/10/2025, seção 3, página 46; Edital nº 18/2025-RE/IFRN, publicado no DOU nº 235, de 10/12/2025, seção 3, páginas 47 a 48; Edital nº 19/2025-RE/IFRN, publicado no DOU nº 244, de 23/12/2025, seção 3, páginas 64 e 65; Edital nº 4/2026-RE/IFRN, publicado no DOU nº 7, de 12/01/2026, seção 3, páginas 35 e 36. Homologado pelo Edital 6/2026-RE/IFRN, publicado no DOU nº 28, de 10/02/2026, seção 3, páginas 37 a 40, e de acordo com os artigos 9º, Inciso I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990, os(as) concursados(as) a seguir relacionados(as):

MARIA ZELÂNDIA ROCHA SILVA, para exercer no *Campus* Macau, o cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina: Biologia, Código nº. 707001, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, em decorrência da vaga de nº 0940612, por motivo da Exoneração à pedido de Daniel Lobão dos Santos Figueiredo, conforme DOU nº 181, de 22/09/2022, seção 2, página 20. E ocupando vaga reservadas a Pessoas com Deficiência, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 9.508/2018.

ERICKALINE BEZERRA DE LIMA, para exercer no *Campus* Canguaretama, o cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina: Didática, Código nº. 707001, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, em decorrência da vaga de nº 0808301, por motivo de aposentadoria de Gisele Rogeria Penatieri Ribeiro, conforme DOU nº 40, de 02/03/2026, seção 2, página 30.

LUCIDALVA PEREIRA GONÇALVES, para exercer no *Campus* Currais Novos, o cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina: Filosofia, Código nº. 707001, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, em decorrência da vaga de nº 0936175, por motivo de vacância por posse em outro cargo inacumulável de Dhiego Fernandes Carvalho, conforme DOU nº 22, de 31/01/2023, seção 2, página 34.

ROBERTA BANDEIRA DE SOUZA, para exercer no *Campus* Currais Novos, o cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina: Filosofia, Código nº. 707001, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, em decorrência da vaga de nº 0940585, por motivo do falecimento de Lino Araújo Filho, conforme DOU nº 246, de 30/12/2021, seção 2, página 22.

ADSON ARACELI ALVES DANTAS, para exercer no *Campus* Avançado Jucurutu, o cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina: Fundamentos da Administração, Gestão de Negócios, Logística, Marketing,

Impressão do Documento

Cooperativismo, Terceiro Setor e Empreendedorismo, Código nº. 707001, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, em decorrência da vaga de nº 0956731, por motivo de vaga criada por lei, conforme DOU nº 222, de 21/11/2025, seção 1, página 56.

MARIA GABRIELLA FLORES SEVERO FONSECA, para exercer no *Campus* Lajes, o cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Código nº. 707001, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, em decorrência da vaga de nº 0648555, por motivo da aposentadoria de Francisca Elisa de Lima Pereira, conforme DOU nº 127, de 09/07/2025, seção 2, página 21.

DENISE ANDRADE DA SILVA, para exercer no *Campus* Ipanguaçu, o cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina: Processamento de Alimentos, Código nº. 707001, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, em decorrência da vaga de nº 0843126, por motivo de aposentadoria de Maura Costa Bezerra, conforme DOU nº 92, de 16/05/2023, seção 2, página 21. E ocupando vaga reservada a Negros, de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa MGI nº 23/2023.

LÉO DA SILVA FLORIANO, para exercer no *Campus* Macau, o cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina: Química, Código nº. 707001, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, em decorrência da vaga de nº 0954618, por motivo de vaga criada por lei, conforme DOU nº 187, de 29/09/2023, seção 1, página 79.

MATHEUS VERÍSSIMO RODRIGUES, para exercer no *Campus* Ipanguaçu, o cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina: Química, Código nº. 707001, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, em decorrência da vaga de nº 0837245, por motivo de vacância por posse em outro cargo inacumulável de Wendy Marina Toscano Queiroz de Medeiros Bessa, conforme DOU nº 49, de 13/03/2026, seção 2, página 17.

ANDRÉ LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, para exercer no *Campus* Avançado Jucurutu, o cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina: Química, Código nº. 707001, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, em decorrência da vaga de nº 0213850, por motivo de aposentadoria de Reginaldo Araújo Falcão, conforme DOU nº 37, 23/02/2024, seção 2, página 23.

II – A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e a entrada em exercício ocorrerá até 15 (quinze) dias da data da posse, de acordo com o § 1º do Art. 15 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/06/2026 10:52:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1089700

Código de Autenticação:c89bd127ff





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1532/2026 - RE/IFRN

11 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO
o processo nº 23421.002339.2026-32, de 16 de abril de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 119/2026-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos,
firmado com a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2144170	Geraldo Peregrino da Silva Neto	Fiscal Técnico e Administrativo Titular
2145984	Gleydson Teixeira dos Santos	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor de Contratos Titular
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor de Contratos Substituto

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/06/2026 10:53:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1089671
Código de Autenticação:3e3688c758





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1533/2026 - RE/IFRN

11 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23421.003232.2026-10, de 28 de maio de 2025;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor JOÃO TEIXEIRA DE CARVALHO NETO, Matrícula Siape nº 1030675, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Avançado Natal-Zona Leste e em exercício na Reitoria, durante o período de 20 a 29 de junho de 2026, com ônus limitado, a fim de que o referido servidor possa participar do *35th IEEE International Symposium on Industrial Electronics (ISIE 2026)*, na cidade de Nagoya/Japão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/06/2026 10:53:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1089641

Código de Autenticação:c8aca22659





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1534/2026 - RE/IFRN

11 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23057.004362.2026-67, de 9 de junho de 2026,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 22 de junho de 2026, a servidora ESMACLEINI DOS SANTOS BORGES, Matrícula Siape nº 1320266, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Administração – CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 3/2026 - RE/IFRN, de 2 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/06/2026 10:54:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1089627

Código de Autenticação:87dea13d6a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1535/2026 - RE/IFRN

11 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23421.002448.2026-50, de 24 de abril de 2026,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR o quadro de descrição de detalhamento dos Cargos de Direção (CD) e das Funções Gratificadas (FG) da Estrutura Administrativa deste Instituto Federal do Rio Grande do Norte, conforme a seguir:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SIGLA	FUNÇÃO
REITORIA		
1. Conselho Superior	CONSUP	-
1.1. Auditoria Geral	AUDGE	CD.4
1.2. Secretaria dos Colegiados Superiores	SECOL	CD.4
1. Reitor	RE	CD.1
1.1. Chefia do Gabinete	GABIN/RE	CD.3
1.1.1. Secretaria Executiva	SECEX/RE	CD.4
1.1.2. Secretaria Técnica	SEC/RE	FG.1
1.2. Procuradoria Federal junto ao IFRN	PROJU/RE	CD.3
1.2.1. Subprocuradoria Jurídica	SUBPROJU/RE	FG.2
1.3. Corregedoria	CORREG/RE	FG.1
1.4. Controladoria	CONTROL/RE	FG.1
1.5. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	PRODES/RE	CD.2
1.5.1. Diretoria de Planejamento Tático e Orçamentário	DGPO/RE	CD.4
1.5.1.1. Coordenação de Supervisão Orçamentária e Extraorçamentária	COSOE/RE	FG.2
1.6. Pró-Reitoria de Ensino	PROEN/RE	CD.2
1.6.1. Diretoria Pedagógica	DIPED/RE	CD.4
1.6.2. Diretoria de Avaliação e Regulação do Ensino	DIARE/RE	CD.4
1.6.3.Coordenação-Geral de Educação Inclusiva e Interseccionalidades em Direitos Humanos	COEDIH/RE	FG.1

1.6.4. Diretoria de Administração Acadêmica	DIAAC/RE	CD.4
1.6.5. Diretoria de Acesso Discente	DIADIS/RE	CD.4
1.7. Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	PROPI/RE	CD.2
1.7.1. Diretoria de Inovação Tecnológica	DITEC/RE	CD.4
1.7.2. Diretoria de Comunicação Científica	DICOCI/RE	CD.4
1.7.3. Coordenação-Geral de Gestão da Pós-Graduação	CGPG/RE	FG.1
1.8. Pró-Reitoria de Extensão	PROEX/RE	CD.2
1.8.1. Diretoria de Interação com a Sociedade	DIRIS/RE	CD.4
1.8.2. Coordenação-Geral de Relações com o Mundo do Trabalho	CGRMT/RE	FG.1
1.9. Pró-Reitoria de Administração	PROAD/RE	CD.2
1.9.1. Diretoria de Contabilidade e Finanças	DCF/RE	CD.4
1.9.2. Diretoria de Compras e Licitações	DICLIC/RE	CD.4
1.9.3. Coordenação-Geral de Material e Patrimônio	COGEMPAT/RE	FG.1
1.9.4. Coordenação-Geral de Gestão de Contratos	CGCON/RE	FG.1
1.10. Diretoria Sistêmica de Atividades Estudantis	DIGAE/RE	CD.3
1.10.1. Diretoria de Programas e Projetos de Protagonismo Estudantil	DPPE/RE	CD.4
1.10.2. Coordenação-Geral de Gestão do Serviço Social	CGSS/RE	FG.1
1.11. Diretoria Sistêmica de Comunicação Institucional	DICI/RE	CD.4
1.12. Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas	DIGPE/RE	CD.3
1.12.1. Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal	DIDEPE/RE	CD.4
1.12.2. Diretoria de Administração de Pessoal	DIADPE/RE	CD.4
1.12.3. Diretoria de Gestão Previdenciária	DGPREV/RE	CD.4
1.12.4. Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor	DIASS/RE	CD.4
1.12.5. Coordenação-Geral de Legislação de Pessoal	COGLEG/RE	FG.1
1.13. Diretoria Sistêmica de Infraestrutura	DINFRA/RE	CD.4
1.13.1. Coordenação-Geral de Infraestrutura Operacional e Logística da Reitoria	COGILOG/RE	FG.2
1.14. Diretoria Sistêmica de Internacionalização	DINT/RE	CD.4
1.15. Diretoria Sistêmica de Tecnologia da Informação e Comunicação	DITIC/RE	CD.3
1.15.1. Coordenação-Geral de Segurança da Informação	COGESEG/RE	FG.1
1.15.2. Diretoria de Infraestrutura de TIC	DINRE/RE	CD.4
1.15.3. Coordenação-Geral de Governança em TIC	COGGOV/RE	FG.1
1.15.4. Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas de Informação	DSINF/RE	CD.4
POLO DE INOVAÇÃO CURRAIS NOVOS		
1. Direção-Geral	DG/CTM	CD.2
1.1. Diretoria de Planejamento e Negócios	DIPAN/CTM	CD.4
1.1.1. Coordenação de Processos e Projetos	COLAB/CTM	FG.2
1.2. Coordenação de Administração	COAD/CTM	FG.2
CAMPUS AVANÇADO JUCURUTU		

1. Direção-Geral	DG/JUC	CD.3
1.1. Chefia de Gabinete	GABIN/JUC	FG.2
1.2. Diretoria Acadêmica	DIAC/JUC	CD.4
1.2.1. Coordenação de Educação Especial Inclusiva	COEEI/JUC	FG.1
1.3. Coordenação de Administração e Infraestrutura	COAD/JUC	FG.1
1.4. Coordenação de Gestão de Pessoas	COGPE/JUC	FG.1
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE		
1. Direção-Geral	DG/ZL	CD.3
1.1. Chefia de Gabinete	GABIN/ZL	FG.1
1.2. Diretoria da Unidade Educação a Distância	DEAD/ZL	CD.4
1.3. Diretoria Acadêmica	DIAC/ZL	CD.4
1.3.1. Coordenadoria de Administração e Registros Acadêmicos	CRA/ZL	FG.2
1.3.2. Coordenação de Educação Especial Inclusiva	COEEI/ZL	FG.1
1.4. Coordenação de Administração e Infraestrutura	COAD/ZL	FG.1
1.5. Coordenação de Gestão de Pessoas	COGPE/ZL	FG.1
1.6. Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	COTIC/ZL	FG.2
CAMPUS APODI		
1. Direção-Geral	DG/AP	CD.2
1.1. Chefia de Gabinete	GABIN/AP	FG.1
1.2. Diretoria da Unidade Agrícola-Escola	DIGUAE/AP	CD.4
1.3. Diretoria Acadêmica	DIAC/AP	CD.3
1.3.1. Coordenadoria de Laboratórios Acadêmicos	COLAB/AP	FG.2
1.3.2. Coordenadoria de Administração e Registros Acadêmicos	CRA/AP	FG.2
1.3.3. Coordenadoria de Administração Escolar	COADESC/AP	FG.2
1.3.4. Coordenação de Educação Especial Inclusiva	COEEI/AP	FG.1
1.4. Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	COPEIN/AP	FG.1
1.5. Coordenação de Extensão	COEX/AP	FG.1
1.6. Diretoria de Administração	DIAD/AP	CD.4
1.6.1. Coordenadoria de Material e Patrimônio	COMPAT/AP	FG.2
1.6.2. Coordenadoria de Finanças e Contratos	COFINC/AP	FG.2
1.7. Coordenação de Atividades Estudantis	COAES/AP	FG.2
1.8. Coordenação de Gestão de Pessoas	COGPE/AP	FG.1
1.9. Coordenação de Infraestrutura	COINFRA/AP	FG.1
1.10. Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	COTIC/AP	FG.2
CAMPUS CAICÓ		
1. Direção-Geral	DG/CA	CD.2
1.1. Chefia de Gabinete	GABIN/CA	FG.1
1.2. Diretoria Acadêmica	DIAC/CA	CD.3

1.2.1. Coordenadoria de Laboratórios Acadêmicos	COLAB/CA	FG.2
1.2.2. Coordenadoria de Administração e Registros Acadêmicos	CRA/CA	FG.2
1.2.3. Coordenadoria de Administração Escolar	COADESC/CA	FG.2
1.2.4. Coordenação de Educação Especial Inclusiva	COEEI/CA	FG.1
1.3. Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	COPEIN/CA	FG.1
1.4. Coordenação de Extensão	COEX/CA	FG.1
1.5. Diretoria de Administração	DIAD/CA	CD.4
1.5.1. Coordenadoria de Material e Patrimônio	COMPAT/CA	FG.2
1.5.2. Coordenadoria de Finanças e Contratos	COFINC/CA	FG.2
1.6. Coordenação de Atividades Estudantis	COAES/CA	FG.2
1.7. Coordenação de Gestão de Pessoas	COGPE/CA	FG.1
1.8. Coordenação de Infraestrutura	COINFRA/CA	FG.1
1.9. Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	COTIC/CA	FG.2
CAMPUS CANGUARETAMA		
1. Direção-Geral	DG/CANG	CD.2
1.1. Chefia de Gabinete	GABIN/CANG	FG.1
1.2. Diretoria Acadêmica	DIAC/CANG	CD.4
1.2.1. Coordenadoria de Laboratórios Acadêmicos	COLAB/CANG	FG.2
1.2.2. Coordenadoria de Administração e Registros Acadêmicos	CRA/CANG	FG.2
1.2.3. Coordenadoria de Administração Escolar	COADESC/CANG	FG.2
1.2.4. Coordenação de Educação Especial Inclusiva	COEEI/CANG	FG.1
1.3. Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	COPEIN/CANG	FG.1
1.4. Coordenação de Extensão	COEX/CANG	FG.1
1.5. Diretoria de Administração	DIAD/CANG	CD.4
1.5.1. Coordenadoria de Material e Patrimônio	COMPAT/CANG	FG.2
1.5.2. Coordenadoria de Finanças e Contratos	COFINC/CANG	FG.2
1.6. Coordenação de Atividades Estudantis	COAES/CANG	FG.2
1.7. Coordenação de Gestão de Pessoas	COGPE/CANG	FG.1
1.8. Coordenação de Infraestrutura	COINFRA/CANG	FG.1
1.9. Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	COTIC/CANG	FG.2
CAMPUS CEARÁ-MIRIM		
1. Direção-Geral	DG/CM	CD.2
1.1. Chefia de Gabinete	GABIN/CM	FG.1
1.2. Diretoria Acadêmica	DIAC/CM	CD.4
1.2.1. Coordenadoria de Laboratórios Acadêmicos	COLAB/CM	FG.2
1.2.2. Coordenadoria de Administração e Registros Acadêmicos	CRA/CM	FG.2
1.2.3. Coordenadoria de Administração Escolar	COADESC/CM	FG.2
1.2.4. Coordenação de Educação Especial Inclusiva	COEEI/CM	FG.1

1.3. Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	COPEIN/CM	FG.1
1.4. Coordenação de Extensão	COEX/CM	FG.1
1.5. Diretoria de Administração	DIAD/CM	CD.4
1.5.1. Coordenadoria de Material e Patrimônio	COMPAT/CM	FG.2
1.5.2. Coordenadoria de Finanças e Contratos	COFINC/CM	FG.2
1.6. Coordenação de Atividades Estudantis	COAES/CM	FG.2
1.7. Coordenação de Gestão de Pessoas	COGPE/CM	FG.1
1.8. Coordenação de Infraestrutura	COINFRA/CM	FG.1
1.9. Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	COTIC/CM	FG.2
CAMPUS CURRAIS NOVOS		
1. Direção-Geral	DG/CN	CD.2
1.1. Chefia de Gabinete	GABIN/CN	FG.1
1.2. Diretoria da Unidade Industrial-Escola	DIGUIE/CN	CD.4
1.3. Diretoria Acadêmica	DIAC/CN	CD.3
1.3.1. Coordenadoria de Laboratórios Acadêmicos	COLAB/CN	FG.2
1.3.2. Coordenadoria de Administração e Registros Acadêmicos	CRA/CN	FG.2
1.3.3. Coordenadoria de Administração Escolar	COADESC/CN	FG.2
1.3.4. Coordenação de Educação Especial Inclusiva	COEEI/CN	FG.1
1.4. Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	COPEIN/CN	FG.1
1.5. Coordenação de Extensão	COEX/CN	FG.1
1.6. Diretoria de Administração	DIAD/CN	CD.4
1.6.1. Coordenadoria de Material e Patrimônio	COMPAT/CN	FG.2
1.6.2. Coordenadoria de Finanças e Contratos	COFINC/CN	FG.2
1.7. Coordenação de Atividades Estudantis	COAES/CN	FG.2
1.8. Coordenação de Gestão de Pessoas	COGPE/CN	FG.1
1.9. Coordenação de Infraestrutura	COINFRA/CN	FG.1
1.10. Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	COTIC/CN	FG.2
CAMPUS IPANGUAÇU		
1. Direção-Geral	DG/IP	CD.2
1.1. Chefia de Gabinete	GABIN/IP	FG.1
1.2. Diretoria da Unidade Agrícola-Escola	DIGUAE/IP	CD.4
1.3. Diretoria Acadêmica	DIAC/IP	CD.3
1.3.1. Coordenadoria de Laboratórios Acadêmicos	COLAB/IP	FG.2
1.3.2. Coordenadoria de Administração e Registros Acadêmicos	CRA/IP	FG.2
1.3.3. Coordenadoria de Administração Escolar	COADESC/IP	FG.2
1.3.4. Coordenação de Educação Especial Inclusiva	COEEI/IP	FG.1
1.4. Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	COPEIN/IP	FG.1
1.5. Coordenação de Extensão	COEX/IP	FG.1
1.6. Diretoria de Administração	DIAD/IP	CD.4

1.6.1. Coordenadoria de Material e Patrimônio	COMPAT/IP	FG.2
1.6.2. Coordenadoria de Finanças e Contratos	COFINC/IP	FG.2
1.7. Coordenação de Atividades Estudantis	COAES/IP	FG.2
1.8. Coordenação de Gestão de Pessoas	COGPE/IP	FG.1
1.9. Coordenação de Infraestrutura	COINFRA/IP	FG.1
1.10. Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	COTIC/IP	FG.2
CAMPUS JOÃO CÂMARA		
1. Direção-Geral	DG/JC	CD.2
1.1. Chefia de Gabinete	GABIN/JC	FG.1
1.2. Diretoria Acadêmica	DIAC/JC	CD.3
1.2.1. Coordenadoria de Laboratórios Acadêmicos	COLAB/JC	FG.2
1.2.2. Coordenadoria de Administração e Registros Acadêmicos	CRA/JC	FG.2
1.2.3. Coordenadoria de Administração Escolar	COADESC/JC	FG.2
1.2.4. Coordenação de Educação Especial Inclusiva	COEEI/JC	FG.1
1.3. Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	COPEIN/JC	FG.1
1.4. Coordenação de Extensão	COEX/JC	FG.1
1.5. Diretoria de Administração	DIAD/JC	CD.4
1.5.1. Coordenadoria de Material e Patrimônio	COMPAT/JC	FG.2
1.5.2. Coordenadoria de Finanças e Contratos	COFINC/JC	FG.2
1.6. Coordenação de Atividades Estudantis	COAES/JC	FG.2
1.7. Coordenação de Gestão de Pessoas	COGPE/JC	FG.1
1.8. Coordenação de Infraestrutura	COINFRA/JC	FG.1
1.9. Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	COTIC/JC	FG.2
CAMPUS LAJES		
1. Direção-Geral	DG/LAJ	CD.2
1.1. Chefia de Gabinete	GABIN/LAJ	FG.1
1.2. Diretoria Acadêmica	DIAC/LAJ	CD.4
1.2.1. Coordenação de Educação Especial Inclusiva	COEEI/LAJ	FG.1
1.2.2. Coordenadoria de Laboratórios Acadêmicos	COLAB/LAJ	FG.2
1.2.3. Coordenadoria de Registros Acadêmicos	CRA/LAJ	FG.2
1.2.4. Coordenadoria de Administração Escolar	COADES/LAJ	FG.2
1.3. Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	COPEIN/LAJ	FG.1
1.4. Coordenação de Extensão	COEX/LAJ	FG.1
1.5. Diretoria de Administração	DIAD/LAJ	CD.4
1.5.1. Coordenadoria de Material e Patrimônio	COMPAT/LAJ	FG.2
1.5.2. Coordenadoria de Finanças e Contratos	COFINC/LAJ	FG.2
1.6. Coordenação de Infraestrutura	COINFRA/LAJ	FG.1
1.7. Coordenação de Gestão de Pessoas	COGPE/LAJ	FG.1

1.8. Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	COTIC/LAJ	FG.2
1.9. Coordenação de Atividades Estudantis	COAES/LAJ	FG.2
CAMPUS MACAU		
1. Direção-Geral	DG/MC	CD.2
1.1. Chefia de Gabinete	GABIN/MC	FG.1
1.2. Coordenação da Unidade Industrial-Escola	COGUIE/MC	FG.1
1.3. Diretoria Acadêmica	DIAC/MC	CD.3
1.3.1. Coordenadoria de Laboratórios Acadêmicos	COLAB/MC	FG.2
1.3.2. Coordenadoria de Administração e Registros Acadêmicos	CRA/MC	FG.2
1.3.3. Coordenadoria de Administração Escolar	COADESC/MC	FG.2
1.3.4. Coordenação de Educação Especial Inclusiva	COEEI/MC	FG.1
1.4. Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	COPEIN/MC	FG.1
1.5. Coordenação de Extensão	COEX/MC	FG.1
1.6. Diretoria de Administração	DIAD/MC	CD.4
1.6.1. Coordenadoria de Material e Patrimônio	COMPAT/MC	FG.2
1.6.2. Coordenadoria de Finanças e Contratos	COFINC/MC	FG.2
1.7. Coordenação de Atividades Estudantis	COAES/MC	FG.2
1.8. Coordenação de Gestão de Pessoas	COGPE/MC	FG.1
1.9. Coordenação de Infraestrutura	COINFRA/MC	FG.1
1.10. Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	COTIC/MC	FG.2
CAMPUS MOSSORÓ		
1. Direção-Geral	DG/MO	CD.2
1.1. Chefia de Gabinete	GABIN/MO	FG.1
1.2. Diretoria Acadêmica	DIAC/MO	CD.3
1.2.1. Coordenadoria de Administração e Registros Acadêmicos	CRA/MO	FG.2
1.2.2. Coordenação de Educação Especial Inclusiva	COEEI/MO	FG.1
1.3. Diretoria de Apoio ao Ensino	DIAPEN/MO	CD.4
1.3.1. Coordenadoria de Laboratórios Acadêmicos	COLAB/MO	FG.2
1.3.2. Coordenadoria de Biblioteca e Recursos de Informação	COBIB/MO	FG.2
1.4. Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	COPEIN/MO	FG.1
1.5. Coordenação de Extensão	COEX/MO	FG.1
1.6. Diretoria de Administração	DIAD/MO	CD.4
1.6.1. Coordenadoria de Material e Patrimônio	COMPAT/MO	FG.2
1.6.2. Coordenadoria de Finanças e Contratos	COFINC/MO	FG.2
1.7. Coordenação de Atividades Estudantis	COAES/MO	FG.1
1.8. Coordenação de Comunicação Institucional	COCI/MO	FG.2
1.9. Coordenação de Gestão de Pessoas	COGPE/MO	FG.1
1.10. Coordenação de Infraestrutura	COINFRA/MO	FG.1

1.11. Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	COTIC/MO	FG.1
CAMPUS NATAL-CENTRAL		
1. Direção-Geral	DG/CNAT	CD.2
1.1 Chefia de Gabinete	GABIN/CNAT	CD.4
1.1.1 Secretaria do Gabinete	SEC/CNAT	FG.1
1. 2. Diretoria de Ensino	DE/CNAT	CD.3
1.2.1. Coordenadoria de Administração Escolar	COADESC/CNAT	FG.2
1.2.2. Coordenadoria Técnico-Pedagógica	COPED/CNAT	FG.1
1.2.3. Coordenadoria de Registros Acadêmicos	CRA/CNAT	FG.1
1.2.3.1. Secretaria Acadêmica de Cursos Técnicos	SEACTEC/CNAT	FG.2
1.2.3.2. Secretaria Acadêmica de Cursos FIC e Graduação	SEACSUP/CNAT	FG.2
1.2.4. Coordenação de Educação Especial Inclusiva	COEEI/CNAT	FG.1
1.2.5. Coordenadoria de Tecnologias Educacionais e Educação à Distância	COTEAD/CNAT	FG.2
1.2.6. Coordenadoria de Biblioteca e Recursos de Informação	COBIB/CNAT	FG.2
1.2.7. Coordenadoria de Esportes	COESP/CNAT	FG.2
1.3. Diretoria Acadêmica de Ciências	DIACC/CNAT	CD.4
1.3.1 Coordenadoria de Educação Básica	COEB/CNAT	FG.2
1.3.2. Coordenadoria de Educação Superior	COESUP/CNAT	FG.2
1.3.3. Coordenadoria de Laboratórios Acadêmicos	COLABAC/CNAT	FG.2
1.4. Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais	DIAREN/CNAT	CD.4
1.4.1 Coordenadoria de Laboratórios Acadêmicos	COLABAREN/CNAT	FG.2
1.5. Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação	DIATINF/CNAT	CD.4
1.5.1 Coordenadoria de Laboratórios Acadêmicos	COLABATINF/CNAT	FG.2
1.6. Diretoria Acadêmica de Indústria	DIACIN/CNAT	CD.4
1.6.1. Coordenadoria de Laboratórios Acadêmicos	COLABACIN/CNAT	FG.2
1.7. Diretoria Acadêmica de Construção Civil	DIACON/CNAT	CD.4
1.7.1. Coordenadoria de Laboratórios Acadêmicos	COLABACON/CNAT	FG.2
1.8. Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	DIPEQ/CNAT	CD.4
1.8.1. Coordenação de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo	COITEC/CNAT	FG.1
1.9. Diretoria de Extensão	DIREX/CNAT	CD.4
1.9.1. Coordenação de Estágios e Egressos	CEE/CNAT	FG.2
1.9.2. Coordenação de Projetos e Relações Comunitárias	COPREC/CNAT	FG.2
1.10. Diretoria de Administração	DIAD/CNAT	CD.3
1.10.1 Coordenadoria de Compras e Licitações	COCOMP/CNAT	FG.2
1.10.2. Coordenadoria de Almoxarifado	CALMOX/CNAT	FG.2
1.10.3. Coordenadoria de Patrimônio	COPAT/CNAT	FG.2
1.10.4. Coordenadoria de Contratos	CONC/CNAT	FG.2
1.10.5. Coordenadoria de Contabilidade e Finanças	COFIN/CNAT	FG.1

1.11. Diretoria de Atividades Estudantis	DIAES/CNAT	CD.4
1.11.1. Coordenadoria de Saúde Estudantil	CSAUDE/CNAT	FG.2
1.12. Coordenação de Comunicação Institucional	COCI/CNAT	FG.1
1.13. Diretoria de Gestão de Pessoas	DIAPE/CNAT	CD.4
1.13.1. Coordenadoria de Cadastro e Pagamento de Pessoal	COAPE/CNAT	FG.1
1.13.2. Coordenadoria de Gestão Previdenciária	COGPREV/CNAT	FG.1
1.13.3. Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal	CODEPE/CNAT	FG.1
1.13.4. Coordenadoria de Saúde do Servidor	COASS/CNAT	FG.1
1.14. Coordenação de Infraestrutura	COINFRA/CNAT	FG.1
1.14.1. Coordenadoria de Administração da Sede e Manutenção	CASEM/CNAT	FG.2
1.14.2. Coordenadoria de Limpeza e Urbanismo	COLURB/CNAT	FG.2
1.15. Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	DTI/CNAT	CD.4
CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO		
1. Direção-Geral		
	DG/CH	CD.2
1.1. Chefia de Gabinete	GABIN/CH	FG.1
1.2. Diretoria Acadêmica		
	DIAC/CH	CD.3
1.2.1. Coordenadoria de Laboratórios Acadêmicos	COLAB/CH	FG.2
1.2.2. Coordenadoria de Administração e Registros Acadêmicos	CRA/CH	FG.2
1.2.3. Coordenadoria de Administração Escolar	COADESC/CH	FG.2
1.2.4. Coordenação de Educação Especial Inclusiva	COEEI/CH	FG.1
1.3. Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	COPEIN/CH	FG.1
1.4. Coordenação de Extensão	COEX/CH	FG.1
1.5. Diretoria de Administração		
	DIAD/CH	CD.4
1.5.1. Coordenadoria de Material e Patrimônio	COMPAT/CH	FG.2
1.5.2. Coordenadoria de Finanças e Contratos	COFINC/CH	FG.2
1.6. Coordenação de Atividades Estudantis	COAES/CH	FG.2
1.7. Coordenação de Gestão de Pessoas	COGPE/CH	FG.1
1.8. Coordenação de Infraestrutura	COINFRA/CH	FG.1
1.9. Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	COTIC/CH	FG.2
CAMPUS NATAL-ZONA NORTE		
1. Direção-Geral		
	DG/ZN	CD.2
1.1. Chefia de Gabinete	GABIN/ZN	FG.1
1.2. Diretoria Acadêmica		
	DIAC/ZN	CD.3
1.2.1. Coordenadoria de Laboratórios Acadêmicos	COLAB/ZN	FG.2
1.2.2. Coordenadoria de Administração e Registros Acadêmicos	CRA/ZN	FG.2
1.2.3. Coordenadoria de Administração Escolar	COADESC/ZN	FG.2
1.2.4. Coordenação de Educação Especial Inclusiva	COEEI/ZN	FG.1
1.3. Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	COPEIN/ZN	FG.1
1.4. Coordenação de Extensão	COEX/ZN	FG.1
	COEX/ZN	FG.1

1.5. Diretoria de Administração	DIAD/ZN	CD.4
1.5.1. Coordenadoria de Material e Patrimônio	COMPAT/ZN	FG.2
1.5.2. Coordenadoria de Finanças e Contratos	COFINC/ZN	FG.2
1.6. Coordenação de Atividades Estudantis	COAES/ZN	FG.2
1.7. Coordenação de Gestão de Pessoas	COGPE/ZN	FG.1
1.8. Coordenação de Infraestrutura	COINFRA/ZN	FG.1
1.9. Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	COTIC/ZN	FG.2
CAMPUS NOVA CRUZ		
1. Direção-Geral	DG/NC	CD.2
1.1. Chefia de Gabinete	GABIN/NC	FG.1
1.2. Diretoria Acadêmica	DIAC/NC	CD.3
1.2.1. Coordenadoria de Laboratórios Acadêmicos	COLAB/NC	FG.2
1.2.2. Coordenadoria de Administração e Registros Acadêmicos	CRA/NC	FG.2
1.2.3. Coordenadoria de Administração Escolar	COADESC/NC	FG.2
1.2.4. Coordenação de Educação Especial Inclusiva	COEEI/NC	FG.1
1.3. Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	COPEIN/NC	FG.1
1.4. Coordenação de Extensão	COEX/NC	FG.1
1.5. Diretoria de Administração	DIAD/NC	CD.4
1.5.1. Coordenadoria de Material e Patrimônio	COMPAT/NC	FG.2
1.5.2. Coordenadoria de Finanças e Contratos	COFINC/NC	FG.2
1.6. Coordenação de Atividades Estudantis	COAES/NC	FG.2
1.7. Coordenação de Gestão de Pessoas	COGPE/NC	FG.1
1.8. Coordenação de Infraestrutura	COINFRA/NC	FG.1
1.9. Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	COTIC/NC	FG.2
CAMPUS PARELHAS		
1. Direção-Geral	DG/PAAS	CD.2
1.1. Chefia de Gabinete	GABIN/PAAS	FG.1
1.2. Diretoria Acadêmica	DIAC/PAAS	CD.4
1.2.1. Coordenação de Educação Especial Inclusiva	COEEI/PAAS	FG.1
1.2.2. Coordenadoria de Laboratórios Acadêmicos	COLAB/PAAS	FG.2
1.2.3. Coordenadoria de Registros Acadêmicos	CRA/PAAS	FG.2
1.2.4. Coordenadoria de Administração Escolar	COADESC/PAAS	FG.2
1.3. Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	COPEIN/PAAS	FG.1
1.4. Coordenação de Extensão	COEX/PAAS	FG.1
1.5. Diretoria de Administração	DIAD/PAAS	CD.4
1.5.1. Coordenadoria de Material e Patrimônio	COMPAT/PAAS	FG.2
1.5.2. Coordenadoria de Finanças e Contratos	COFINC/PAAS	FG.2
1.6. Coordenação de Infraestrutura	COINFRA/PAAS	FG.1

1.7. Coordenação de Gestão de Pessoas	COGPE/PAAS	FG.1
1.8. Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	COTIC/PAAS	FG.2
1.9. Coordenação de Atividades Estudantis	COAES/PAAS	FG.2
CAMPUS PARNAMIRIM		
1. Direção-Geral	DG/PAR	CD.2
1.1. Chefia de Gabinete	GABIN/PAR	FG.1
1.2. Diretoria Acadêmica	DIAC/PAR	CD.3
1.2.1. Coordenadoria de Laboratórios Acadêmicos	COLAB/PAR	FG.2
1.2.2. Coordenadoria de Administração e Registros Acadêmicos	CRA/PAR	FG.2
1.2.3. Coordenadoria de Administração Escolar	COADESC/PAR	FG.2
1.2.4. Coordenação de Educação Especial Inclusiva	COEEI/PAR	FG.1
1.3. Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	COPEIN/PAR	FG.1
1.4. Coordenação de Extensão	COEX/PAR	FG.1
1.5. Diretoria de Administração	DIAD/PAR	CD.4
1.5.1. Coordenadoria de Material e Patrimônio	COMPAT/PAR	FG.2
1.5.2. Coordenadoria de Finanças e Contratos	COFINC/PAR	FG.2
1.6. Coordenação de Atividades Estudantis	COAES/PAR	FG.2
1.7. Coordenação de Gestão de Pessoas	COGPE/PAR	FG.1
1.8. Coordenação de Infraestrutura	COINFRA/PAR	FG.1
1.9. Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	COTIC/PAR	FG.2
CAMPUS PAU DOS FERROS		
1. Direção-Geral	DG/PF	CD.2
1.1. Chefia de Gabinete	GABIN/PF	FG.1
1.2. Coordenação da Unidade Industrial-Escola	COGUIE/PF	FG.1
1.3. Diretoria Acadêmica	DIAC/PF	CD.3
1.3.1. Coordenadoria de Laboratórios Acadêmicos	COLAB/PF	FG.2
1.3.2. Coordenadoria de Administração e Registros Acadêmicos	CRA/PF	FG.2
1.3.3. Coordenadoria de Administração Escolar	COADESC/PF	FG.2
1.3.4. Coordenação de Educação Especial Inclusiva	COEEI/PF	FG.1
1.4. Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	COPEIN/PF	FG.1
1.5. Coordenação de Extensão	COEX/PF	FG.1
1.6. Diretoria de Administração	DIAD/PF	CD.4
1.6.1. Coordenadoria de Material e Patrimônio	COMPAT/PF	FG.2
1.6.2. Coordenadoria de Finanças e Contratos	COFINC/PF	FG.2
1.7. Coordenação de Atividades Estudantis	COAES/PF	FG.2
1.8. Coordenação de Gestão de Pessoas	COGPE/PF	FG.1
1.9. Coordenação de Infraestrutura	COINFRA/PF	FG.1
1.10. Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	COTIC/PF	FG.2
CAMPUS SANTA CRUZ		

1. Direção-Geral	DG/SC	CD.2
1.1. Chefia de Gabinete	GABIN/SC	FG.1
1.2. Diretoria Acadêmica	DIAC/SC	CD.3
1.2.1. Coordenadoria de Laboratórios Acadêmicos	COLAB/SC	FG.2
1.2.2. Coordenadoria de Administração e Registros Acadêmicos	CRA/SC	FG.2
1.2.3. Coordenadoria de Administração Escolar	COADESC/SC	FG.2
1.2.4. Coordenação de Educação Especial Inclusiva	COEEI/SC	FG.1
1.3. Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	COPEIN/SC	FG.1
1.4. Coordenação de Extensão	COEX/SC	FG.1
1.5. Diretoria de Administração	DIAD/SC	CD.4
1.5.1. Coordenadoria de Material e Patrimônio	COMPAT/SC	FG.2
1.5.2. Coordenadoria de Finanças e Contratos	COFINC/SC	FG.2
1.6. Coordenação de Atividades Estudantis	COAES/SC	FG.2
1.7. Coordenação de Gestão de Pessoas	COGPE/SC	FG.1
1.8. Coordenação de Infraestrutura	COINFRA/SC	FG.1
1.9. Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	COTIC/SC	FG.2
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE		
1. Direção-Geral	DG/SGA	CD.2
1.1. Chefia de Gabinete	GABIN/SGA	FG.1
1.2. Diretoria Acadêmica	DIAC/SGA	CD.3
1.2.1. Coordenadoria de Laboratórios Acadêmicos	COLAB/SGA	FG.2
1.2.2. Coordenadoria de Administração e Registros Acadêmicos	CRA/SGA	FG.2
1.2.3. Coordenadoria de Administração Escolar	COADESC/SGA	FG.2
1.2.4. Coordenação de Educação Especial Inclusiva	COEEI/SGA	FG.1
1.3. Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	COPEIN/SGA	FG.1
1.4. Coordenação de Extensão	COEX/SGA	FG.1
1.5. Diretoria de Administração	DIAD/SGA	CD.4
1.5.1. Coordenadoria de Material e Patrimônio	COMPAT/SGA	FG.2
1.5.2. Coordenadoria de Finanças e Contratos	COFINC/SGA	FG.2
1.6. Coordenação de Atividades Estudantis	COAES/SGA	FG.2
1.7. Coordenação de Gestão de Pessoas	COGPE/SGA	FG.1
1.8. Coordenação de Infraestrutura	COINFRA/SGA	FG.1
1.9. Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	COTIC/SGA	FG.2
CAMPUS SÃO MIGUEL		
1. Direção-Geral	DG/SM	CD.3
1.1. Coordenação Administrativa	COAD/SM	FG.1
1.2. Coordenação Acadêmica	COAC/SM	FG.1
CAMPUS SÃO PAULO DO POTENGI		

1. Direção-Geral	DG/SPP	CD.2
1.1. Chefia de Gabinete	GABIN/SPP	FG.1
1.2. Diretoria Acadêmica	DIAC/SPP	CD.4
1.2.1. Coordenadoria de Laboratórios Acadêmicos	COLAB/SPP	FG.2
1.2.2. Coordenadoria de Administração e Registros Acadêmicos	CRA/SPP	FG.2
1.2.3. Coordenadoria de Administração Escolar	COADESC/SPP	FG.2
1.2.4. Coordenação de Educação Especial Inclusiva	COEEI/SPP	FG.1
1.3. Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	COPEIN/SPP	FG.1
1.4. Coordenação de Extensão	COEX/SPP	FG.1
1.5. Diretoria de Administração	DIAD/SPP	CD.4
1.5.1. Coordenadoria de Material e Patrimônio	COMPAT/SPP	FG.2
1.5.2. Coordenadoria de Finanças e Contratos	COFINC/SPP	FG.2
1.6. Coordenação de Atividades Estudantis	COAES/SPP	FG.2
1.7. Coordenação de Gestão de Pessoas	COGPE/SPP	FG.1
1.8. Coordenação de Infraestrutura	COINFRA/SPP	FG.1
1.9. Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	COTIC/SPP	FG.2
CAMPUS TOUROS		
1. Direção-Geral	DG/TOU	CD.3
1.1. Coordenação Administrativa	COAD/TOU	FG.1
1.2. Coordenação Acadêmica	COAC/TOU	FG.1
CAMPUS UMARIZAL		
1. Direção-Geral	DG/UMZ	CD.3
1.1. Coordenação Administrativa	COAD/UMZ	FG.1
1.2. Coordenação Acadêmica	COAC/UMZ	FG.1

II - REVOGAR a Portaria nº 1449/2026 - RE/IFRN, de 1º de junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/06/2026 10:55:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1089008

Código de Autenticação:72a08852d0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1536/2026 - RE/IFRN

11 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23517.000758.2026-71, de 9 de junho de 2026,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Canguaretama, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 2123/2024 - RE/IFRN, de 25 de novembro de 2024.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2553913	Leandro Silva Costa	Assessor Técnico de Gestão de Projetos	Direção-Geral	2122/2024 - RE/IFRN

II - EXTINGUIR afunção mencionada no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/06/2026 11:21:37.

Este documento foi emido pelo SUAP em 11/06/2026. Para comprovar sua autencidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1089730
Código de Autenticação:96e3b93d89





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1537/2026 - RE/IFRN

11 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23517.000758.2026-71, de 9 de junho de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Canguaretama e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
2553913	Leandro SilvaCosta	Assessord eProjetos	Direção-Geral	Regimento Geral- Resolução nº 109/2025- CONSUP

II – ESTABELECEER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/06/2026 14:09:55.

Este documento foi emido pelo SUAP em 11/06/2026. Para comprovar sua autencidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1089744
Código de Autenticação:1516859350





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1538/2026 - RE/IFRN

11 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021; e na Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11 de julho de 2022;

CONSIDERANDO,

ainda, a determinação do Tribunal Regional Eleitoral; e

CONSIDERANDO,

por fim, o que consta no Processo nº 23093.000621.2026-44, de 19 de março de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Disponibilizar, com efeitos a partir de 17 de junho de 2026, pelo período de 3 (três) anos, a requisição da servidora ROSÁLIA LUCENA DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1530865, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, para exercício junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - 49ª Zona Eleitoral - Mossoró/RN.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Publique-se a Portaria no Diário Oficial da União.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/06/2026 14:11:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1089808

Código de Autenticação:1414f259ed





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1539/2026 - RE/IFRN

11 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.001849.2026-98, de 18 de março de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIA JOSEVÂNIA DANTAS, Matrícula Siape nº 2673876, para exercer o cargo de confiança de Coordenadora Acadêmica - FG.1, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Umarizal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/06/2026 14:12:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1088992

Código de Autenticação:631bcc8092





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1540/2026 - RE/IFRN

11 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23058.000674.2026-91, de 16 de abril de 2026,

R E S O L V E:

RETIFICAR, por incorreção, a Portaria nº 978/2026 - RE/IFRN, de 9 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 68, página nº 25, de 10 de abril de 2026, que nomeou o servidor ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 1816404, para exercer o cargo de confiança de Diretor de Implantação do *Campus* Touros, de modo que:

onde se lê:

"[...]Diretor de Implantação do Campus Touros - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria".

leia-se:

"[...] Diretor-Geral do Campus Touros - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria".

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/06/2026 14:14:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1089599

Código de Autenticação:b9384761c8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1541/2026 - RE/IFRN

11 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.000138.2026-34, de 22 de janeiro de 2026;

R E S O L V E:

ANULAR a Portaria nº 1471/2026 - RE/IFRN, de 8 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 105, página nº 24, de 9 de junho de 2026, que autorizou o exercício provisório do servidor FRANCISCO HUMBERLAN ARRUDA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 3209254, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *Campus* Quixadá.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/06/2026 16:29:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1090127
Código de Autenticação:5683bcf244





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1542/2026 - RE/IFRN

11 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.001642.2026-53, de 27 de maio de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores LEÔNIDAS DE LIMA CANDIDO DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 3009533 e KARÍCIA JULIANA NUNES, Matrícula Siape nº 1133251, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Disciplinar para Servidores Temporários, visando apurar os fatos descritos no Processo 23134.001642.2026-53.

II – ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (ePAD), para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/06/2026 16:43:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1090143

Código de Autenticação:eb7e6ddca7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1543/2026 - RE/IFRN

11 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23134.001642.2026-53, de 27 de maio de 2026,

R E S O L V E:

AFASTAR preventivamente, a contar desta data, pelo período de 30 (trinta) dias, do exercício do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sem prejuízo da remuneração, o servidor VANDERLAN BENTO DOS SANTOS GOMES, Matrícula Siape nº 1973297, pertencente ao Quadro Temporário deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Lajes, nos termos do Art. 45 da Lei nº 9.784/99 e Art. 147 da Lei nº 8.112/90.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/06/2026 16:48:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1090150

Código de Autenticação:caefed62c3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1544/2026 - RE/IFRN

12 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23421.000495.2026-69, de 29 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

REVOGAR as Portaria de localização de exercício, referentes aos servidores abaixo especificados, tendo em vista a regular situação dos mesmos na Diretoria de Comunicação Científica.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Portaria
1918768	Rodrigo Luiz Silva Pessoa	1325/2026 - RE/IFRN, de 18 de maio de 2026
277109	Paulo Pereira da Silva	1326/2026 - RE/IFRN, de 18 de maio de 2026
1854836	Charles Bamam Medeiros de Souza	1327/2026 - RE/IFRN, de 18 de maio de 2026
3504749	Magda Renata Marques Diniz	1328/2026 - RE/IFRN, de 18 de maio de 2026
2672300	Alba Valéria Sabóia Teixeira Lopes	1329/2026 - RE/IFRN, de 18 de maio de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/06/2026 08:58:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1090386

Código de Autenticação:c892c42075





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1545/2026 - RE/IFRN

12 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Art. 98, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO,

a orientação contida na Nota Técnica Conjunta nº 113/2018-MP;

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no Processo nº 23421.003563.2026-41, de 10 de junho de 2026; e

CONSIDERANDO,

por fim, o Laudo Médico Pericial nº 080.843/2026, de 9 de junho de 2026,

R E S O L V E:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL com redução da jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais, sem redução salarial, ao servidor VALMAR DA SILVA SEVERIANO SOBRINHO, Matrícula Siape nº 1068805, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central.

II - ESTABELECER que a concessão do horário especial não altera os direitos e deveres inerentes ao cargo efetivo, mantendo-se integralmente o regime de trabalho, inclusive o de dedicação exclusiva.

III - DETERMINAR que o horário de trabalho seja definido em comum acordo com a chefia imediata, observando-se a prestação efetiva do serviço público.

IV-ESTABELECER a data de 9 de junho de 2028 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico Pericial.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/06/2026 08:59:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1090365

Código de Autenticação:a6116d650b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1546/2026 - RE/IFRN

12 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que constano Processo nº 23426.000662.2026-21, de 4 de maio de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 4 de junho de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
SIAPE			
2413069	David Galdino da Silva	Campus Nova Cruz	Campus Ceará-Mirim

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 4 de junho de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/06/2026 09:00:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1090361

Código de Autenticação:ec2147d597





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1547/2026 - RE/IFRN

12 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o queconstano art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda,oqueconstanoProcesso nº 23058.001008.2026-71, de 10 de junho de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 16 de maio de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular da docente IVANA LÚCIA DA SILVA, Matrícula Siape nº 3629536, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula-Siape	Nome do Servidor	Instituição
1551776	Sandoval Villaverde Monteiro	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
1802855	Camila Garcia Salvador Sanches	
3194424	Claudia Novaes Deina	Instituto Federal do Paraná
1647511	Victor Hugo Pereira Franco	Instituto Federal da Bahia
		Instituto Federal Fluminense

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/06/2026 09:01:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1090345

Código de Autenticação:93dce3ac34





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1548/2026 - RE/IFRN

12 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
oqueconstanoProcesso nº 23421.003522.2026-55, de 9 de junho de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pelo
Remanejamento Interno (remoção à pedido) de servidores Técnico-Administrativos deste Instituto Federal, com base na Resolução
nº 113/2025-CONSUP:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1928287	Keyby Glecio Araújo dos Santos	DIGPE	Presidente
2086848	Camilla Noemea Pimenta de Freitas	DIGPE	Membro
1659674	ErasmO José Pereira de Oliveira	DIGPE	Membro
1885434	Marcos Pereira da Silva	DIGPE	Membro
1829333	Shilton Roque dos Santos	SINASEFE	Membro
2885430	Inácio de Loiola Souza Silva	DITIC	Membro
1845427	Abinoam Soares da Silva	CIS/PCCTAE	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/06/2026 09:02:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1090342

Código de Autenticação:d79782e90c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1549/2026 - RE/IFRN

12 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o queconstano art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,
ainda,oqueconstanoProcesso nº 23058.001007.2026-26, de 10 de junho de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir de 15 de maio de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular do docente CARLOS EUGÊNIO DE FARIA, Matrícula Siae nº 1453548, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siae	Nome do Servidor	Instituição
1673001	Leandro Barros de Santana	Instituto Federal de Sergipe
2103034	Antônia Francimar da Silva	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
2570590	Leonardo Thompson da Silva	Instituto Federal da Bahia
1536968	Regina Maria de Oliveira Brasileiro	Instituto Federal de Alagoas

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/06/2026 09:03:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1090331

Código de Autenticação:3be60be8d4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1550/2026 - RE/IFRN

12 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23057.004290.2026-58, de 3 de junho de 2026,

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora CÍCERA ROMANA CARDOSO, Matrícula Siape nº 1799538, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Ensino – CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 2665/2025 - RE/IFRN, de 18 de dezembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/06/2026 11:06:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1090625

Código de Autenticação:c10eced31b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1551/2026 - RE/IFRN

12 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.003567.2026-20, de 10 de junho de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação, com a finalidade de contratar empresa especializada no fornecimento de serviço de vigilância armada para o *Campus* Umarizal, deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1886690	Bruno Jeferso nLeocádioAlaincardkSilveira Oliveira	Integrante Requisitante e Técnico
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/06/2026 11:08:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1090608

Código de Autenticação:8543a41300





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1552/2026 - RE/IFRN

12 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23057.004286.2026-90, de 3 de junho de 2026; e

CONSIDERANDO

ainda,oqueconstanaPortaria nº 1550/2026 - RE/IFRN, de 12 de junho de 2026,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora ÉRICA LUANA GALVÃO TORRES GOMES, Matrícula Siape nº 1674215, para exercer, na qualidade de **SUBSTITUTO EVENTUAL**, o cargo de confiança de Diretora de Ensino - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/06/2026 11:09:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1090635

Código de Autenticação:2961dc0ea2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1553/2026 - RE/IFRN

12 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.003564.2026-96, de 10 de junho de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação, com a finalidade de contratar empresa especializada no fornecimento de serviço de vigilância armada para o *Campus* São Miguel, deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1717604	Kaizze rRonno LeiteLima	Integrante Requisitante e Técnico
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/06/2026 11:10:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1090591

Código de Autenticação:f71986286a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1554/2026 - RE/IFRN

12 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
oqueconstanoProcesso nº 23421.003603.2026-55, de 11 de junho de 2026,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO da servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal,
conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
SIAPE		
1219561	Rosemary da Silva Alves	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/06/2026 11:11:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse
<https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1090562
Código de Autenticação:a969d9c218





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1555/2026 - RE/IFRN

12 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23421.002158.2025-25, de 28 de abril de 2025,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, com efeitos a partir de 25 de maio de 2026, as servidoras abaixo nominadas da composição da Comissão de Pós-Graduação (COMPOS), responsável pelos processos de reconhecimento de diplomas deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1210939	Louize GabrielaSilva de Souza	CampusIpanguaçu	Membro Titular (Presidente)
3146125	Renata Callipo Fujii	Campus Parelhas	Membro Suplente

II - ATUALIZAR, com efeitos a partir de 25 de maio de 2026, a composição da Comissão de Pós-Graduação responsável pelos processos de reconhecimento de diplomas, no âmbito deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1955753	André Luiz LopesToledo	Campus Natal-Central	Membro Titular (Presidente)
2672300	Alba Valéria Saboia Teixeira Lopes	Reitoria	Secretária
1857665	Arthur Luis de Oliveira Torquato	Campus João Câmara	Membro Titular
1859389	Danielle Bezerra de Paula	Campus Ceará-Mirim	Membro Titular
1857970	Saulo Carneiro Maciel	Campus São Paulo do Potengi	Membro Suplente
1205053	Rômulo Magno Oliveira de Freitas	Campus Natal-Central	Membro Suplente
3112380	Sheyla Varela Lucena	Campus Currais Novos	Membro Suplente

III - REVOGAR,comefeitosapartirde 25 de maio de 2026, a Portaria nº 951/2025 - RE/IFRN, de 29 de abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/06/2026 11:31:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1090657

Código de Autenticação:247dae374e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1556/2026 - RE/IFRN

12 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23424.002088.2025-85, de 20 de agosto de 2025; e

CONSIDERANDO
ainda, o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA nº 00181/2026/EATETRF5/EADM5/PGF/AGU,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir desta data, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2569307	Carlos Monteiro de Lima	Campus Mossoró	Campus Parnamirim

II – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/06/2026 13:56:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1090838

Código de Autenticação:eef1d29c5d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1557/2026 - RE/IFRN

12 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
oqueconstanoProcesso nº 23421.003611.2026-00, de 12 de de junho de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 22 de junho de 2025 a 21 de junho de 2026, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Nutricionista, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1769848	Fernanda Cristina Nonato Bonini	E	11	12	22 de junho de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/06/2026 14:08:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1090663
Código de Autenticação:77e57ef7a0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1558/2026 - RE/IFRN

12 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23421.003589.2026-90, de 11 de de junho de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 4 de julho de 2025 a 3 de julho de 2026, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1836109	Amanda Carla Batista Querino da Rocha	D	17	18	4 de julho de 2026

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/06/2026 14:14:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1090639

Código de Autenticação:9adfaefe1e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1559/2026 - RE/IFRN

12 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
oqueconstanoProcesso nº 23421.003587.2026-09, de 11 de de junho de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 3 de julho de 2025 a 2 de julho de 2026, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Auditor, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1833568	Nathália de Sousa Valle da Silva	E	17	18	3 de julho de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/06/2026 14:14:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1090631
Código de Autenticação:2e6ada29da





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1560/2026 - RE/IFRN

12 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
oqueconstanoProcesso nº 23421.003584.2026-67, de 11 de de junho de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 2 de julho de 2025 a 1º de julho de 2026, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1085561	Magna Fernanda Medeiros Lacava	E	12	13	2 de julho de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/06/2026 14:16:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1090610
Código de Autenticação:43e2c4c613





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1561/2026 - RE/IFRN

12 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.000764.2026-57, de 27 de maio de 2026,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 8 de julho de 2026, ao servidor RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS, Matrícula Siape nº 1918592, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, referente ao período aquisitivo de 24 de fevereiro de 2017 a 23 de fevereiro de 2022, para participar do curso intitulado: "Auditoria Governamental", oferecido pela Educamundo.

II – ESTABELECEr comotérminoda vigência desta Portaria o dia 6 de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/06/2026 14:17:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1090533

Código de Autenticação:0a5c73a73d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1562/2026 - RE/IFRN

12 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que constano Processo nº 23136.000873.2026-20, de 15 de maio de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 15 de junho de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
SIAPE			
2654613	Cícero Filho Tavares	Campus Parnamirim	Campus Apodi

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 15 de junho de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/06/2026 14:17:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1090514

Código de Autenticação:a95bf21656





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1563/2026 - RE/IFRN

12 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23424.001209.2026-52, de 10 de junho de 2026;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA, Matrícula Siape nº 2108761, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Parnamirim, durante o período de 13 a 22 de junho de 2026, com ônus limitado, a fim de que o referido servidor possa apresentar o trabalho intitulado: "Projeto de Motorização de Cadeiras de Roda de Baixo Custo - CARIRI", no *XX Concurso Iberoamericano de Proyectos Estudiantiles de Ciencia y Tecnología - INFOMATRIX Iberoamerica*, na cidade de San Luis Potosí/México.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/06/2026 16:10:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1091052

Código de Autenticação:be8b4609a6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1564/2026 - RE/IFRN

15 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23421.003583.2026-12, de 11 de junho de 2026,

R E S O L V E:

I - NOMEAR, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público, referente ao Edital de abertura nº 87/2022-PROGESP/UFRN, publicado no [Diário Oficial da União \(DOU\) nº 165, de 30/08/2022, seção 3, páginas 127 a 141](#). Retificado no [DOU nº 173, de 12/09/2022, seção 3, página 109](#); Retificado no [DOU nº 181, de 22/09/2022, seção 3, página 70](#); Retificado no [DOU nº 194, de 11/10/2022, seção 3, página 237](#); Retificado no [DOU nº 200, de 20/10/2022, seção 3, página 92](#); Retificado no [DOU nº 206, de 31/10/2022, seção 3, página 76](#); Retificado no [DOU nº 3, de 04/01/2023, seção 3, páginas 83 e 84](#); Retificado no [DOU nº 48, de 10/03/2023, seção 3, página 70](#); Retificado no [DOU nº 63, de 31/03/2023, seção 3, página 106](#); Homologado pelo Edital nº 60/2023 - PROGESP/UFRN, publicado no [DOU nº 91, de 15/05/2023, seção 3, página 47 a 51](#). Prorrogado pelo Edital nº 9/2025 - PROGESP/UFRN, publicado no [DOU nº 16, de 23/01/2025, seção 3, página 39](#), e de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990, os concursados a seguir relacionados:

MATHEUS DE SOUZA RODRIGUES, para exercer no *Campus* Santa Cruz, o cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código nº. 701079, Classe E I, Padrão 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 0986079, por motivo de vaga distribuída pelo Ministério da Educação, por meio da Portaria nº 252, de 18/03/2026, conforme DOU nº 53, de 19/03/2026, seção 1, página 22.

NAJARA OLIVEIRA BERNARDO, para exercer no *Campus* Avançado Jucurutu, o cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código nº. 701079, Classe E I, Padrão 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 0986076, por motivo de vaga distribuída pelo Ministério da Educação, por meio da Portaria nº 252, de 18/03/2026, conforme DOU nº 53, de 19/03/2026, seção 1, página 22.

II – A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme § 1º do Art. 13 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e a entrada em exercício ocorrerá até 15 (quinze) dias da data da posse, de acordo com o § 1º do Art. 15 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 15/06/2026 14:17:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1091870

Código de Autenticação:1ca3686bb5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1565/2026 - RE/IFRN

15 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23138.001196.2025-66, de 1º de setembro de 2025,

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, com efeitos a partir desta data, os servidores ALLAN DAVID GARCIA DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 1611525, MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO SILVA, Matrícula Siape nº 1319303, e RICARDO LUIZ VIEIRA DE FRANÇA, Matrícula Siape nº 1920740, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo 23138.001196.2025-66.

II – ESTABELEECER, com efeitos a partir desta data, o prazo de 30 (trinta) para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 15/06/2026 14:17:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1091070

Código de Autenticação:60dc13e694





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1566/2026 - RE/IFRN

15 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003623.2026-26, de 12 de junho de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação, com a finalidade de contratar empresa especializada no fornecimento de serviço de vigilância armada para o *Campus* Touros, deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
277358	Ana Márcia Melo de Carvalho	Integrante Requisitante e Técnico
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 15/06/2026 14:19:11.

Este documento foi emido pelo SUAP em 12/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1091006

Código de Autenticação:8694992af0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1567/2026 - RE/IFRN

15 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23035.001716.2026-70, de 11 de junho de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Parelhas e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Material e Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
3422770	Joseana Azevedo Bezerra	Assessora de Tecnologias Educacionais e Educação à Distância	DIAC	Regimento Geral- Resolução nº 109/2025- CONSUP

II – ESTABELECE que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 15/06/2026 14:20:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1090966

Código de Autenticação:9da8220292





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1568/2026 - RE/IFRN

15 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003583.2026-12, de 11 de junho de 2026,

R E S O L V E:

I - NOMEAR, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público, referente ao Edital de abertura nº 22/2025-PROGESP/UFRN, publicado no [Diário Oficial da União \(DOU\) nº 35, de 19/02/2025, seção 3, páginas 51 a 63](#). Retificado no [DOU nº 38, de 24/02/2025, seção 3, páginas 75 a 76](#); Retificado no [DOU nº 50, de 14/03/2025, seção 3, página 69](#); Retificado no [DOU nº 57, de 25/03/2025, seção 3, página 77](#); Retificado no [DOU nº 104, de 04/06/2025, seção 3, página 54](#); Retificado no [DOU nº 114, de 18/06/2025, seção 3, página 52](#); Retificado no [DOU nº 147, de 06/08/2025, seção 3, página 47](#); Retificado no [DOU nº 172, de 10/09/2025, seção 3, páginas 52 a 53](#); Homologado pelo Edital nº 135/2025 - PROGESP/UFRN, publicado no [DOU nº 200, de 20/10/2025, seção 3, páginas 44 a 46](#), e de acordo com os artigos 9º, Inciso I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990, os concursados a seguir relacionados:

VITÓRIA MARIA FERREIRA DE ALENCAR TRAVASSOS, para exercer no *Campus* João Câmara, o cargo efetivo de Administrador, Código nº. 701001, Nível E, Padrão 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 0976058, por motivo de vaga distribuída pelo Ministério da Educação, por meio da Portaria nº 252, de 18/03/2026, conforme DOU nº 53, de 19/03/2026, seção 1, página 22.

LUCAS FIRMINO FAÇANHA, para exercer no *Campus* Macau, o cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, Código nº. 701010, Nível E, Padrão 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 0900951, por motivo de vaga distribuída pelo Ministério da Educação, por meio da Portaria nº 252, de 18/03/2026, conforme DOU nº 53, de 19/03/2026, seção 1, página 22.

PERPÉtua EMÍLIA LACERDA PEREIRA, para exercer no *Campus* Parelhas, o cargo efetivo de Bibliotecário- Documentalista, Código nº. 701010, Nível E, Padrão 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 0900953, por motivo de vaga distribuída pelo Ministério da Educação, por meio da Portaria nº 252, de 18/03/2026, conforme DOU nº 53, de 19/03/2026, seção 1, página 22.

II – A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme § 1º do Art. 13 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e a entrada em exercício ocorrerá até 15 (quinze) dias da data da posse, de acordo com o § 1º do Art. 15 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 15/06/2026 14:22:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1091879

Código de Autenticação:14bde3af75





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1569/2026 - RE/IFRN

15 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23517.000586.2026-35, de 11 de maio de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora ÂNGELA LIMA CALOU, Matrícula Siape nº 1027699, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Canguaretama, durante o período de 15 a 21 de junho de 2026, com ônus limitado, a fim de que a referida servidora possa apresentar o trabalho intitulado: "Pensar, com Schopenhauer, o romance O Idiota, de Dostoiévskil", no XIX Simpósio da Sociedade Internacional *Dostoiévski*, na cidade de Buenos Aires, Argentina.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 15/06/2026 14:26:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1091838

Código de Autenticação:3313c66906





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1570/2026 - RE/IFRN

15 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Art. 98, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO,

a orientação contida na Nota Técnica Conjunta nº 113/2018-MP;

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no Processo nº 23421.003619.2026-68, de 12 de junho de 2026; e

CONSIDERANDO,

por fim, o Laudo Médico Pericial nº 081.942/2026, de 11 de junho de 2026,

R E S O L V E:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL com redução da jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais, sem redução salarial, ao servidor MAIKEL ANDRIL MARCELINO, Matrícula Siape nº 2151367, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* São Paulo do Potengi.

II - ESTABELECER que a concessão do horário especial não altera os direitos e deveres inerentes ao cargo efetivo, mantendo-se integralmente o regime de trabalho, inclusive o de dedicação exclusiva.

III - DETERMINAR que o horário de trabalho seja definido em comum acordo com a chefia imediata, observando-se a prestação efetiva do serviço público.

IV - ESTABELECER a data de 11 de junho de 2029 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico Pericial.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 15/06/2026 14:53:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1091581

Código de Autenticação:db923d7bbf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1571/2026 - RE/IFRN

15 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23421.002621.2026-10, de 4 de maio de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela revisão das ofertas educacionais *Lato Sensu* - Curso de Especialização em Ensino de Matemática para o Ensino Médio, no âmbito dos *Campi* Mossoró e Avançado Natal-Zona Leste.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1313384		Docente	Presidente
1798906	Helenice Lopes Barbosa	Membro da ETEP	Membro
1194984	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade	Docente	Membro
1164548	José Rildo Oliveira Dantas	Docente	Membro
1895370	Marcos Antonio de Oliveira	Docente	Membro
1721477	Abigail Noadia Barbalho da Silva	Docente	Membro
1724111	Albérico Teixeira Canário de Souza	Docente	Membro
2277158	Elthon John Rodrigues de Medeiros	Docente	Membro
2104000	Aleksandra Nogueira de Oliveira Fernandes	Docente	Membro
1652777	Aleksandre Saraiva Dantas	Docente	Membro
	Elias das Neves Freire		

II - REVOGAR
aPortarianº1452/2026 - RE/IFRN, de 1º de junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 15/06/2026 15:12:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1091932

Código de Autenticação:7cadfa1b56





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1572/2026 - RE/IFRN

15 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.003388.2026-92, de 2 de junho de 2026,

RESOLVE:

I – DAR BAIXA do bem patrimonial deste Instituto Federal constante no processo supracitado, cujo número de inventário encontram-se no quadro abaixo:

NÚMERO	INVENTÁRIO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	447818	Notebook - tela de 14”	1.700,52

II – A BAIXA do material acima mencionado importa na quantia de R\$ 1.700,52 (Mil e setecentos reais e cinquenta e dois centavos).
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 15/06/2026 15:12:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1091907
Código de Autenticação:cee94b2716





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1573/2026 - RE/IFRN

15 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23093.003268.2025-73, de 6 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Mossoró, para o qual foi designada por meio da Portaria nº 1477/2025 - RE/IFRN, de 4 de julho de 2025.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	
2726459	Neuraci Martins da Silva Freire	Coordenadora Técnico-Pedagógica	Diretoria Acadêmica	1475/2025 - RE/IFRN

II - EXTINGUIR a função mencionada no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 15/06/2026 17:16:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1092047
Código de Autenticação: ad8e115366





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1574/2026 - RE/IFRN

15 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23093.003268.2025-73, de 6 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Mossoró, para o qual foi designada por meio da Portaria nº 1584/2023 - RE/IFRN, de 20 de setembro de 2023.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
SIAPE				
1100052	Magnólia Maria Lopes	Coordenadora de Gestão de Esportes Estudantis	Diretoria de Apoio Acadêmico	1577/2023 - RE/IFRN

II - EXTINGUIR afunção mencionada no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 15/06/2026 17:54:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1092076
Código de Autenticação:a89d049b56





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1575/2026 - RE/IFRN

16 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23421.003479.2026-28, de 8 de junho de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora GIRLENE MOREIRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 1815347, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Central, durante o período de 28 de junho a 4 de julho de 2026, com ônus, a fim de que a referida servidora possa realizar visita acadêmica à Faculdade de Filosofia e Humanidades da Universidade do Chile, na cidade de Santiago/Chile.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 16/06/2026 09:47:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1092042

Código de Autenticação:4e0c88a642





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1576/2026 - RE/IFRN

16 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23093.003268.2025-73, de 6 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Mossoró, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 2012/2024 - RE/IFRN, de 8 de novembro de 2024.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1407243	Ícaro Rodrigues Lavor	Assessor Técnico de Gestão de Projetos	Direção-Geral	2008/2024 - RE/IFRN

II - EXTINGUIR afunção mencionada no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 16/06/2026 09:58:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1092092
Código de Autenticação:490844fd6b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1577/2026 - RE/IFRN

16 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23093.003268.2025-73, de 6 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Mossoró, para o qual foi designada por meio da Portaria nº 1446/2023 - RE/IFRN, de 30 de agosto de 2023.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1039549	Louise DuarteMatias de Amorim	Coordenadora de Projetos de Ensino	Diretoria Acadêmica	1441/2023 - RE/IFRN

II - EXTINGUIR afunção mencionada no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 16/06/2026 10:00:01.

Este documento foi emido pelo SUAP em 15/06/2026. Para comprovar sua autencidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1092083
Código de Autenticação:bd8c35cc0f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1578/2026 - RE/IFRN

16 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO
oqueconstanoProcesso nº 23421.003671.2026-14, de 15 de junho de 2026,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, os membros do Núcleo Central Estruturante do Curso Técnico de Nível Médio em Edificações para o biênio 2025-2027, conforme a seguir:

Matrícula	Nome do Servidor	Campus	Representação
Siape			
2082756	Márcia Maria Avelino Dantas	Natal-Central	ETEP
3010079	Felipe Murilo Silva da Costa	São Paulo do Potengi	Docente
1249005	Kaique Yuri Márcio Araújo	Mossoró	Docente
1644156	Kleitton Cassemiro do Nascimento	Natal-Central	Docente
2788579	Manoel Fernandes de Negreiros Neto	Natal-Central	Docente
3256939	Luciana Maria de Lima Silva Nobrega	São Paulo do Potengi	Docente
3738527	Carlindo Avelino Bezerra Neto	São Gonçalo do Amarante	Coordenador de Curso
3008933	José Douglas dos Santos Siqueira Silva	São Gonçalo do Amarante	Coordenador de Curso
2278009	Jozilene de Souza	Natal-Central	Coordenadora de Curso
2626459	Arthur da Silva Rebouças	São Paulo do Potengi	Coordenador de Curso
1285568	Walney Gomes da Silva	Mossoró	Coordenador de Curso

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR aos servidores Walney Gomes da Silva, Matrícula Siape nº 1285568 e Kaique Yuri Márcio Araújo, Matrícula Siape nº 1249005, para exercerem os encargos de presidente e vice-presidente, respectivamente, do núcleo mencionado no item I;

IV - DEFINIR como término a vigência desta Portaria, o dia 16 de julho de 2027.

V - REVOGAR a Portarianº163/2026-RE/IFRN, de 27 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 16/06/2026 10:02:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1092258

Código de Autenticação:11162112ea





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1579/2026 - RE/IFRN

16 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO
que constano Processo nº 23421.003652.2026-98, de 15 de junho de 2026,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos para o biênio 2025-2027, conforme a seguir:

Matrícula-Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação
1212232	Anna Layanne Morais Silva Garcia	Currais Novos	Docente
1184128	Luan Ícaro Freitas Pinto	Currais Novos	Docente
1723542	Adriana Melo Leite	Pau dos Ferros	Docente
2944755	Dyego da Costa Santos	Pau dos Ferros	Docente
2986899	Gleison Silva Oliveira	Pau dos Ferros	Docente
1060171	Ênio Rafael de Medeiros Santos	Pau dos Ferros	Docente
1944318	Adalva Lopes Machado	Currais Novos	Coordenadora de Curso
2022308	Dayana do Nascimento Ferreira	Pau dos Ferros	Coordenadora de Curso
		Currais Novos	

II - ESTABELECEER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR à servidora Adalva Lopes Machado, Matrícula Siape nº 1944318, para o encargo de Presidente e a servidora Dayana do Nascimento Ferreira, Matrícula Siape nº 2022308, para o encargo de Vice-presidente do Núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELECEER adate 16 de julho de 2027 como término da vigência desta Portaria.

V - REVOGAR a Portaria nº 735/2026 - RE/IFRN, de 19 de março de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 16/06/2026 10:04:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1092249

Código de Autenticação:4976c84e54





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1580/2026 - RE/IFRN

16 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23093.003268.2025-73, de 6 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Mossoró e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
2726459	Neuraci Martins da Silva Freire	Responsável pelo Setor Técnico-Pedagógico	Diretoria Acadêmica	Regimento Geral-Resolução nº 109/2025-CONSUP

II – ESTABELECE que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 16/06/2026 10:11:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1092072
Código de Autenticação:c83f7744a8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1581/2026 - RE/IFRN

16 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23093.003268.2025-73, de 6 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Mossoró e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
1039549	Louise DuarteMatias de Amorim	Assessora de ProgramaseProjetos de Ensino	Diretoria Acadêmica	Regimento Geral- Resolução nº 109/2025- CONSUP

II – ESTABELECEER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 16/06/2026 10:11:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1092087
Código de Autenticação:870b9a0b00





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1582/2026 - RE/IFRN

16 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23093.003268.2025-73, de 6 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Mossoró e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
1100052	Magnólia MariaLopes Jeremias Costa	Assessora deEsportes	Diretoria Acadêmica	Regimento Geral- Resolução nº 109/2025- CONSUP

II – ESTABELECEER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 16/06/2026 10:12:16.

Este documento foi emido pelo SUAP em 15/06/2026. Para comprovar sua autencidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1092079
Código de Autenticação:f26accbf13





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1583/2026 - RE/IFRN

16 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23093.003268.2025-73, de 6 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Mossoró e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
1407243	Ícaro RodriguesLavor	AssessordeProjetos	Direção-Geral	Regimento Geral-Resolução nº 109/2025-CONSUP

II – ESTABELECEr que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 16/06/2026 10:14:13.

Este documento foi emido pelo SUAP em 15/06/2026. Para comprovar sua autencidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1092097
Código de Autenticação:ec647ab72c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1584/2026 - RE/IFRN

16 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
oqueconstanoProcesso nº 23057.004426.2026-20, de 11 de junho de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 25 de julho de 2025 a 24 de julho de 2026, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria e exercício no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1890352	Thiago Augusto Rocha Dantas	D	16	17	25 de julho de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 16/06/2026 14:25:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1092624
Código de Autenticação:f2445accdf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1585/2026 - RE/IFRN

16 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23057.004157.2026-00, de 29 de maio de 2026,

R E S O L V E:

ALTERAR A JORNADA DE TRABALHO, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2026, com remuneração proporcional, da servidora LUCIANA MEDEIROS DA CUNHA, Matrícula Siape nº 1638644, ocupante do cargo de Pedagogo - Área, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 16/06/2026 14:25:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1092618

Código de Autenticação:87652644e0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1586/2026 - RE/IFRN

16 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.000735.2026-76, de 16 de junho de 2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 17 de junho de 2026, a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2026, compreendido entre 1º de junho e 1º de julho de 2026, do servidor LUIZ PAULO DE SOUZA MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1812205, passando o referido usufruto para o período a partir de 3 de novembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 16/06/2026 14:27:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1092453

Código de Autenticação:cae94ce0e3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1587/2026 - RE/IFRN

16 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.001171.2025-67, de 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 167/2026-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos,
firmado com a VEG ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, conforme a seguir:

Matrícula Siap	Nome do Servidor	Função
1822800		
1887600	Franclín Róbias da Silva Júnior	Fiscal Técnico Titular
1730348	Márcio Dilermano Bezerra Gomes	Fiscal Técnico Substituto
277474	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor de Contratos Titular
	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor de Contratos Substituto

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 16/06/2026 14:28:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1092614
Código de Autenticação:105e785483





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1588/2026 - RE/IFRN

17 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o queconstano art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda,oqueconstanoProcesso nº 23135.001040.2026-96, de 16 de junho de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 2 de junho de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular do docente ZULMAR JOFLI DOS SANTOS JUNIOR, Matrícula Siape nº 1815949, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição
1349806	Jean Carlos da Silva Galdino	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
2058168	Cíntia Gonçalves Mendes da Silva	Instituto Federal de São Paulo
1921510	Luiz Maurício de Oliveira Monteiro	Instituto Federal Fluminense
1441371	Manuel Rangel Borges Neto	Instituto Federal do Sertão Pernambucano

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 17/06/2026 11:29:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1093245

Código de Autenticação:876bdbfd6f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1589/2026 - RE/IFRN

17 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.000774.2026-14, de 12 de junho de 2026,

R E S O L V E:

REVOGAR, a pedido, a Portaria nº 2407/2025 - RE/IFRN, de 6 de novembro de 2025, que concedeu horário especial à servidora KADYDJA KARLA NASCIMENTO CHAGAS, Matrícula Siape nº 1510390.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 17/06/2026 11:30:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1093233

Código de Autenticação:249a92bce9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1590/2026 - RE/IFRN

17 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002546.2026-97, de 30 de abril de 2026,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 1º de julho de 2026, ao servidor ADRIANO CARVALHO XAVIER DE OLIVEIRA MARQUES ALVES, Matrícula Siape nº 1880552, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 8 de agosto de 2016 a 7 de agosto de 2021, para participar do curso intitulado: "Gestão de Riscos de TI no Setor Público", oferecido pela Educamundo.

II – ESTABELECEr comotérminoda vigência desta Portaria o dia 30 de julho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 17/06/2026 11:31:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1093213

Código de Autenticação:73dca3f6a2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1591/2026 - RE/IFRN

17 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003434.2026-53, de 3 de junho de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a contar desta data, a Comissão de Gestão e Sistematização do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1939058	Raphael Siqueira Pontes	Presidente
1854099	Solange Marlene Thomaz	Membro
1340584	Carlos André de Oliveira	Membro
1549286	Ismael Félix Coutinho Neto	Membro
1979506	Selma Thais Bruno da Silva	Membro
2132203	Michelle Luíse Soares da Silva	Membro
1621420	Marcus Vinícius Dantas de Assunção	Membro

II - DESIGNAR os membros abaixo nominados para compor a Equipe de Apoio/técnico operacional relacionada a Comissão mencionada no item I, conforme quadro a seguir:

EQUIPE DE APOIO TÉCNICO/OPERACIONAL

3483079	Jôana de Menezes Domingos Medeiros
3527485	João Emanuel Medeiros de Sousa

III - ESTABELECE as seguintes atribuições para a Comissão mencionada no item I:

- coordenar, gerenciar e supervisionar o processo de elaboração e construção do novo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFRN;
- definir e instituir as diretrizes metodológicas, os Cadernos de Orientação e o cronograma macro para a condução dos trabalhos das comissões temáticas de elaboração do PDI;
- coordenar a avaliação diagnóstica do cumprimento das metas e indicadores do PDI vigente, consolidando o relatório final que servirá como linha de base para o novo ciclo estratégico;
- articular e integrar as contribuições técnicas do Comitê Institucional de Acesso, Permanência e Êxito (CIAPE) e do Comitê de Sustentabilidade (CES), garantindo a incorporação transversal dessas temáticas na proposta do PDI;
- orientar e supervisionar os trabalhos das comissões temáticas vinculadas aos macroprocessos finalísticos e de suporte, zelando pelo alinhamento das propostas com a Cadeia de Valor Integrada do IFRN;

Impressão do Documento

- mediar e coordenar o diálogo com os campi, utilizando as respectivas instâncias oficiais colegiadas para captação de demandas locais e de territorialização do planejamento;
- planejar, executar e validar os mecanismos de consulta pública e audiências coletivas para a participação democrática da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada;
- consolidar e sistematizar as propostas aprovadas em uma minuta única de texto base do novo PDI, garantindo a sua estrita coerência técnica, normativa, orçamentária e financeira;
- elaborar e instruir os relatórios técnicos, notas técnicas e pareceres administrativos necessários para a submissão e apreciação do novo PDI junto aos Colegiados Superiores e
- centralizar, organizar e zelar pelo acervo documental, memórias de reuniões e bases de dados geradas durante todas as etapas do processo de planejamento estratégico institucional.

IV - ESTABELECER o prazo de 31 de dezembro de 2026 para conclusão dos trabalhos.

V - REVOGAR a Portaria nº 1514/2026 - RE/IFRN, de 10 de junho de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 17/06/2026 11:34:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1092965

Código de Autenticação:7ec1921b90





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1592/2026 - RE/IFRN

17 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003669.2026-45, de 15 de junho de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR servidores abaixo nominados para compor o Comitê de Atividades Estudantis (COAE), conforme a seguir:

Matrícula	Nome	Função	Representação
1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira	Presidente	Reitoria
2141254	Paulo Victor da Silva Filgueira	Vice-Presidente	Reitoria
2263463	Agnaldo Silva de Franca	Membro	São Paulo do Potengi
1086891	Deyvison Soares da Costa	Membro	João Câmara
1578059	Etienne Andrade de Medeiros Dantas	Membro	João Câmara
1730079	Ideize de Barros Medeiros	Membro	São Gonçalo do Amarante
1669020	Lilliane de Lima Andrade	Membro	Reitoria
1880700	Janmille Valdivino da Silva	Membro	Ceará-Mirim
1922184	Marcus Vinícius da Rocha Barbosa	Membro	São Paulo do Potengi
3059412	Thais Teixeira dos Santos	Membro	Natal-Centro Histórico
20241013010031	Dayani Terto Bezerra	Membro Discente	Natal-Central
20241031160042	Jobel Miguel Fernandes Dantas	Membro Discente	Currais Novos

II - ESTABELECE para o Comitê mencionado no item I, as seguintes atribuições:

- auxiliar a Diretoria Sistêmica de Atividades Estudantis (DIAE) no planejamento, desenvolvimento, avaliação e revisão das políticas e ações de Assistência Estudantil do IFRN;
- constituir-se como espaço de articulação permanente junto aos(as) gestores(as) do respectivo macroprocesso;
- acompanhar as ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), nos planos de atividades e em projetos e programas vinculados à assistência estudantil;
- propor a padronização de procedimentos de atividades e ações da Assistência Estudantil para todo o IFRN;
- atuar em constante diálogo com os Grupos de Trabalho (GTs) representativos das categorias profissionais da assistência estudantil do IFRN;
- colaborar na elaboração e implementação de projetos e programas e resoluções pertinentes à Assistência Estudantil;
- apoiar na realização de encontros dos profissionais da Assistência Estudantil, visando discussões pertinentes à atuação profissional; e
- avaliar a eficiência e eficácia das ações, programas e projetos que compõem a Política de Assistência Estudantil do IFRN.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 17/06/2026 11:35:20.

Este documento foi emido pelo SUAP em 17/06/2026. Para comprovar sua autencidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1093075
Código de Autenticação:a0d7b2c16a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1593/2026 - RE/IFRN

17 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Art. 98, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO,

a orientação contida na Nota Técnica Conjunta nº 113/2018-MP;

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no Processo nº 23421.003684.2026-93, de 16 de junho de 2026; e

CONSIDERANDO,

por fim, o Laudo Médico Pericial nº 054.312/2026, de 12 de junho de 2026,

R E S O L V E:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL com redução da jornada de trabalho de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, sem redução salarial, ao servidor MARCOS VICTOR PIRES RODRIGUES, Matrícula Siape nº 1459108, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Pau dos Ferros.

II - ESTABELECER que a concessão do horário especial não altera os direitos e deveres inerentes ao cargo efetivo, mantendo-se integralmente o regime de trabalho, inclusive o de dedicação exclusiva.

III - DETERMINAR que o horário de trabalho seja definido em comum acordo com a chefia imediata, observando-se a prestação efetiva do serviço público.

IV - ESTABELECER a data de 11 de junho de 2027 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico Pericial.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 17/06/2026 13:58:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1093273

Código de Autenticação:f5b5ae3b5e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1594/2026 - RE/IFRN

17 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.002608.2025-80, de 20 de maio de 2026,

RESOLVE:

REMOVER, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo nominado, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o inciso I, do Art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1928287	Keyby Géecio Araújo dos Santos	Campus Natal-Centro Histórico	Reitoria

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 17/06/2026 16:13:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1093603
Código de Autenticação:8c416a166d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1595/2026 - RE/IFRN

17 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o processo nº 23421.003699.2026-51, de 17 de junho de 2026,

RESOLVE:

REMOVER, com efeitos a partir desta data, a servidora abaixo nominada, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o inciso I, do Art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1975528	Ana Paula Dantas Ferreira	Campus Natal-Centro Histórico	Reitoria

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial nº 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 17/06/2026 16:15:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1093606
Código de Autenticação:e441b7a2ae





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1596/2026 - RE/IFRN

18 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23139.001193.2026-01, de 15 de junho de 2026,

R E S O L V E:

ALTERAR A JORNADA DE TRABALHO, com efeitos a partir 1º de julho de 2026, com remuneração proporcional, do servidor BRENO MARIZ BATISTA DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 1319272, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Caicó, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/06/2026 11:03:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1093921

Código de Autenticação:88e0ea1083





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1597/2026 - RE/IFRN

18 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.001705.2025-99, de 30 de outubro de 2025,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar (CECAF), responsável pela coordenação de processo licitatório referente à Chamada Pública, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e ao Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Compra Institucional – (PAA-CI), conforme a seguir:

Matrícula	Nome	Representação Reitoria	Função
277395	Erivaldo Bezerra de Lima		Presidente
1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira		Membro
1637256	João Batista Carvalho de Macedo		Membro
2141254	Paulo Victor da Silva Filgueira		Membro
1769848	Fernanda Cristina Nonato Bonini		Membro
3059412	Thais Teixeira dos Santos		Membro
3088221	Janekeyla Gomes de Souza	Apodi	Presidente
2082369	José Amauri Costa Fernandes		Membro
20231087040005	Maria Vitória Freitas Araújo de Carvalho		Membro Discente
1119560	Leila Karyne Torres da Costa	Caicó	Presidente
1830990	Alessandro Vinicius Pereira Rolim de Araújo		Membro
20231101110041	Emmily Kettily Bezerra da Silva		Membro Discente
1614501	Lailson Silva de Lima	Canguaretama	Presidente
2114671	Natal Augusto Silva de Mesquita		Membro
2141138	Viviane Alves de Oliveira		Membro
20221194010001	André Gustavo Cortes Braga		Membro Discente
1384522	Palloma Bezerra Cortez Barbosa da Rocha	Ceará-Mirim	Presidente
2046794	Leidson de Oliveira Souza		Membro

2333425	Roberto César Barros Camilo		Membro
20231170280047	Josiely Silva do Nascimento		Membro Discente
2178112	Izaelson Teixeira de Lima	Currais Novos	Presidente
2077417	Euclenes Felinto Medeiros		Membro
1366837	Leonardo Diego da Silva Silveira		Membro
3534920	Alinne Kellyane Oliveira da Costa	Ipanguaçu	Presidente
1732466	Sara Lira Silva da Costa Araújo		Membro
1902369	Carla Patrícia Silva de Farias		Membro
3128882	Leidiana Arcanjo da Silva		Membro
20231051140001	Ágata Cristina da Costa Araújo		Membro Discente
1578059	Etienne Andrade de Medeiros Dantas	João Câmara	Presidente
2151065	Nathalia Ramos da Silva		Membro
2101595	Adriane Moraes Ferreira		Membro
20241064010038	Milany Israely Cordeiro de Oliveira		Membro Discente
1051876	Diogo Vale	Avançado Jucurutu	Presidente
1291966	Wyllyan Marques Souza		Membro
20241221110035	João Vitor Soares de Medeiros		Membro Discente
3162321	Felipe Lacerda Souza de Alencar	Lajes	Presidente
3129533	Carlos Emilio Barbosa da Silva		Membro
422736	Glauber Victor Cabral de Moraes		Membro
20241201100002	Letícia Evelyn de Melo Domingos		Membro Discente
3247275	Maira dal Maz Pinheiro	Macau	Presidente
3011790	Luiz Henrique Medeiros da Costa		Membro
20251077040012	Maria Larissa da Costa Barbosa		Membro Discente
1218012	Marinézio Gomes de Oliveira	Mossoró	Presidente
188111	José Wilson Firmino Júnior		Membro
20241021140007	Maria Eduarda Bezerra do Nascimento		Membro Discente
1583706	Flávia Roberta Monteiro de Souza	Natal-Central	Presidente
2997703	Kamila Protásio da Rocha		Membro
1831386	Fabio Henrique Vale dos Reis		Membro
1163496	Camila Dayze Pereira Santos	Natal-Centro Histórico	Presidente
1230612	Dalila Nathalia Bezerra Maia Mattozo		Membro
1879925	Ana Paula de Souza Cruz Mendonça	Natal-Zona Norte	Presidente
1879925	Luiz Pedro Martins de Carvalho		Membro
1876592	Camilla Danielle Silva de Lima Queiroz		Membro
20242040690037	Fábio Vinícius Xavier da Fonseca		Membro Discente
1877275	Maria Luiza do Nascimento Cesarino	Nova Cruz	Presidente
3010529	Pollyana Secundo de Oliveira Ferreira		Membro

2124634	Lívia Daiane Gomes		Membro
2124332	Sueldo Lopes Câmara Júnior		Membro
3422800	Janayle Kéllen Duarte de Sales	Parelhas	Presidente
1257880	Walkiria da Silva Monteiro		Membro
20231214320045	Virgínia Letícia Francisco da Silva		Membro Discente
2914070	Priscila Fabíola dos Santos Silva	Paramirim	Presidente
757279	Danyella Augusto Rosendo da Silva Costa		Membro
3895531	Rute Paula da Silva		Membro
2058220	Ana Lúcia Chaves de Oliveira	Pau dos Ferros	Presidente
2080230	Aildo da Silva Pimenta		Membro
1635938	Carolina Feitosa Melo		Membro
2279717	Gabriel Pereira de Oliveira		Membro
1476369	Edenise Kelle de Lima Araújo Freire		Membro
20221092990004	Francisco Vieira Sales Júnior		Membro Discente
1886860	Therlandeson Gley Alves	Santa Cruz	Presidente
1861206	João Batista Dantas		Membro
1160877	Francitania Soares da Silva Costa		Membro
1730079	Ideize de Barros Medeiros	São Gonçalo do Amarante	Presidente
1583768	Samir de Carvalho Costa		Membro
1922184	Marcus Vinicius da Rocha Barbosa	São Paulo do Potengi	Presidente
1899724	Thiago Araújo Azevedo		Membro

II – DETERMINAR, para a comissão acima mencionada, as seguintes atribuições:

- definir, dentre os orçamentos próprio e oriundo do FNDE para a aquisição de gêneros alimentícios, o percentual destinado à compra de alimentos da agricultura familiar;
- realizar a articulação com os atores envolvidos no processo de compras da Agricultura Familiar;
- elaborar o projeto básico ou termo de referência com as especificidades e condições do processo de compra;
- elaborar a lista de produtos e calendário de entregas;
- realizar o levantamento de preços;
- elaborar e publicizar o Edital da Chamada Pública;
- receber, julgar e selecionar as propostas de vendas;
- receber a amostra para o controle da qualidade;
- convocar para assinatura do contrato de fornecimento;
- indicar o técnico responsável e fiscal de contrato;
- realizar demais atividades operacionais e administrativas referentes ao processo de compra e à chamada pública.

III – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 2633/2025 - RE/IFRN, de 12 de dezembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/06/2026 11:03:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1093907

Código de Autenticação:ff7c2ce70b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1598/2026 - RE/IFRN

18 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.003703.2026-81, de 17 de junho de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, com a finalidade de contratar serviço de gerenciamento de frota de Combustíveis, para atender as demandas de viagens com veículos oficiais da Reitoria do IFRN, Centro de Tecnologia e Cultura do IFRN e os Campi Avançado Natal-Zona Leste, Lajes, Avançado Jucurutu, Centro de Tecnologia Mineral, Touros, Umarizal e São Miguel, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1750548	Roberto Gomes Cavalcante Junior	Integrante Administrativo
2145984	Gleydson Teixeira dos Santos	Integrante Requisitante
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Técnico

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/06/2026 11:04:20.

Este documento foi emido pelo SUAP em 17/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1093685

Código de Autenticação:6d75965622





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1599/2026 - RE/IFRN

18 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23139.002818.2025-63, de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Caicó, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 1640/2021 - RE/IFRN, de 17 de dezembro de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
SIAPE 1855961	Matheus Mazukyewsky Oliveira de Medeiros	Assessor de Comunicação Social e de Eventos	Direção-Geral	1640/2021 - RE/IFRN

II - EXTINGUIR afunção mencionada no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/06/2026 14:34:11.

Este documento foi emido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autencidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1093823
Código de Autenticação:14c8db6da6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1600/2026 - RE/IFRN

18 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23139.002818.2025-63, de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Caicó, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 1101/2022 - RE/IFRN, de 29 de junho de 2022.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1645707	Damião Paulo da Silva Filho	Assessor de Relações Internacionais	Coordenação de Extensão	1011/2021 - RE/IFRN

II - EXTINGUIR afunção mencionada no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/06/2026 14:34:27.

Este documento foi emido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autencidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1093826
Código de Autenticação:79d94651dd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1601/2026 - RE/IFRN

18 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003735.2026-87, de 18 de junho de 2026,

R E S O L V E:

ANULAR a Portaria nº 1540/2026 - RE/IFRN, de 11 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 108, página nº 22, de 12 de junho de 2026, que retificou Portaria nº 978/2026 - RE/IFRN, de 9 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 68, página nº 25, de 10 de abril de 2026, referente a nomeação do servidor ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 1816404, para exercer o cargo de confiança de Diretor de Implantação do *Campus* Touros, em caráter *pro tempore*.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/06/2026 15:32:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1094205

Código de Autenticação: d086b41a0e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1602/2026 - RE/IFRN

18 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23421.003735.2026-87, de 18 de junho de 2026,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 1816404, do cargo de confiança de Diretor de Implantação do *Campus* Touros - CD-3, em caráter *pro tempore*, integrante da Estrutura Administrativa desta Instituição, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 978/2026 - RE/IFRN, de 9 de abril de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/06/2026 15:33:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1094194

Código de Autenticação:b10d74fc43





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1603/2026 - RE/IFRN

18 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003735.2026-87, de 18 de junho de 2026; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1602/2026 - RE/IFRN, de 18 de junho de 2026,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 1816404, para exercer o cargo de confiança de Diretor-Geral *pro tempore* do *Campus* Touros - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa desta Instituição.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/06/2026 15:35:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1094198
Código de Autenticação: 51df222e2d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1604/2026 - RE/IFRN

18 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23139.002818.2025-63, de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Caicó e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
1645707	Damião PaulodaSilva Filho	Assessor deInternacionalização	Direção-Geral	Regimento Geral-Resolução nº 109/2025-CONSUP

II – ESTABELECEER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/06/2026 16:22:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1093828
Código de Autenticação:fad0c2c137





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1605/2026 - RE/IFRN

18 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23037.001831.2025-43, de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Ipanguaçu, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 1517/2025 - RE/IFRN, de 8 de julho de 2025.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1775447	Rodrigo Marley de Queiroz Lima	Coordenador Técnico- Pedagógico	Diretoria Acadêmica	1513/2025 - RE/IFRN

II - EXTINGUIR afunção mencionada no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/06/2026 16:39:02.

Este documento foi emido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autencidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1093894
Código de Autenticação:cb55c4d168





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1606/2026 - RE/IFRN

18 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23037.001831.2025-43, de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Ipanguaçu, para o qual foi designada por meio da Portaria nº 1492/2025 - RE/IFRN, de 7 de julho de 2025.

SERVIDOR	FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO			
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2272428	Dayse Alves dos Santos	Coordenadora de Biblioteca	Diretoria Acadêmica	1485/2025 - RE/IFRN

II - EXTINGUIR afunção mencionada no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/06/2026 16:40:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1093882
Código de Autenticação:f4be88521b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1607/2026 - RE/IFRN

18 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que constano Processo nº 23037.001831.2025-43, de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Ipanguaçu, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 1624/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3209254	Francisco Humberlan Arruda de Oliveira	Coordenador de Projetos de Ensino	Diretoria Acadêmica	1618/2023 - RE/IFRN

II - EXTINGUIR a função mencionada no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/06/2026 16:40:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1093833
Código de Autenticação:2ece62384d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1608/2026 - RE/IFRN

18 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23037.001831.2025-43, de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Ipanguaçu, para o qual foi designada por meio da Portaria nº 800/2025 - RE/IFRN, de 7 de abril de 2025.

SERVIDOR	FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO			
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3424172	Sofia Silva de Souza	Assessora de Comunicação Social e Eventos	Direção-Geral	796/2025 - RE/IFRN

II - EXTINGUIR afunçãomencionada no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/06/2026 16:43:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1093831
Código de Autenticação:d7833a45db





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1609/2026 - RE/IFRN

18 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23037.001831.2025-43, de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Ipanguaçu, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 893/2021 - RE/IFRN, de 13 de julho de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2052265	Cleiton Constantino Oliveira	Assessor de Relações Internacionais	Coordenação de Extensão	893/2021 - RE/IFRN

II - EXTINGUIR afunção mencionada no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/06/2026 16:44:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1093829
Código de Autenticação:2f3d297991





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1610/2026 - RE/IFRN

18 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23037.001831.2025-43, de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Ipanguaçu e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
3209254	Francisco Humberlan Arruda de Oliveira	Assessor de Programase Projetos de Ensino	Diretoria Acadêmica	Regimento Geral- Resolução nº 109/2025- CONSUP

II – ESTABELECEER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/06/2026 16:48:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1093834
Código de Autenticação:25858e23ee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1611/2026 - RE/IFRN

18 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23037.001831.2025-43, de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Ipanguaçu e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
2272428	Dayse Alvesdos Santos	Assessora de Biblioteca e Recursos de Informação	Diretoria Acadêmica	Regimento Geral - Resolução nº 109/2025-CONSUP

II – ESTABELECEr que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/06/2026 16:48:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1093891
Código de Autenticação:c3951b018b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1612/2026 - RE/IFRN

18 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23037.001831.2025-43, de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Ipanguaçu e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
1775447	Rodrigo Marley de Queiroz Lima	Responsáve lpeloSetorTécnico-Pedagógico	Diretoria Acadêmica	Regimento Geral-Resolução nº 109/2025-CONSUP

II – ESTABELECEr que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/06/2026 16:49:49.

Este documento foi emido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autencidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1093898
Código de Autenticação:0b7c78b08d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1613/2026 - RE/IFRN

18 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23037.001831.2025-43, de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Ipanguaçu e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
2052265	Cleiton ConstantinoOliveira	Assessor deInternacionalização	Direção-Geral	Regimento Geral-Resolução nº 109/2025-CONSUP

II – ESTABELECEr que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/06/2026 16:50:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1093830
Código de Autenticação:1b4d1eff9c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1614/2026 - RE/IFRN

19 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003736.2026-21, de 18 de junho de 2026,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 769/2026 - RE/IFRN, de 20 de março de 2026, que estabeleceu as atribuições para o Cargo de Direção de Diretor de Implantação do *Campus* São Miguel (CD-3).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/06/2026 08:44:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1094242
Código de Autenticação: 800d052067





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1615/2026 - RE/IFRN

19 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003732.2026-43, de 18 de junho de 2026,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 759/2026 - RE/IFRN, de 20 de março de 2026, que estabeleceu as atribuições para o Cargo de Direção de Diretor de Implantação do *Campus* Umarizal (CD-3).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/06/2026 08:45:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1094231

Código de Autenticação: 9165a4f0c1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1616/2026 - RE/IFRN

19 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23421.003732.2026-43, de 18 de junho de 2026,

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora NADJA MARIA DE LIMA COSTA, Matrícula Siape nº 3103007, do cargo de confiança de Diretora de Implantação do *Campus* Umarizal - CD-3, integrante da Estrutura Administrativa desta Instituição, para o qual foi nomeada pela da Portaria nº 672/2026 - RE/IFRN, de 12 de março de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/06/2026 08:46:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1094190

Código de Autenticação:e31eec9420





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1617/2026 - RE/IFRN

19 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.003696.2026-18, de 17 de junho de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 71/2026 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa ALERTA SERVIÇOS LTDA , conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Função
2263032	Elias Nunes Filho	Fiscal Técnico Titular
2044765	Arivonaldo Bezerra da Silva	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e registre-se.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/06/2026 08:47:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1094104

Código de Autenticação:0218ae0be2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1618/2026 - RE/IFRN

19 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003732.2026-43, de 18 de junho de 2026; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1616/2026 - RE/IFRN, de 19 de junho de 2026,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora NADJA MARIA DE LIMA COSTA, Matrícula Siape nº 3103007, para exercer o cargo de confiança de Diretora-Geral *pro tempore* do *Campus* Umarizal - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa desta Instituição.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/06/2026 09:16:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1094216

Código de Autenticação: d9f01c53cb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1619/2026 - RE/IFRN

19 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23421.003736.2026-21, de 18 de junho de 2026,

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora AYLÁ MÁRCIA CORDEIRO BIZERRA, Matrícula Siape nº 1937164, do cargo de confiança de Diretora de Implantação do *Campus* São Miguel - CD-3, integrante da Estrutura Administrativa desta Instituição, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 674/2026 - RE/IFRN, de 12 de março de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/06/2026 09:33:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1094245

Código de Autenticação: a1a074aa51





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1620/2026 - RE/IFRN

19 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003736.2026-21, de 18 de junho de 2026; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1619/2026 - RE/IFRN, de 19 de junho de 2026,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora AYLÁ MÁRCIA CORDEIRO BIZERRA, Matrícula Siape nº 1937164, para exercer o cargo de confiança de Diretora-Geral *pro tempore* do *Campus* São Miguel - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa desta Instituição.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/06/2026 09:36:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1094247
Código de Autenticação: 4742a8e142





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1621/2026 - RE/IFRN

19 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003642.2026-52, de 15 de junho de 2026,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 6 de julho de 2026, à servidora LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO, Matrícula Siape nº 1886038, ocupante do cargo de Assistente em Administração pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2021, para participar do curso intitulado: "Gestão de tempo e produtividade no serviço público", oferecido pela Educa Mundo.

II – ESTABELECER, com o término da vigência desta Portaria, o dia 31 de julho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/06/2026 09:54:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1094099
Código de Autenticação:476d112cb9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1622/2026 - RE/IFRN

19 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oque consta no Processo nº 23421.003696.2026-18, de 17 de junho de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 71/2026 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa ALERTA SERVIÇOS LTDA , conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2265032	Elias Nunes Filho	Fiscal Técnico Titular
2044765	Arivonaldo Bezerra da Silva	Fiscal Técnico Substituto
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

II - REVOGAR aPortarianº1617/2026 - RE/IFRN, de 19 de junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/06/2026 10:47:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1094781

Código de Autenticação:fc649287c8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1623/2026 - RE/IFRN

19 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23424.002837.2025-74, de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I - **DISPENSAR** o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Parnamirim, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 606/2025 - RE/IFRN, de 13 de março de 2025.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1733039	Tiago Costa de Araújo	Assessor de Relações Internacionais	Coordenação de Extensão	604/2025 - RE/IFRN

II - **EXTINGUIR** afunção mencionada no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/06/2026 10:48:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1094219
Código de Autenticação:b053b52606





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1624/2026 - RE/IFRN

19 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23424.002837.2025-74, de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Parnamirim e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
1733039	Tiago CostadeAraújo	Assessor deInternacionalização	Direção-Geral	Regimento Geral-Resolução nº 109/2025-CONSUP

II – ESTABELECEr que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/06/2026 11:31:37.

Este documento foi emido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autencidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1094228
Código de Autenticação:2de52f4aec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1625/2026 - RE/IFRN

19 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23424.002837.2025-74, de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Parnamirim, para o qual foi designada por meio da Portaria nº 1795/2025 - RE/IFRN, de 6 de agosto de 2025.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1315106	Isabelle Brandão Mamede Galvão	Coordenadora de Biblioteca	Diretoria Acadêmica	2152/2023 - RE/IFRN

II - EXTINGUIR afunção mencionada no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/06/2026 11:39:16.

Este documento foi emido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1094338
Código de Autenticação:ee604898a8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1626/2026 - RE/IFRN

19 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO,
o que consta no Processo nº 23421.001770.2026-61, de 26 de março de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA aos Diretores-Gerais *pro tempore* dos Campi São Miguel, Touros e Umarizal, para, no âmbito da administração das respectivas Unidades, praticarem os atos nominados, além das competências previstas no Art. 238 do Regimento Geral do IFRN, as quais permanecem integrais e inalteradas, exceto quando objeto de delegação específica nesta Portaria:

- autorizar a realização de processos seletivos para ingresso de professores substitutos e/ou temporários, bem como de estudantes;
- autorizar a realização de licitações e homologá-las, bem como assinar documentação referente a processos licitatórios;
- autorizar o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso de que trata o Art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- autorizar o pagamento de substituição interina de chefia, referente à Função Gratificada (FG), à Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) e a Cargo de Direção (CD), ficando expressamente vedado o pagamento em causa própria;
- assinar Termo de Execução Descentralizada (TED);
- instaurar e aplicar sanções disciplinares de menor potencial ofensivo, descritas nos incisos I e II do art. 127, da Lei 8.112/1990, cujas penas sejam de advertência ou suspensão de até 30 dias, conforme preconiza o inciso III do art. 141 da Lei 8.112/1990;
- expedir portarias, conforme previsto no inciso VIII do Art. 238 do Regimento, exceto: admitir, demitir, autorizar afastamento do país, alterar lotação, aposentar, conceder pensão, integrar/designar/dispensar funções de apoio à gestão, nomear/exonerar cargos de direção, conceder licença para tratar de interesses particulares, redistribuir, conceder vacância, remover e autorizar a realização de concurso público e outros de competência ou atribuição de autoridade superior exercida pelo Reitor por delegação de competência;
- assinar Contratos por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público - Professor Substituto e Visitante; e outros similares ou que, por sua natureza, sejam correlatos e/ou atribuídos regimentalmente;
- presidir sessões simples de colação de grau (cursos superiores de graduação); e
- presidir, quando da impossibilidade do Reitor ou de seu Substituto Eventual, sessões solenes de colação de grau.

Art. 2º ESTABELECER que, no exercício da competência ora delegada, deverão ser observados, rigorosamente, toda a legislação pertinente à matéria, bem como os procedimentos internos deste Instituto Federal.

Art. 3º DETERMINAR que, para o cumprimento do que estatui a presente Portaria, o Diretor-Geral *pro tempore* deverá utilizar carimbo para documentos físicos ou identificação do ato que o autoriza a assinar os documentos eletrônicos, sob pena de nulidade dos atos que não observarem tal formalidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE- SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/06/2026 14:35:34.

Este documento foi emido pelo SUAP em 19/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1094913
Código de Autenticação:a8e9e56ad9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1627/2026 - RE/IFRN

19 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23424.002837.2025-74, de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Parnamirim e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
1315106	Isabelle Brandão Mamede Galvão	Assessora de Biblioteca e Recursos de Informação	Diretoria Acadêmica	Regimento Geral - Resolução nº 109/2025-CONSUP

II – ESTABELECEER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencialde20/12/2024,publicadonoDOUde20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/06/2026 14:38:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1094344
Código de Autenticação:06bdaec1c6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1628/2026 - RE/IFRN

19 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23426.000753.2026-67, de 21 de maio de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 18 de junho de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Médico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1281927	Matheus Hugo da Silva Cardoso	Campus Nova Cruz	Campus São Paulo do Potengi

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 18 de junho de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/06/2026 15:17:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1094970

Código de Autenticação:d4718a82f6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1629/2026 - RE/IFRN

19 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003672.2026-69, de 15 de junho de 2026,

R E S O L V E:

ALTERAR a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2025, compreendida no período de 22 de junho a 15 de julho de 2026, do servidor JOHN GESSEN XAVIER FREITAS, Matrícula Siape nº 1543087, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central e exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 29 de junho de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/06/2026 15:18:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1094956

Código de Autenticação:9d543701a2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1630/2026 - RE/IFRN

19 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003744.2026-78, de 19 de junho de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação, com a finalidade de contratar empresa especializada para oferecer curso de capacitação: Workshop de Cerimonial Público e Protocolo, conforme a seguir:

Matrícula-Siape	Nome do Servidor	Função
1639910		Integrante Requisitante
2107673	Michell ePinheiroCarvalhode Assis	Integrante Técnico
2145984	José Cleyton Fernandes Nascimento	Integrante Administrativo
	Gleydson Teixeira dos Santos	

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/06/2026 15:18:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1094944

Código de Autenticação:fec14727fd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1631/2026 - RE/IFRN

19 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.001195.2026-11, de 8 de junho de 2026;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor ALUISIO IGOR REGO FONTES, Matrícula Siape nº 1000209, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Pau dos Ferros, durante o período de 4 a 11 de julho de 2026, com ônus limitado, a fim de que o referido servidor possa realizar visita técnica à Empresa Critical Techworks e apresentar o trabalho intitulado: "*Managing Complexity at a National Scale: Architecture and Engineering of the Brazil Pé-de-Meia Program System*", no *Twelfth International Conference on eDemocracy & eGovernment - ICEDEG 2026*, nas cidades de Porto e Lisboa/Portugal, respectivamente.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/06/2026 16:22:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1094545

Código de Autenticação:ee33be78c4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1632/2026 - RE/IFRN

19 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
que, em conformidade com o Processo nº 23466.001735.2025-45, de 25 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I - **DISPENSAR** o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Centro Histórico, para o qual foi designado por meio da Portaria nº3 56/2025 - RE/IFRN, de 4 de fevereiro de 2025.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE 2777929	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO 355/2025 - RE/IFRN
	Augusto Ribeiro Dantas	Assessor de Projetos para Captação de Recursos	Direção-Geral	

II - **EXTINGUIR** a função mencionada no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/06/2026 16:39:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1094858
Código de Autenticação:1e0b9390d5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1633/2026 - RE/IFRN

19 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
que, em processo nº 23466.001735.2025-45, de 25 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Centro Histórico, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1776/2024 - RE/IFRN, de 7 de outubro de 2024.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE 1721921	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO 1753/2024 - RE/IFRN
	Everaldo Robson de Andrade	Assessor de Esportes	Diretoria Acadêmica	

II - EXTINGUIR a função mencionada no item I.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/06/2026 16:40:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1094883
Código de Autenticação: 89f85836b8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1634/2026 - RE/IFRN

19 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.002818.2025-63, de 17 de novembro de 2025, e

CONSIDERANDO

por fim, o que determina a Portaria nº 33/2026 - RE/IFRN, de 8 de janeiro de 2026,

R E S O L V E:

I - EXTINGUIR a Função de Apoio de Assessor de Comunicação Social e de Eventos, integrada à Estrutura do *Campus Caicó* por meio da Portaria nº 1640/2021 - RE/IFRN, de 17 de dezembro de 2021.

II - REVOGAR a Portaria nº 1604/2026 - RE/IFRN, de 18 de junho de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/06/2026 17:25:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1095075

Código de Autenticação:7223074316





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1635/2026 - RE/IFRN

19 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23466.001735.2025-45, de 25 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Natal-Centro Histórico e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
1721921	Everaldo Robson de Andrade	Assessor de Esportes	Diretoria Acadêmica	Regimento Geral - Resolução nº 109/2025- CONSUP

II – ESTABELECEER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/06/2026 17:25:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1094889

Código de Autenticação:44c5024585





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1636/2026 - RE/IFRN

19 de junho de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o processo nº 23466.001735.2025-45, de 25 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Natal-Centro Histórico e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
2777929	Augusto Ribeiro Dantas	Assessor de Projetos	Direção-Geral	Regimento Geral - Resolução nº 109/2025- CONSUP

II – ESTABELECEER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial nº 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/06/2026 17:26:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1094867
Código de Autenticação:08b73a820c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1637/2026 - RE/IFRN

22 de junho de 2026

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23421.002064.2026-37, de 8 de abril de 2026,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Parnamirim, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 820/2024 - RE/IFRN, de 22 de abril de 2024.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1730887	Diegoda SilvaPereira	AssessordeProjetos	Direção-Geral	818/2024-RE/IFRN

II - EXTINGUIR afunçãomencionadano item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

RAPHAEL SIQUEIRA FONTES
Reitor em exercício do IFRN
(Portaria nº 1264/2026 - RE/IFRN,de13/05/2026,publicadanoDOU de 14/05/2026)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Raphael Siqueira Fontes, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 22/06/2026 13:00:40.

Este documento foi emido pelo SUAP em 22/06/2026. Para comprovar sua autencidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1095433
Código de Autenticação:dbc0782bf9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1638/2026 - RE/IFRN

22 de junho de 2026

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
oqueconstanoProcesso nº 23421.002064.2026-37, de 8 de abril de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Parnamirim e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
1730887	Diego da Silva Pereira	Assessor deProjetos	Direção-Geral	Regimento Geral-Resolução nº 109/2025-CONSUP

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

RAPHAEL SIQUEIRA FONTES
Reitor em exercício do IFRN
(Portaria nº 1264/2026 - RE/IFRN,de13/05/2026,publicadanoDOU de 14/05/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Raphael Siqueira Fontes, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 22/06/2026 13:01:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1095435

Código de Autenticação:6bbf8613e8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1639/2026 - RE/IFRN

22 de junho de 2026

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.002828.2026-90, de 23 de abril de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor Comissão de Credenciamento dos Cursos de Mestrado e de Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP).

Matrícula Siape/CPF	Nome do Servidor	Função	Representação
6267724	José Moisés Nunes da Silva	Presidente	PPGEP/IFRN
1510390	Kadydja Karla Nascimento Chagas	Membro Interno	PPGEP/IFRN
1434525	José Mateus do Nascimento	Membro Interno	PPGEP/IFRN
1550303	Juan Carlo da Cruz Silva	Membro Interno	PPGEP/IFRN
xxx.969.967-xx	Luciane Terra dos Santos Garcia	Membro Externo	PPGED/UFRN
xxx.932.851-xx	Renato Barros de Almeida	Membro Externo	PPGE/PUC/GOIÁS e PPGE/UEG

II - ESTABELECER, a contar de 28 de abril de 2026, o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

III - REVOGAR a Portaria nº 1161/2026 - RE/IFRN, de 5 de maio de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

RAPHAEL SIQUEIRA FONTES
Reitor em Exercício do IFRN
(Portaria nº 1264/2026-RE/IFRN de 13/05/2026, publicada no DOU de 14/05/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Raphael Siqueira Fontes, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 22/06/2026 13:03:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1095529

Código de Autenticação:f7d87917ee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1640/2026 - RE/IFRN

22 de junho de 2026

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.002837.2025-74, de 17 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Parnamirim, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 1578/2016 - RE/IFRN, de 8 de setembro de 2016.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1446408	Irapuan Medeiros De Lucena	Coordenador de Esportes	Diretoria Acadêmica	607/2013-RE/IFRN

II - EXTINGUIR a função mencionada no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e REGISTRE-SE.

RAPHAEL SIQUEIRA FONTES
Reitor em Exercício do IFRN
(Portaria nº 1264/2026-RE/IFRN de 13/05/2026, publicada no DOU de 14/05/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- Raphael Siqueira Fontes, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 22/06/2026 13:06:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1094354
Código de Autenticação:32c8963011





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1641/2026 - RE/IFRN

22 de junho de 2026

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23421.002064.2026-37, de 8 de abril de 2026,

R E S O L V E:

EXTINGUIR aFunção de Apoio de Assessoria de Apoio à Projetos Institucionais, integrada à Estrutura do *Campus Natal-Central* por meio da Portaria nº 1337/2021 - RE/IFRN, de 5 de outubro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

RAPHAEL SIQUEIRA FONTES
Reitor em exercício do IFRN
(Portaria nº 1264/2026 - RE/IFRN,de13/05/2026,publicadanoDOU de 14/05/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- Raphael Siqueira Fontes, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 22/06/2026 13:07:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1095440
Código de Autenticação:4403670deb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1642/2026 - RE/IFRN

22 de junho de 2026

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23421.002064.2026-37, de 8 de abril de 2026,

R E S O L V E:

EXTINGUIR a Função de Apoio de Assessoria Técnica de Gestão de Projetos, integrada à Estrutura do *Campus* Pau dos Ferros por meio da Portaria nº 1876/2024 - RE/IFRN, de 22 de outubro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

RAPHAEL SIQUEIRA FONTES

Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 1264/2026 - RE/IFRN, de 13/05/2026, publicada no DOU de 14/05/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- Raphael Siqueira Fontes, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 22/06/2026 13:09:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1095446

Código de Autenticação:b1acf860ba





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1643/2026 - RE/IFRN

22 de junho de 2026

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23421.002064.2026-37, de 8 de abril de 2026,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Natal-Central e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
2825343	Gabriel Lacerda de Paula	Assessor deProjetos	Direção-Geral	Regimento Geral-Resolução nº 109/2025-CONSUP

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE E REGISTRE-SE.

RAPHAEL SIQUEIRA FONTES
Reitor em exercício do IFRN
(Portaria nº 1264/2026 - RE/IFRN,de13/05/2026,publicadanoDOU de 14/05/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Raphael Siqueira Fontes, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 22/06/2026 13:10:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1095445

Código de Autenticação:b3b00454d8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1644/2026 - RE/IFRN

22 de junho de 2026

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processonº 23057.006792.2025-32, de 11 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

EXTINGUIR a Função de Apoio de Assessoria de Relações Internacionais, integrada à Estrutura do *Campus* Natal-Central por meio da Portaria nº 1906/2024 - RE/IFRN, de 24 de outubro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

RAPHAEL SIQUEIRA FONTES

Reitor em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1264/2026-RE/IFRN de 13/05/2026, publicada no DOU de 14/05/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- Raphael Siqueira Fontes, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 22/06/2026 13:11:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1095417

Código de Autenticação:d6123e6838





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1645/2026 - RE/IFRN

22 de junho de 2026

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23421.003727.2026-31, de 18 de junho de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora MARIA CLARA GOMES MACIEL, Matrícula Siape nº 2339419, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 17 a 21 de agosto de 2026, em virtude da participação no IV Encontro Nacional de Integração do Programa Jovem Aprendiz na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que será realizado em Poços de Caldas/MG.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

RAPHAEL SIQUEIRA FONTES
Reitor em Exercício do IFRN
(Portaria nº 1264/2026-RE/IFRN de 13/05/2026, publicada no DOU de 14/05/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- Raphael Siqueira Fontes, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 22/06/2026 13:11:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1095415
Código de Autenticação:35194cbbc8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1646/2026 - RE/IFRN

22 de junho de 2026

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

CIÊNCIA E

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003760.2026-61, de 22 de junho de 2026,

R E S O L V E:

CANCELAR a quarta parcela de férias relativas ao exercício 2026, compreendida entre 30 de junho e 29 de julho de 2026, do servidor RAPHAEL SIQUEIRA FONTES, Matrícula Siape nº 1939058, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Parnamirim e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 1º de setembro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN de 16/12/2025, publicada no DOU de 17/12/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 22/06/2026 13:22:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1095673

Código de Autenticação:b5f25d2ded





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1647/2026 - RE/IFRN

22 de junho de 2026

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23421.002064.2026-37, de 8 de abril de 2026,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus Pau dos Ferros* e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
3058156	Daniele Bezerra dos Santos	Assessora deProjetos	Direção-Geral	Regimento Geral-Resolução nº 109/2025-CONSUP

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-se e REGISTRE-SE.

RAPHAEL SIQUEIRA FONTES
Reitor em exercício do IFRN
(Portaria nº 1264/2026 - RE/IFRN,de13/05/2026,publicadanoDOU de 14/05/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- Raphael Siqueira Fontes, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 22/06/2026 13:38:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1095448
Código de Autenticação:4bce190bdc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1648/2026 - RE/IFRN

22 de junho de 2026

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23421.003727.2026-31, de 18 de junho de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora LUCIANA MARIA ARAÚJO RABÊLO, Matrícula Siape nº 2215381, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 17 a 21 de agosto de 2026, em virtude da participação no IV Encontro Nacional de Integração do Programa Jovem Aprendiz na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que será realizado em Poços de Caldas/MG.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

RAPHAEL SIQUEIRA FONTES
Reitor em Exercício do IFRN
(Portaria nº 1264/2026-RE/IFRN de 13/05/2026, publicada no DOU de 14/05/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- Raphael Siqueira Fontes, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 22/06/2026 15:40:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1095413

Código de Autenticação:6787f52bfa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1649/2026 - RE/IFRN

22 de junho de 2026

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.001766.2026-39, de 8 de junho de 2026;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor LUCAS HIAGO DE AZEVEDO DANTAS, Matrícula Siape nº 1167824, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* João Câmara, durante o período de 4 a 11 de julho de 2026, com ônus limitado, a fim de que o referido servidor possa realizar visita técnica à Empresa Critical Techworks e apresentar o trabalho intitulado: "*On-Demand National Education Program Eligibility: Redesigning Batch Pipelines with FaaS through Event-Driven Architecture*", no *Twelfth International Conference on eDemocracy & eGovernment - ICEDEG 2026*, nas cidades de Porto e Lisboa/Portugal, respectivamente.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

RAPHAEL SIQUEIRA FONTES

Reitor em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1264/2026-RE/IFRN de 13/05/2026, publicada no DOU de 14/05/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- Raphael Siqueira Fontes, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 22/06/2026 15:41:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1095408

Código de Autenticação:0e0fc7ab77





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1650/2026 - RE/IFRN

22 de junho de 2026

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23424.002837.2025-74, de 17 de novembro de 2026,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Parnamirim e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
1446408	Irapuan Medeiros de Lucena	Assessor de Esportes	Diretoria Acadêmica	Regimento Geral - Resolução nº 109/2025- CONSUP

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

RAPHAEL SIQUEIRA FONTES
Reitor em Exercício do IFRN
(Portaria nº 1264/2026-RE/IFRN de 13/05/2026, publicada no DOU de 14/05/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Raphael Siqueira Fontes, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 22/06/2026 15:42:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1094363

Código de Autenticação:8f6eb8d578





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1651/2026 - RE/IFRN

22 de junho de 2026

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003672.2026-69, de 15 de junho de 2026,

R E S O L V E:

I- CANCELAR a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2025, compreendida entre 22 de junho e 15 de julho de 2026, do servidor JOHN GESSEN XAVIER FREITAS, Matrícula Siape nº 1543087, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 8 de setembro de 2026.

II- REVOGAR a Portaria nº 1629/2026-RE/IFRN, de 19 de junho de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

RAPHAEL SIQUEIRA FONTES
Reitor em Exercício do IFRN
(Portaria nº 1264/2026-RE/IFRN de 13/05/2026, publicada no DOU de 14/05/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- Raphael Siqueira Fontes, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 22/06/2026 16:22:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1095941

Código de Autenticação:7d7917c270





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1652/2026 - RE/IFRN

23 de junho de 2026

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23424.002837.2025-74, de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I - **DISPENSAR** a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Parnamirim, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 1084/2025 - RE/IFRN, de 15 de maio de 2025.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3330062	Andrea Pereirada Silva	Coordenador de Projetos de Ensino	Diretoria Acadêmica	1585/2023 - RE/IFRN

II - **EXTINGUIR** a função mencionada no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

RAPHAEL SIQUEIRA FONTES
Reitor em Exercício do IFRN
(Portaria nº 1264/2026-RE/IFRN de 13/05/2026, publicada no DOU de 14/05/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Raphael Siqueira Fontes, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 23/06/2026 09:17:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1094365
Código de Autenticação:24d5327323





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1653/2026 - RE/IFRN

23 de junho de 2026

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005824.2025-87, de 21 de outubro de 2025,

R E S O L V E:

I - LOCALIZAR O EXERCÍCIO da servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
SIAPE		
1551765	Francy Izanny de Brito Barbosa Martins	Diretoria Pedagógica

II - REVOGAR aPortarianº 1117/2026-RE/IFRN, de 29 de abril de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

RAPHAEL SIQUEIRA FONTES

Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 1264/2026 - RE/IFRN, de 13/05/2026, publicada no DOU de 14/05/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- Raphael Siqueira Fontes, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 23/06/2026 09:19:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1095801

Código de Autenticação:5958647d80





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1654/2026 - RE/IFRN

23 de junho de 2026

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23057.006792.2025-32, de 11 de agosto de 2025,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Natal-Central e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
1955753	André Luiz Lopes Toledo	Assessor de Internacionalização	Direção-Geral	Regimento Geral - Resolução nº 109/2025-CONSUP

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

RAPHAEL SIQUEIRA FONTES
Reitor em Exercício do IFRN
(Portaria nº 1264/2026-RE/IFRN de 13/05/2026, publicada no DOU de 14/05/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Raphael Siqueira Fontes, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 23/06/2026 09:38:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1095419

Código de Autenticação:59bca302c6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1655/2026 - RE/IFRN

23 de junho de 2026

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001525.2026-54, de 17 de março de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação de empresa para gerenciamento do recurso e execução do Projeto "Rede Nacional de Agentes Territoriais de Trabalho e Juventude para Difusão de Políticas Públicas", tura conforme a seguir:

Matrícula Siapc	Nome do Servidor	Função
2215581		Integrante Requisitante
2208857	Luciana Maria Araújo Rabêlo	Integrante Técnico
2279550	Gabriela Barbosa Bruno	Integrante Administrativo
	Leonardo Vale de Araújo	

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

RAPHAEL SIQUEIRA FONTES
Reitor em exercício do IFRN
(Portaria nº 1264/2026 - RE/IFRN, de 13/05/2026, publicada no DOU de 14/05/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Raphael Siqueira Fontes, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 23/06/2026 10:11:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1096278

Código de Autenticação:08d0c06136





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1656/2026 - RE/IFRN

23 de junho de 2026

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO
oqueconstanoProcesso nº 23424.002837.2025-74, de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Parnamirim e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
3330062	Andrea Pereirada Silva	Assessora de Programase Projetos de Ensino	Diretoria Acadêmica	RegimentoGeral- Resolução nº 109/2025-CONSUP

II – ESTABELECE que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

RAPHAEL SIQUEIRA FONTES
Reitor em Exercício do IFRN
(Portaria nº 1264/2026-RE/IFRN de 13/05/2026, publicada no DOU de 14/05/2026)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Raphael Siqueira Fontes, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 23/06/2026 10:15:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1094377
Código de Autenticação:0d090b1371





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1657/2026 - RE/IFRN

23 de junho de 2026

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23424.002837.2025-74, de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I - **DISPENSAR** a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Parnamirim, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 630/2024 - RE/IFRN, de 27 de março de 2024.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3895531	Rute Paula da Silva	Coordenadora de Compras	Diretoria de Administração	629/2024 - RE/IFRN

II - **EXTINGUIR** a função mencionada no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

RAPHAEL SIQUEIRA FONTES
Reitor em Exercício do IFRN
(Portaria nº 1264/2026-RE/IFRN de 13/05/2026, publicada no DOU de 14/05/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- Raphael Siqueira Fontes, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 23/06/2026 10:44:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1094382
Código de Autenticação:fc0d1d9ad8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1658/2026 - RE/IFRN

23 de junho de 2026

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23424.002837.2025-74, de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I - **DISPENSAR** a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Parnamirim, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 1823/2025 - RE/IFRN, de 11 de agosto de 2025.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1240556	Karla AndreaCândido da Silva	Coordenadora Técnico-Pedagógico	Diretoria Acadêmica	1821/2025 - RE/IFRN

II - **EXTINGUIR** a função mencionada no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

RAPHAEL SIQUEIRA FONTES
Reitor em Exercício do IFRN
(Portaria nº 1264/2026-RE/IFRN de 13/05/2026, publicada no DOU de 14/05/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Raphael Siqueira Fontes, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 23/06/2026 10:54:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1094408
Código de Autenticação:7081312b11





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1659/2026 - RE/IFRN

23 de junho de 2026

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003797.2026-99, de 23 de junho de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor a Junta de Justiça Desportiva Estudantil dos Jogos Intercampi Estudantis 2026, no âmbito deste Instituto Federal:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função	Polo
1931445	João Maria Dias e Silva Araújo	<i>Campus Natal-Central</i>	Presidente	I
2024636	Mônica de Lima Pereira	<i>Campus Ceará-Mirim</i>	Membro	
1721921	Everaldo Robson de Andrade	<i>Campus Natal-Centro Histórico</i>	Membro	
1945600	Rodrigo Ricardo Cavalcanti de Albuquerque	<i>Campus João Câmara</i>	Membro	
1808144	Luis Eugênio Martiny	<i>Campus Canguaretama</i>	Presidente	II
2330856	Jonas Moraes Sobrinho	<i>Campus Santa Cruz</i>	Membro	
2994464	Yokky Ywky Dantas de Oliveira	<i>Campus Currais Novos</i>	Membro	
1283183	Rickson Fabricio Soares Fonseca	<i>Campus Caicó</i>	Membro	
3425563	Marilia Padilha Martins Tavares	<i>Campus Lajes</i>	Presidente	III
1883373	Mônica Messias de Mesquita	<i>Campus Mossoró</i>	Membro	
1668984	Carlos Eduardo Lopes da Silva	<i>Campus Macau</i>	Membro	
2381087	Maurício Facanha Pinheiro	<i>Campus Ipanguaçu</i>	Membro	

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

RAPHAEL SIQUEIRA FONTES

Reitor em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1264/2026-RE/IFRN de 13/05/2026, publicada no DOU de 14/05/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- Raphael Siqueira Fontes, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 23/06/2026 12:51:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1096463

Código de Autenticação:29739a797e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1660/2026 - RE/IFRN

23 de junho de 2026

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.000676.2026-91, de 23 de junho de 2026,

R E S O L V E:

CANCELAR a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2026, compreendida entre 23 de junho e 9 de julho de 2026, do servidor RODRIGO LOPES BARRETO, Matrícula Siape nº 2209060, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Santa Cruz, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 22 de julho de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

RAPHAEL SIQUEIRA FONTES
Reitor em Exercício do IFRN
(Portaria nº 1264/2026-RE/IFRN de 13/05/2026, publicada no DOU de 14/05/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- Raphael Siqueira Fontes, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 23/06/2026 12:51:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1096396

Código de Autenticação:b60002e6b8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1661/2026 - RE/IFRN

23 de junho de 2026

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003762.2026-50, de 22 de junho de 2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 26 de junho de 2026, a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2025, compreendido entre 8 de junho e 3 de julho de 2026, da servidora MARISA DANIELLA DE OLIVEIRA GARCIA, Matrícula Siape nº 1826103, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 14 de dezembro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

RAPHAEL SIQUEIRA FONTES

Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 1264/2026 - RE/IFRN, de 13/05/2026, publicada no DOU de 14/05/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- Raphael Siqueira Fontes, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 23/06/2026 12:52:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1096393

Código de Autenticação:f76a871542





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1662/2026 - RE/IFRN

23 de junho de 2026

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002205.2026-11, de 13 de abril de 2026,

R E S O L V E:

I- AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias), entre os dias 15 e 19 de junho de 2026, em favor dos servidores abaixo nominados, para participação no Encontro Nacional de Gestão de Pessoas do SIPEC 2026, na cidade de Brasília/DF.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
1659674	Erasmu José Pereira de Oliveira
1673017	Matheus Silva Pereira
1878701	Fernanda Ferreira da Costa Nunes Lima
1729892	Maria das Graças de Araújo Varela
1962282	Thaís Chacon dos Santos Azevedo

II- REVOGAR a Portaria nº 1065/2026-RE/IFRN, de 13 de abril de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

RAPHAEL SIQUEIRA FONTES
Reitor em Exercício do IFRN
(Portaria nº 1264/2026-RE/IFRN de 13/05/2026, publicada no DOU de 14/05/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Raphael Siqueira Fontes, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 23/06/2026 12:52:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1095820

Código de Autenticação:581fa9f07f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1663/2026 - RE/IFRN

23 de junho de 2026

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.000789.2026-86, de 17 de abril de 2026,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor AUGUSTO CÉSAR DE ASSIS BRAGA, Matrícula Siape nº 1888424, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor Acadêmico - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Caicó.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

RAPHAEL SIQUEIRA FONTES
Reitor em Exercício do IFRN
(Portaria nº 1264/2026-RE/IFRN de 13/05/2026, publicada no DOU de 14/05/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- Raphael Siqueira Fontes, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 23/06/2026 12:54:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1095803
Código de Autenticação:8b8b094eea





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1664/2026 - RE/IFRN

23 de junho de 2026

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23424.002837.2025-74, de 17 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Parnamirim e, inclusive, responsabilizar-se, perante o setor de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
1240556	Karla Andrea Cândido da Silva	Responsável pelo Setor Técnico-Pedagógico	Diretoria Acadêmica	Regimento Geral- Resolução nº 109/2025-CONSUP

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

RAPHAEL SIQUEIRA FONTES
Reitor em Exercício do IFRN
(Portaria nº 1264/2026-RE/IFRN de 13/05/2026, publicada no DOU de 14/05/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- Raphael Siqueira Fontes, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 23/06/2026 12:55:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1094414

Código de Autenticação:1e99fb369f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1665/2026 - RE/IFRN

23 de junho de 2026

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
oqueconstanoProcesso nº 23425.000632.2026-25, de 6 de maio de 2026,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* São Gonçalo do Amarante, para o qual foi designada por meio da Portaria nº 848/2026 - RE/IFRN, de 30 de março de 2026.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1809195	Ulisandra Ribeiro de Lima Silva	Assessora de Programas e Projetos de Ensino	Diretoria Acadêmica	Regimento Geral - Resolução nº 109/2025- CONSUP

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

RAPHAEL SIQUEIRA FONTES
Reitor em exercício do IFRN
(Portaria nº 1264/2026 - RE/IFRN,de13/05/2026,publicadanoDOU de 14/05/2026)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Raphael Siqueira Fontes, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 23/06/2026 16:20:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1096490
Código de Autenticação:0abb5c5d0d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1666/2026 - RE/IFRN

23 de junho de 2026

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.000632.2026-25, de 6 de maio de 2026,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* São Gonçalo do Amarante e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
1635222	Adriano Martinez Basso	Assessor de Programas e Projetos de Ensino	Diretoria Acadêmica	Regimento Geral - Resolução nº 109/2025- CONSUP

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

RAPHAEL SIQUEIRA FONTES
Reitor em Exercício do IFRN
(Portaria nº 1264/2026-RE/IFRN de 13/05/2026, publicada no DOU de 14/05/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Raphael Siqueira Fontes, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 23/06/2026 16:28:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1096493

Código de Autenticação:27db56b0e7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1667/2026 - RE/IFRN

23 de junho de 2026

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003755.2026-58, de 20 de junho de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação de empresa responsável pelo gerenciamento do recurso e execução do projeto: Ações Integradas de Formação, Mobilização e Articulação Institucional para o Fortalecimento da Participação Social, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1722957	Samira Fernandes Delgado	Integrante Requisitante
1896678	Jobson Martins da Silva Maranhão	Integrante Técnico
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

RAPHAEL SIQUEIRA FONTES
Reitor em Exercício do IFRN
(Portaria nº 1264/2026-RE/IFRN de 13/05/2026, publicada no DOU de 14/05/2026)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Raphael Siqueira Fontes, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 23/06/2026 16:34:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1096522

Código de Autenticação:d255a2a74b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1668/2026 - RE/IFRN

23 de junho de 2026

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23421.003508.2026-51, de 9 de junho de 2026,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de MARIA GABRIELLA FLORES SEVERO FONSECA, do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Código nº. 707001, código de vaga de nº 0648555, cuja nomeação foi efetivada pela Portaria nº 1531/2026 - RE/IFRN, de 11/06/2026, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 12/06/2026, seção 2, Páginas 21 e 22, em razão da pessoa candidata ter solicitado reclassificação dentro do prazo legal para posse, conforme disposto no § 2º do art. 22 da Instrução Normativa nº 2, de 27/08/2019, do Ministério da Economia.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

RAPHAEL SIQUEIRA FONTES
Reitor em Exercício do IFRN
(Portaria nº 1264/2026-RE/IFRN de 13/05/2026, publicada no DOU de 14/05/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- Raphael Siqueira Fontes, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 23/06/2026 16:37:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1096531
Código de Autenticação:8720026645





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1669/2026 - RE/IFRN

23 de junho de 2026

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

oqueconstanoProcesso nº 23424.002837.2025-74, de 17 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Parnamirim, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 1334/2022 - RE/IFRN, de 4 de agosto de 2022.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2650941	Gabriela Oliveirade Moura	Coordenador de Estágios e Egressos	Coordenação de Extensão	1333/2022 - RE/IFRN

II - EXTINGUIR a função mencionada no item I.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

RAPHAEL SIQUEIRA FONTES
Reitor em Exercício do IFRN
(Portaria nº 1264/2026-RE/IFRN de 13/05/2026, publicada no DOU de 14/05/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- Raphael Siqueira Fontes, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 23/06/2026 19:00:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1094417

Código de Autenticação:502ace4aec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1670/2026 - RE/IFRN

24 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, nos seus atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23138.000639.2026-82, de 16 de junho de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a contar desta data, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Santa Cruz e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
3526419	Evandson Claude Seabra Dantas	Assessor de Tecnologias Educacionais e Educação à Distância	Diretoria Acadêmica	Regimento Geral- Resolução nº 109/2025-CONSUP

II – ESTABELECEER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN, de 16/12/2025, publicada no DOU em 17/12/2025)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 24/06/2026 10:10:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1096904

Código de Autenticação:7bd1cb5af9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1671/2026 - RE/IFRN

24 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, nos seus atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23037.000631.2026-54, de 5 de maio de 2026,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Ipanguaçu e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
3422788	Alessandra Nascimento Silva	Responsável pelo Setor Técnico- Pedagógico (SEPED)	Diretoria Acadêmica	Regimento Geral - Resolução nº 109/2025- CONSUP

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN, de 16/12/2025, publicada no DOU em 17/12/2025)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 24/06/2026 10:19:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1096884

Código de Autenticação:4a87c324ae





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1672/2026 - RE/IFRN

24 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003362.2026-44, de 2 de junho de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER VACÂNCIA POR EXONERAÇÃO, a contar de 17 de junho de 2026, à servidora MARIA RAQUEL ALVES DA SILVA, do cargo efetivo de Técnico de Laboratório/Área - Multimídia, Código nº. 701244, Código de vaga de nº 0966241, cuja nomeação foi efetivada pela Portaria nº. 1203/2026 - RE/IFRN, de 07/05/2026, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 08/05/2026, seção 2, página 27, em razão da servidora não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, conforme disposto no § 2º do art. 15 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN, de 16/12/2025, publicada no DOU em 17/12/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 24/06/2026 10:21:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1096871

Código de Autenticação:58d738748e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1673/2026 - RE/IFRN

24 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO,

a orientação contida na Nota Técnica Conjunta nº 113/2018-MP;

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no Processo nº 23421.003791.2026-11, de 22 de junho de 2026; e

CONSIDERANDO,

por fim, o Laudo Médico Pericial no Despacho 1/2026-POS/COASS/DIASS/DIGPE/RE/IFRN, de 10 de junho de 2026,

R E S O L V E:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, com redução da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, sem redução salarial, à servidora MARIA DAS VITÓRIAS DANTAS DE GOIS, Matrícula Siape nº 1956341, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Caicó.

II - ESTABELECER que a concessão do horário especial não altera os direitos e deveres inerentes ao cargo efetivo, mantendo-se integralmente o regime de trabalho.

III - DETERMINAR que o horário de trabalho seja definido em comum acordo com a chefia imediata, observando-se a prestação efetiva do serviço público.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN de 16/12/2025, publicada no DOU de 17/12/2025)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 24/06/2026 11:11:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1096831

Código de Autenticação:3c0918b4ba





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1674/2026 - RE/IFRN

24 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
oqueconstanoProcesso nº 23424.002837.2025-74, de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Parnamiriim e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
2650941	Gabriela Oliveira de Moura	Assessor adeEstágiose Egressos	Coordenação de Extensão	Regimento Geral- Resolução nº 109/2025-CONSUP

II – ESTABELECE que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e registre-se.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN de 16/12/2025, publicada no DOU de 17/12/2025)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 24/06/2026 11:13:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1094422

Código de Autenticação:febecce64d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1675/2026 - RE/IFRN

24 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, nos seus atribuições legais, e

CIÊNCIA E

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003820.2026-45, de 24 de junho de 2026,

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora MAGNA FERNANDA MEDEIROS LACAVA, Matrícula Siape nº 1085561, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretora de de Infraestrutura de TIC – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para a qual foi nomeada por meio da Portaria nº 1394/2026 - RE/IFRN, de 26 de maio de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN de 16/12/2025, publicada no DOU de 17/12/2025)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 24/06/2026 15:33:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1097233

Código de Autenticação:c40958ea81





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1676/2026 - RE/IFRN

24 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO,

a orientação contida na Nota Técnica Conjunta nº 113/2018-MP;

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no Processo nº 23421.003800.2026-74, de 23 de junho de 2026; e

CONSIDERANDO,

por fim, o Laudo Médico Pericial nº 088.268/2026, de 22 de junho de 2026,

R E S O L V E:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, com redução da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, sem redução salarial, à servidora FRANCILENE SANTOS DA SILVA, Matrícula Siape nº 2114967, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na Reitoria.

II - ESTABELECER que a concessão do horário especial não altera os direitos e deveres inerentes ao cargo efetivo, mantendo-se integralmente o regime de trabalho.

III - DETERMINAR que o horário de trabalho seja definido em comum acordo com a chefia imediata, observando-se a prestação efetiva do serviço público.

IV - ESTABELECER a data de 22 de junho de 2028 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico Pericial.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN de 16/12/2025, publicada no DOU de 17/12/2025)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 24/06/2026 15:37:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1097192

Código de Autenticação:7a324a4f9d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1677/2026 - RE/IFRN

24 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.004193.2026-65, de 30 de maio de 2026,

R E S O L V E:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026, a ALEXANDRO DIOGENES BARRETO, Matrícula SIAPE nº 1046185, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 707001, Classe T, Padrão 1, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de sua opção por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com fundamento legal no Artigo 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, §2º, Inciso III, com base na Nota nº 011/2013/PF-IFRN/PGF/AGU.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN de 16/12/2025, publicada no DOU de 17/12/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 24/06/2026 15:38:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1097182
Código de Autenticação:304ee555dc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1678/2026 - RE/IFRN

24 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, nos seus atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23466.001735.2025-45, de 25 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Natal-Centro Histórico e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
2792105	Tatiani Daiana de Novaes	Assessora de Programas e Projetos de Ensino	Diretoria Acadêmica	Regimento Geral - Resolução nº 109/2025-CONSUP

II – ESTABELECEER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN, de 16/12/2025, publicada no DOU em 17/12/2025)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 24/06/2026 15:38:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1097153

Código de Autenticação:b172174b97





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1679/2026 - RE/IFRN

24 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, nos seus atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23134.002951.2025-60, de 16 de setembro de 2025,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* João Câmara e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
2601294	Maria José Oliveira da Silva Bezerra	Responsável pelo Setor Técnico-Pedagógico (SEPED)	Diretoria Acadêmica	Regimento Geral - Resolução nº 109/2025-CONSUP

II – ESTABELECEER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN, de 16/12/2025, publicada no DOU em 17/12/2025)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 24/06/2026 15:39:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1097134

Código de Autenticação:50f37202b8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1680/2026 - RE/IFRN

24 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23135.000900.2026-74, de 25 de maio de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 25 de maio de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do servidor ALAMO FRANCYS MEDEIROS DA SILVA, Matrícula Siape nº 3526126, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape
1839860
2646626
3354062

Nome do Servidor
Tatiana Ribeiro Ferreira
Carlos Alexandre Wurzel
Simão Correa da Silva

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN de 16/12/2025, publicada no DOU de 17/12/2025)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 24/06/2026 15:40:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1097041

Código de Autenticação:92921313c1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1681/2026 - RE/IFRN

24 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, nos seus atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.004247.2025-14, de 7 de agosto de 2025,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação, com a finalidade de conduzir o processo de contratação de empresa fornecedora de licenças de softwares destinados a projetos de arquitetura e engenharia, planejamento de obras e serviços de engenharia, bem como ferramentas CAD e BIM aplicadas a projetos técnicos, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2087066		Integrante Administrativo
3000514	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Requisitante
1085561	Érika Cristina Lourenço de Oliveira	Integrante Técnico
	Magna Fernanda Medeiros Lacava	

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

III - REVOGAR a Portaria nº 1881/2025-RE/IFRN, de 19 de agosto de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN de 16/12/2025, publicada no DOU de 17/12/2025)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 24/06/2026 15:41:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1097026

Código de Autenticação:1501baf666





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1682/2026 - RE/IFRN

24 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, nos seus atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.001001.2026-59, de 19 de maio de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Avançado Jucurutu e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
1469400	Mariana Ferreira dos Santos	Assessora de Programas e Projetos de Ensino	Diretoria Acadêmica	Regimento Geral - Resolução nº 109/2025-CONSUP

II – ESTABELECEER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN, de 16/12/2025, publicada no DOU em 17/12/2025)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 24/06/2026 15:42:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1096985

Código de Autenticação:26541c3e70





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1683/2026 - RE/IFRN

24 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, nos seus atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.001003.2026-14, de 1º de abril de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Parelhas e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
1910228	Jéssica Rani Ferreira de Sousa	Assessora de Programas e Projetos de Ensino	Diretoria Acadêmica	Regimento Geral - Resolução nº 109/2025- CONSUP

II – ESTABELECEER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

III - EXTINGUIR a Função de Apoio à Gestão de Coordenação de Projetos de Ensino, integrada pela Portaria nº 653/2024-RE/IFRN, de 1º de abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN, de 16/12/2025, publicada no DOU em 17/12/2025)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 24/06/2026 15:42:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1096969

Código de Autenticação:d1c6b27c42





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1684/2026 - RE/IFRN

25 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002762.2026-32, de 11 de maio de 2026,

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora MAGDA RENATA MARQUES DINIZ, Matrícula Siape 3504749, do cargo de confiança de Coordenador da Editora - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 924/2024 - RE/IFRN, de 20 de maio de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN de 16/12/2025, publicada no DOU de 17/12/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 25/06/2026 11:25:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1097617

Código de Autenticação:6000244ef8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1685/2026 - RE/IFRN

25 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000887.2026-28, de 18 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição da Comissão responsável pela revisão das ofertas educacionais *Lato Sensu* - Curso de Especialização em Ciências Humanas e Saberes Contemporâneos para a Educação, conforme a seguir.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Cargo
2210361		Presidente/Docente
3422760	Sheyla Charlys eRodriguesdeOliveira	Membro da ETEP
2309108	Filipe Monguilhott Falcone	Docente
1935827	Rodolfo Rodrigues Medeiros	Docente
1453564	Luciano Vieira Dutra	Docente
	Márcio Adriano de Azevedo	

II - REVOGAR aPortarianº798/2026-RE/IFRN, de 25 de março de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN,de16/12/2025,publicadanoDOUem 17/12/2025)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 25/06/2026 11:26:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1097536

Código de Autenticação:075fac40d3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1686/2026 - RE/IFRN

25 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos das atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23516.000734.2026-21, de 15 de junho de 2026,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, a contar de 25 de junho de 2026, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, conforme especificado a seguir:

MASTIRAÍPCEULA	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2151376	Francisco Samuel Rego Dias	Campus Ceará-Mirim	Campus São João do

II – REVOGAR, a contar de 25 de junho de 2026, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN de 16/12/2025, publicada no DOU de 17/12/2025)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 25/06/2026 11:30:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1097527

Código de Autenticação:0d0011a642





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1687/2026 - RE/IFRN

25 de junho de 2026

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,** nos seus atribuições legais, e

CIÊNCIA E

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000998.2025-53, de 19 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

Io s- sDeErVSidIGorNesA aRb aixo relacionados para compor Comissão responsável pela responsável pela revisão e elaboração de documentos normativos referentes ao Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos Superiores de Licenciatura no âmbito do IFRN, conforme a seguir:

Matrícula Siap	Nome do Servidor	Função
1210939	Louiz e Gabriela Silva de Souza	Coordenadora
1527407	Viviane Souza de Oliveira Nascimento	Membro
1890861	Alcindo Mariano de Souza	Membro
1730149	Keila Cruz Moreira	Membro
1049191	Nádia Farias dos Santos	Membro
1142335	Larissa Fernanda Santos Oliveira dos Reis	Membro

II - DETERMINAR para a comissão acima mencionada, as seguintes atribuições:

- revisar e elaborar os documentos, normativos e instrumentos de acompanhamento e monitoramento relativos ao Estágio Curricular Supervisionado obrigatório para estudantes de cursos de licenciaturas no IFRN;
- discutir estratégias de acompanhamento dos estágios realizados pelos estudantes garantindo a sua conformidade com os objetivos do curso e as normas da instituição;
- desenvolver guias e regulamentos do Estágio Supervisionado dos cursos de Licenciatura;
- discutir e atualizar regulamentações referentes ao aproveitamento de estágios curriculares, de modo a possibilitar a integração entre as atividades de programas de formação de professores e o estágio supervisionado nos cursos de Licenciatura do IFRN, considerando sua natureza formativa comum;
- construir proposta para a implementação do Núcleo de Estágio das Licenciaturas do IFRN, em alinhamento às diretrizes orientadoras da revisão da oferta dos cursos de licenciatura; e
- elaborar proposta de organização e desenvolvimento das práticas extensionistas nos cursos de licenciatura do IFRN, em conformidade com as diretrizes orientadoras da revisão da oferta, favorecendo a curricularização da extensão e sua articulação com os processos formativos docentes.

III - ESTABELECE o prazo de 6 (seis) meses para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN, de 16/12/2025, publicada no DOU em 17/12/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 25/06/2026 11:31:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1097514

Código de Autenticação: 7aa908f5c9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1688/2026 - RE/IFRN

25 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos de suas atribuições legais, e

CIÊNCIA E

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.000619.2026-90, de 11 de maio de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, com efeitos a partir de 16 de junho de 2026, a **TÉRCIO DE LIMA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1543155, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 707001, Classe C, Padrão 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de sua opção por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com fundamento legal no Artigo 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, §2º, Inciso III, com base na Nota nº 011/2013/PF-IFRN/PGF/AGU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN, de 16/12/2025, publicada no DOU em 17/12/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 25/06/2026 11:36:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1097412

Código de Autenticação: 35e1bed778





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1689/2026 - RE/IFRN

25 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CIÊNCIA E

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002762.2026-32, de 11 de maio de 2026; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1684/2026 - RE/IFRN, de 25 de junho de 2026,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora MAGDA RENATA MARQUES DINIZ, Matrícula Siape nº 3504749, para exercer o cargo de confiança de Diretora de Comunicação Científica – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN de 16/12/2025, publicada no DOU de 17/12/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 25/06/2026 14:29:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1097632

Código de Autenticação:ef0a4f3ea3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1690/2026 - RE/IFRN

25 de junho de 2026

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,** nos seus atribuições legais,
CONSIDERANDO

CIÊNCIA E

o que consta no Processo nº 23421.003720.2026-19, de 17 de junho de 2026; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto na Nota Técnica SEI nº 452/2026/MGI, de 13 de abril de 2026,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora MICHELLE PINHEIRO CARVALHO DE ASSIS, Matrícula Siape nº 1639910, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretora Sistêmica de Comunicação Institucional - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN de 16/12/2025, publicada no DOU de 17/12/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 25/06/2026 14:31:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1097867

Código de Autenticação:5aa493d35b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1691/2026 - RE/IFRN

25 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.003841.2026-61, de 25 de junho de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela elaboração do Regimento do Comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFRN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento	PROPI	Presidente
1918984	Jorge Luiz Ferreira Rabelo	PROPI	Membro
3504749	Magda Renata Marques Diniz	PROPI	Membro
1959642	Paula Ivani Medeiros dos Santos	PROPI	Membro
3738527	Carlindo Avelino Bezerra Neto	Campus São Gonçalo do Amarante	Membro
3058156	Daniele Bezerra dos Santos	Campus Pau dos Ferros	Membro
2717467	Emerson de Medeiros Sousa	Campus Parelhas	Membro
1200329	Layla de Brito Mendes Sonkor	Campus Caicó	Membro

II - ESTABELECER a partir desta data, o prazo de 6 (seis) meses para conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN, de 16/12/2025, publicada no DOU em 17/12/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 25/06/2026 15:36:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1097887

Código de Autenticação:4b56fdb91d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1692/2026 - RE/IFRN

25 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, nos seus atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23424.001008.2026-55, de 8 de maio de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Parnamirim e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO Regimento Geral
1725032	Marcelo Damasceno de Melo	Assessor de Tecnologias Educacionais e Educação à Distância	Diretoria Acadêmica	- Resolução nº 109/2025-CONSUP

II – ESTABELECE que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN, de 16/12/2025, publicada no DOU em 17/12/2025)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 25/06/2026 15:37:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1097804

Código de Autenticação:bc6688900c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1693/2026 - RE/IFRN

26 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.007083.2025-79, de 16 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação de empresa para gerenciamento do recurso e execução do Projeto SmartIF: Tomada de Decisão Inteligente Baseada em Dados, conforme a seguir:

Matrícula-Siape	Nome do Servidor	Função
1577653	André Gustavo Duarte de Almeida	Integrante Requisitante
2077349	José Diego Saraiva Silva	Integrante Técnico
1853233	Ana Paula Borba Costa	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN, de 16/12/2025, publicada no DOU em 17/12/2025)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 26/06/2026 09:16:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1097989

Código de Autenticação:56be366917





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1694/2026 - RE/IFRN

26 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o queconstanoProcesso nº 23425.000743.2026-31, de 22 de maio de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a contar desta data, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* São Gonçalo do Amarante e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO Regimento Geral-
1747146	José Macedo Firmino Filho	Assessor de Tecnologias Educacionais e Educação à Distância	Diretoria Acadêmica	Resolução nº 109/2025- CONSUP

II – ESTABELECEER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN,de16/12/2025,publicadanoDOUem 17/12/2025)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 26/06/2026 09:18:05.

Este documento foi emido pelo SUAP em 25/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1097954
Código de Autenticação:e3e0791192





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1695/2026 - RE/IFRN

26 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo nº 23134.001424.2026-19, de 8 de maio de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 29 de maio de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do servidor JOÃO VICTOR RODRIGUES DA COSTA, Matrícula Siape nº 1280735, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
1571016	Antônio do Nascimento Gomes
2626564	Hellen Angélica da Silva Almeida Pinheiro
	Sylvester Stallone Pereira de Azevedo

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN de 16/12/2025, publicada no DOU de 17/12/2025)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 26/06/2026 09:23:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1097659
Código de Autenticação:96abec9ace





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1696/2026 - RE/IFRN

26 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, nos seus atribuições legais, e

CIÊNCIA E

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003780.2026-31, de 22 de junho de 2026,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR os servidores abaixo nominados, para compor a Junta Médica do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal (SIASS), do Instituto Federal do Rio Grande do Norte, na função de Odontólogo Perito.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Função
2144987	Ana Clara Baústa Medeiros de Assis	Perito Odontólogo
2268184	Anderson Nicolly Fernandes da Costa	
1673825	Camila Guimarães de Melo	
1819159	Gerliene Maria Silva Araújo	
1614501	Lailson Silva de Lima	
2346393	Larissa Angélica de Medeiros Bezerra	
1877723	Marcia Marillac Cardoso Oliveira	
2385438	Maria Antônia Rego de Freitas	
2151065	Nathália Ramos da Silva	
1707388	Otillya Lacerda de Medeiros e Silva	
1586376	Sandra Maria Rodrigues Medeiros	

II - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1207/2026 - RE/IFRN, de 7 de maio de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN de 16/12/2025, publicada no DOU de 17/12/2025)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 26/06/2026 14:45:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1098457

Código de Autenticação:76e0f30811





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1697/2026 - RE/IFRN

26 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.006632.2025-98, de 27 de novembro de 2025; e

CONSIDERANDO

o disposto no PARECER FORÇA EXECUTÓRIA Nº 01076/2026/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU, de 15 de junho de 2026,

R E S O L V E:

ALTERAR A JORNADA DE TRABALHO, com efeitos a partir desta data, sem redução salarial, da servidora CLARISSA LILLIBELY HONORATO VIDAL, Matrícula Siape nº 3057305, ocupante do cargo de Odontólogo, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Currais Novos, de 30 (trinta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN, de 16/12/2025, publicada no DOU em 17/12/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 26/06/2026 14:46:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1098376

Código de Autenticação:32005c5d9c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1698/2026 - RE/IFRN

26 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, nos seus atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.003832.2026-70, de 24 de junho de 2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela definição das diretrizes dos eixos da Pesquisa de 2027 e melhorias no SUAP, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
	Francinaide de Lima Silva Nascimento	PROPI	Presidente
1026056	Jorge Luiz Ferreira Rabelo	PROPI	Membro
1918984	Magda Renata Marques Diniz	PROPI	Membro
3504749	Paula Ivani Medeiros dos Santos	PROPI	Membro
1959642	João Teixeira de Carvalho Neto	PROPI	Membro
1030675	Cedrick Cunha Gomes da Silva	PROPI	Membro
3069937	Rafael Hernandez Damascena dos Passos	PROPI	Membro
1814072	Emerson de Medeiros Sousa		Membro
2717467	Layla de Brito Mendes Sonkor	Campus Parelhas	Membro
1200329	Madja Cristhellen Gomes de Araújo Chaves	Campus Caicó	Membro
1887195	Mariana Santana Santos Pereira da Costa	Campus Currais Novos	Membro
1734350		Campus João Câmara	

II - ESTABELECER a partir desta data, o prazo de 6 (seis) meses para conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN, de 16/12/2025, publicada no DOU em 17/12/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 26/06/2026 14:46:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1098331

Código de Autenticação:5e8cf732f8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1699/2026 - RE/IFRN

26 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23093.001468.2026-72, de 25 de junho de 2026,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Mossoró, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 1582/2026 - RE/IFRN, de 16 de junho de 2026.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO Regimento Geral -
1100052	Magnólia Maria Lopes Jeremias Costa	Assessora de Esportes	Diretoria Acadêmica	Resolução nº 109/2025- CONSUP

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN de 16/12/2025, publicada no DOU de 17/12/2025)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 26/06/2026 14:47:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1098545
Código de Autenticação:69183b563c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1700/2026 - RE/IFRN

26 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, nos seus atribuições legais, e

CIÊNCIA E

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003458.2026-11, de 5 de junho de 2026,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 6 de julho de 2026, ao servidor JOBSON MARTINS DA SILVA MARANHÃO, Matrícula Siape nº 1896678, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 3 de novembro de 2016 a 2 de novembro de 2021, para participar do curso intitulado: "Metodologia ágil no setor público", oferecido pela Educamundo.

II – ESTABELECE o termo da vigência desta Portaria o dia 7 de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN de 16/12/2025, publicada no DOU de 17/12/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 26/06/2026 14:48:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1098094

Código de Autenticação:6ecf34f198





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1701/2026 - RE/IFRN

26 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, nos seus atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23515.000742.2026-88, de 19 de maio de 2026,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* São Paulo do Potengi, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 1891/2024 - RE/IFRN, de 11 de outubro de 2024.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3238650	Amanda Rodrigues Santos Costa	Assessor de Relações Internacionais	Coordenação de Extensão	142/2024 - RE/IFRN

II - EXTINGUIR a função mencionada no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN de 16/12/2025, publicada no DOU de 17/12/2025)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 26/06/2026 14:50:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1098058
Código de Autenticação:11bb36e652





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1702/2026 - RE/IFRN

26 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, nos seus atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23516.000565.2026-20, de 7 de maio de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Ceará-Mirim e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO Regimento Geral -
1905195	Paulo Roberto Cunha dos Santos	Assessor de Estágios e Egressos	Coordenação de Extensão	Resolução nº 109/2025-CONSUP

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN de 16/12/2025, publicada no DOU de 17/12/2025)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 26/06/2026 14:51:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1098052

Código de Autenticação:3875a05683





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1703/2026 - RE/IFRN

26 de junho de 2026

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CIÊNCIA E

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.007108.2025-34, de 17 de dezembro de 2025,

R E S O L V E:

NOMEAR, o servidor RAFAEL HERNANDEZ DAMASCENA DOS PASSOS, Matrícula Siape nº 1814072, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretoria de Inovação Tecnológica - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN de 16/12/2025, publicada no DOU de 17/12/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 26/06/2026 14:53:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1098043
Código de Autenticação:432377387b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1704/2026 - RE/IFRN

26 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, nos seus atribuições legais, e

CIÊNCIA E

CONSIDERANDO

oque consta no Processo nº 23421.003804.2026-52, de 23 de junho de 2026,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 1º de julho de 2026, ao servidor THIAGO MARQUES DA COSTA, Matrícula Siape nº 1924370, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Zona Norte e em exercício na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 7 de março de 2017 a 6 de março de 2022, para participar do curso intitulado: "Controle de constitucionalidade", oferecido pela Educamundo.

II – ESTABELECEr como término da vigência desta Portaria o dia 28 de setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN de 16/12/2025, publicada no DOU de 17/12/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 26/06/2026 14:54:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1098322

Código de Autenticação:9e584f8653





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1705/2026 - RE/IFRN

26 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, nos seus atribuições legais,

CONSIDERANDO
o que consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,
ainda, o que consta no Processo nº 23058.001081.2026-42, de 19 de junho de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 3 de junho de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular da docente CHRISTIELEN DIAS DA SILVA TIBÚRCIO, Matrícula Siape nº 1548612, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição
1724226	Kalina Alessandra Rodrigues de Paiva	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
1781676	Ana Patrícia Frederico Silveira	Instituto Federal do Sertão Pernambucano
1547428	Douglas Colombelli Parra Sanches	Instituto Federal do Paraná
1846083	Eli Gomes Castanho	Instituto Federal de São Paulo

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN de 16/12/2025, publicada no DOU de 17/12/2025)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 26/06/2026 14:55:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1098031

Código de Autenticação:868e9751ba





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1706/2026 - RE/IFRN

26 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23058.001032.2026-18, de 15 de junho de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 2 de junho de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular do docente JÁSSIO PEREIRA DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1669524, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição
2455821	Marli de Fátima Ferraz da Silva Tacconi	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
1802124	Emmanuelle Arnaud Almeida	Instituto Federal da Paraíba
1818153	Francisco Nunes dos Reis Junior	Instituto Federal de Brasília
1862845	Leila Araujo de Sousa	Instituto Federal do Paraná

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN de 16/12/2025, publicada no DOU de 17/12/2025)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 26/06/2026 14:56:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1098007

Código de Autenticação:10fb9d3950





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1707/2026 - RE/IFRN

26 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que constano Processo nº 23134.001978.2026-16, de 25 de junho de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores LEÔNIDAS DE LIMA CÂNDIDO DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 3009533, e RICHARDSON LOPES FERNANDES, Matrícula Siape nº 3422817, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotados no *Campus* Lajes, para se responsabilizar pela Conformidade dos Registros da Gestão da Unidade Gestora 158887 – *Campus* Lajes, junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – Siafi.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN, de 16/12/2025, publicada no DOU em 17/12/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 26/06/2026 14:57:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1097984

Código de Autenticação: 1f9ab4f291





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1708/2026 - RE/IFRN

26 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, nos seus atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23058.001080.2026-06, de 19 de junho de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 15 de junho de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular da docente JOSYANNE PINTO GIESTA, Matrícula Siape nº 2695304, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Instituição
1110556	Renato Samuel Barbosa de Araújo	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
1547428	Douglas Colombelli Parra Sanches	Instituto Federal do Paraná
1584234	Germário Marcos Araújo	Instituto Federal do Ceará
2570924	Livia Soares Nunes	Instituto Federal Fluminense

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN de 16/12/2025, publicada no DOU de 17/12/2025)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 26/06/2026 14:58:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1097970

Código de Autenticação:a0a65cf0ca





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1709/2026 - RE/IFRN

26 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
oqueconstanoProcesso nº 23515.000742.2026-88, de 19 de maio de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* São Paulo do Potengi e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
3238650	Amanda Rodrigues Santos Costa	Assessora de Internacionalização	Direção-Geral	Regimento Geral - Resolução nº 109/2025-CONSUP

II – ESTABELECEER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN de 16/12/2025, publicada no DOU de 17/12/2025)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 26/06/2026 14:59:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1098059

Código de Autenticação:1198b7b0d4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1710/2026 - RE/IFRN

29 de junho de 2026

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

CIÊNCIA E

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.001250.2026-64, de 17 de junho de 2026;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor THIAGO HENRIQUE FREIRE DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 3224052, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Pau dos Ferros, durante o período de 4 a 11 de julho de 2026, com ônus limitado, a fim de que o referido servidor possa realizar visita técnica à Empresa Critical Techworks e apresentar o trabalho intitulado: "*Managing Complexity at a National Scale: Architecture and Engineering of a Large-Scale Public Benefit Payment System*", no *Twelfth International Conference on eDemocracy & eGovernment - ICEDEG 2026*, nas cidades de Lisboa/Portugal, respectivamente.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN de 16/12/2025, publicada no DOU de 17/12/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 29/06/2026 08:20:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1098651

Código de Autenticação:73e85a5470





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1711/2026 - RE/IFRN

29 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CIÊNCIA E

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.007108.2025-34, de 17 de dezembro de 2025,

R E S O L V E:

I- NOMEAR, o servidor RAFAEL HERNANDEZ DAMASCENA DOS PASSOS, Matrícula Siape nº 1814072, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor de Inovação Tecnológica - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

II- REVOGAR a Portaria nº 1703/2026-RE/IFRN, de 26 de junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN de 16/12/2025, publicada no DOU de 17/12/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 29/06/2026 08:21:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1098620

Código de Autenticação:1172a9af04





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1712/2026 - RE/IFRN

29 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.006632.2025-98, de 27 de novembro de 2025; e

CONSIDERANDO

o disposto no PARECER FORÇA EXECUTÓRIA Nº 01076/2026/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU, de 15 de junho de 2026,

R E S O L V E:

I - ALTERAR A JORNADA DE TRABALHO, a contar de 15 de junho de 2026, sem redução salarial, da servidora CLARISSA LILLIBELY HONORATO VIDAL, Matrícula Siape nº 3057305, ocupante do cargo de Odontólogo, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Currais Novos, de 30 (trinta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais.

II - REVOGAR a Portaria nº 1697/2026-RE/IFRN, de 26 de junho de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN, de 16/12/2025, publicada no DOU em 17/12/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 29/06/2026 11:10:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1099002

Código de Autenticação: 33ffa4f0cb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1713/2026 - RE/IFRN

29 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, nos seus atribuições legais, e

CIÊNCIA E

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.003802.2026-63, de 23 de junho de 2026,

RESOL V E:

REMOVER, com efeitos a partir desta data, a servidora abaixo nominada, ocupante do cargo de Redator, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o inciso I, do Art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA SIAPR	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1095726	Patrícia Karla de Mesquita Silva	Campus São Paulo do Potengi	Reitoria

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN, de 16/12/2025, publicada no DOU em 17/12/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 29/06/2026 11:11:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1099022
Código de Autenticação:4903772eae





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1714/2026 - RE/IFRN

29 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CIÊNCIA E

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003908.2026-67, de 29 de junho de 2026; e

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora DANIELLE SANTOS DA SILVA CARVALHO, Matrícula Siape nº 1850557, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Corregedora - FG.1, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-se e REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN de 16/12/2025, publicada no DOU de 17/12/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 29/06/2026 11:50:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1099167
Código de Autenticação:d0a1d61c44





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1715/2026 - RE/IFRN

29 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº23134.001890.2026-02, de 17 de junho de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Especialização em Ciências Humanas e Saberes Contemporâneos para a Educação, no âmbito do *Campus Lajes*.

Matrícula	Nome	Representação	Função
1936507		Coordenação	Presidente
2211511	Andrey Luna Saboia	Docente	Membro
2243086	André Luiz Rodrigues Bezerra	Docente	Membro
3009429	Diego Knack	Docente	Membro
1227911	Eugênio Ribeiro Silva	Docente	Membro
2673863	Felipe Alves Paulo Cavalcanti	Docente	Membro
1273889	Jarson Alves Medeiros da Silva	Docente	Membro
2210561	Juliana de Paula Sales Silva	Docente	Membro
1416043	Sheyla Charlyse Rodrigues de Oliveira	Docente	Membro
20252205070002	Samira dos Santos Ramos	Discente	Membro
20261205070022	Wallace Felix Mauricio Fernandes	Discente	Suplente
	Maressa Priscila Faustino de Oliveira Macedo		

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRNde16/12/2025,publicadanoDOUde 17/12/2025)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 29/06/2026 12:08:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1099150

Código de Autenticação:554636221f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1716/2026 - RE/IFRN

29 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, nos seus atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.000680.2026-12, de 11 de maio de 2026,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* São Paulo do Potengi, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 62/2024 - RE/IFRN, de 10 de janeiro de 2024.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1238219	Bruno de Paula Barbosa	Coordenador do Curso de Especialização em Estudos Linguísticos e Literários, na modalidade presencial	Diretoria Acadêmica de Indústria	60/2024 - RE/IFRN

II - EXTINGUIR a função mencionada no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN de 16/12/2025, publicada no DOU de 17/12/2025)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 29/06/2026 12:08:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1099031

Código de Autenticação:7f42845826





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1717/2026 - RE/IFRN

29 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, nos seus atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.003890.2026-01, de 26 de junho de 2026,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição da Equipe de Gestão do Contrato nº 75/2026 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a JAVE YIRE SERVIÇOS LTDA, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1672892	Rejane Bezerra Barros	Gestor do Contrato
		Gestor do Contrato Substituto
2114967	Francilene Santos da Silva	Gestor do Contrato Substituto
3011220	Tatiana Carolaine da Silva Gomes de Paula	

II - REVOGAR a Portaria nº 917/2026-RE/IFRN, de 6 de abril de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN, de 16/12/2025, publicada no DOU em 17/12/2025)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 29/06/2026 12:10:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1099013

Código de Autenticação:48353c2739





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1718/2026 - RE/IFRN

29 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, nos seus atribuições legais, e

CIÊNCIA E

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.000774.2026-14, de 12 de junho de 2026,

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, a contar de 12 de junho de 2026, os efeitos da Portaria nº 2407/2025 - RE/IFRN, de 6 de novembro de 2025, que concedeu horário especial à servidora KADYDJA KARLA NASCIMENTO CHAGAS, Matrícula Siape nº 1510390.

II - REVOGAR a Portaria nº 1589/2026-RE/IFRN, de 17 de junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN de 16/12/2025, publicada no DOU de 17/12/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 29/06/2026 12:10:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1098684

Código de Autenticação:85b9683b24





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1719/2026 - RE/IFRN

30 de junho de 2026

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,** nos seus atribuições legais, e

CIÊNCIA E

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.000754.2026-11, de 25 de maio de 2026,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora PRISCILA GOMES DE SOUZA TAVARES, Matrícula Siape nº 2126630, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* São Paulo do Potengi, no período de 25 de agosto a 9 de setembro de 2026, com ônus, a fim de que a referida servidora possa realizar visita à Universidade de Estudos Internacionais de Zhejiang e outras instituições parceiras, nas cidades de Hangzhou e Pequim/China.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN de 16/12/2025, publicada no DOU de 17/12/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 30/06/2026 10:09:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1096987

Código de Autenticação:35c5308f69





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1720/2026 - RE/IFRN

30 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, nos seus atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23515.000680.2026-12, de 11 de maio de 2026,

RESOLVE:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* São Paulo do Potengi.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	SIGLA
Supervisão Acadêmica do Curso de Especialização em Estudos Linguísticos e Literários	Diretoria Acadêmica	SACEELL

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- apoiar a implantação, consolidação e avaliação de programas e cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu no *Campus*;
- coordenar a execução administrativa e pedagógica dos cursos de pós-graduação locais, em articulação com a PROPI e com as instâncias acadêmicas competentes;
- acompanhar os processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de pós-graduação;
- apoiar a elaboração e a tramitação de projetos acadêmicos de cursos de pós-graduação;
- promover a integração da pós-graduação com a pesquisa, a inovação e o ensino de graduação e técnico.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN de 16/12/2025, publicada no DOU de 17/12/2025)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 30/06/2026 11:10:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1099227

Código de Autenticação:9139592847





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1721/2026 - RE/IFRN

30 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003924.2026-50, de 30 de junho de 2026,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 1º de julho de 2026, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 1286/2026 – RE/IFRN, de 14 de maio de 2026, visando à conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pelo Inventário dos Bens Móveis e Imóveis da Reitoria deste Instituto Federal, referente ao exercício financeiro de 2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN, de 16/12/2025, publicada no DOU em 17/12/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 30/06/2026 14:09:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1099772
Código de Autenticação: 14fe31ef6e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1722/2026 - RE/IFRN

30 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº23134.001890.2026-02, de 17 de junho de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Especialização em Ciências Humanas e Saberes Contemporâneos para a Educação, no âmbito do *Campus Lajes*.

Matrícula	Nome	Representação	Função
1936507		Docente	Presidente
2211511	Andrey Luna Saboia	Docente	Membro
2243086	André Luiz Rodrigues Bezerra	Docente	Membro
3009429	Diego Knack	Docente	Membro
1227911	Eugênio Ribeiro Silva	Docente	Membro
2673863	Felipe Alves Paulo Cavalcanti	Docente	Membro
1273889	Jarson Alves Medeiros da Silva	Docente	Membro
2210561	Juliana de Paula Sales Silva	Docente	Membro
1416043	Sheyla Charlyse Rodrigues de Oliveira	Docente	Membro
20252205070002	Samira dos Santos Ramos	Discente	Membro
20261205070022	Wallace Felix Mauricio Fernandes	Discente	Suplente
	Maressa Priscila Faustino de Oliveira Macedo		

II - REVOGAR aPortarianº1715/2026, de 29 de junho de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRNde16/12/2025,publicadanoDOUde 17/12/2025)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 30/06/2026 14:10:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1099451

Código de Autenticação:8445677ab0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1723/2026 - RE/IFRN

30 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
oqueconstanoProcesso nº 23515.000680.2026-12, de 11 de maio de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* São Paulo do Potengi e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	DOCUMENTO DE INTEGRAÇÃO
2051290	Cristiane de Brito Cruz	Supervisora Acadêmica do Curso de Especialização em Estudos Linguísticos e Literários	Diretoria Acadêmica	Portarianº 1720/2026 - RE/IFRN

II – ESTABELECEER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN de 16/12/2025, publicada no DOU de 17/12/2025)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 30/06/2026 14:10:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1099040

Código de Autenticação:d66bde318e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1724/2026 - RE/IFRN

30 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, nos seus atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.003914.2026-14, de 29 de junho de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de seleção da equipe responsável pelos cursos do Programa de Apoio à Expansão da Rede Federal (CAPACITA+IFRN), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1959642	Paulo Ivan Medeiros dos Santos	Presidente
2215381	Luciana Maria Araújo Rabêlo	Membro
2279550	Leonardo Vale de Araújo	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN, de 16/12/2025, publicada no DOU em 17/12/2025)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 30/06/2026 14:11:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1099464

Código de Autenticação:0181fe939a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1725/2026 - RE/IFRN

30 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, nos seus atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003910.2026-36, de 29 de junho de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 9 de julho de 2025 a 8 de julho de 2026, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Auditor, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1855303	Fernando José Bezerra Barbosa	E	16	17	9 de julho de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN de 16/12/2025, publicada no DOU de 17/12/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 30/06/2026 14:11:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1099476
Código de Autenticação:508a1ea03c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1726/2026 - RE/IFRN

30 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, nos seus atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.003912.2026-25, de 29 de junho de 2026,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 10 de julho de 2025 a 9 de julho de 2026, conforme § 6º do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação - Gestão Pública, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento atual	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2352992	Elione Soares de Macedo	E	13	14	10 de julho de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN de 16/12/2025, publicada no DOU de 17/12/2025)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 30/06/2026 14:13:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1099480
Código de Autenticação:9cb42fbfa7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1727/2026 - RE/IFRN

30 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.003893.2026-37, de 26 de junho de 2026,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Grupo de Trabalho (GT) responsável pela discussão e elaboração de proposta de base comum para os cursos de licenciatura com dupla habilitação, no âmbito deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1700515	Candice Firmino de Azevedo	Coordenadora
1058170	Ailton Dantas de Lima	Membro
3058146	Vanilton Pereira da Silva	Membro
2567877	Beatriz Alves Paulo Cavalcanti	Membro
1523527	Maria Aparecida dos Santos Ferreira	Membro
2047812	Yane de Andrade Ramalho	Membro
1467404	Tito Matias Ferreira Junior	Membro
1543161	Maria Trinidad Pacherez Velasco	Membro

II - ESTABELECE as seguintes atribuições ao Grupo de Trabalho:

- elaborar proposta de uma base comum para as licenciaturas com dupla habilitação no IFRN e
- elaborar proposta de organização de uma matriz curricular de referência, observando as diretrizes orientadoras para a oferta de cursos de graduação em licenciatura (primeira licenciatura) do IFRN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN, de 16/12/2025, publicada no DOU em 17/12/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 30/06/2026 14:14:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1099488

Código de Autenticação:53ebba14f5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1728/2026 - RE/IFRN

30 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003911.2026-81, de 29 de junho de 2026,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor ADRIANO CARVALHO XAVIER DE OLIVEIRA MARQUES ALVES, Matrícula Siape nº 1880552, do cargo de confiança de Coordenador de Sistema de Apoio à Administração - FG.1, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 782/2024 - RE/IFRN, de 16 de abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN, de 16/12/2025, publicada no DOU em 17/12/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 30/06/2026 14:14:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1099558

Código de Autenticação:7962da6fa8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1729/2026 - RE/IFRN

30 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003911.2026-81, de 29 de junho de 2026,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO do servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1880552	Adriano Carvalho Xavier de Oliveira Marques Alves	Coordenação-Geral de Segurança da Informação

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN, de 16/12/2025, publicada no DOU em 17/12/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 30/06/2026 14:16:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1099568
Código de Autenticação:661323a421





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1730/2026 - RE/IFRN

30 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003911.2026-81, de 29 de junho de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ADRIANO CARVALHO XAVIER DE OLIVEIRA MARQUES ALVES, Matrícula Siape nº 1880552, para exercer o cargo de confiança de Coordenador-Geral de Segurança da Informação - FG.1, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, com vinculação hierárquica à Diretoria Sistêmica de Tecnologia da Informação e Comunicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN, de 16/12/2025, publicada no DOU em 17/12/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 30/06/2026 14:16:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1099574

Código de Autenticação:2097ce02b6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1731/2026 - RE/IFRN

30 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003911.2026-81, de 29 de junho de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor THALLYSON ANSELMO SOARES DAMASCENO, Matrícula Siape nº 30822767, para exercer o encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Coordenador-Geral de Segurança da Informação - FG.1, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN, de 16/12/2025, publicada no DOU em 17/12/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 30/06/2026 14:17:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1099579

Código de Autenticação:ce8be5f9a6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1732/2026 - RE/IFRN

30 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.003918.2026-01, de 29 de junho de 2026,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor o Comitê Institucional dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica do CNPq no IFRN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome e Representação	Representação
1026056	Franc Nionmaied ed od Se d Lrvimidao rSilva Nascimento	Representante de Iniciação Científica (RIC)
4422160	Kássio Roberto Brito Soares	Coordenador Institucional de Iniciação Científica - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica/PIBIC
1959642	Paula Ivani Medeiros dos Santos	Coordenadora Institucional de Iniciação Científica - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica/PIBIC-Af

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN, de 16/12/2025, publicada no DOU em 17/12/2025)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 30/06/2026 14:18:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1099767
Código de Autenticação: e1acafabf0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1733/2026 - RE/IFRN

30 de junho de 2026

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,** nos seus atribuições legais, e

CIÊNCIA E

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.000887.2026-61, de 29 de junho de 2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 30 de junho de 2026, a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2026, compreendida entre 15 de junho e 7 de julho de 2026, do servidor JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR, Matrícula Siape nº 2585510, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Ipanguaçu, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 26 de outubro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN de 16/12/2025, publicada no DOU de 17/12/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 30/06/2026 16:17:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1099859

Código de Autenticação:1f6d43c408





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1734/2026 - RE/IFRN

30 de junho de 2026

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,** nos seus atribuições legais, e

CIÊNCIA E

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002730.2026-37, de 8 de maio de 2026,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 6 (seis) meses, com efeitos a partir de 1º de julho de 2026, o prazo estabelecido pela Portaria nº 1034/2022 - RE/IFRN, de 22 de junho de 2022, referente à Licença para Tratar de Interesses Particulares, do servidor CARLOS EDUARDO GOMES DO EGITO, Matrícula Siape nº 1543163, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na Reitoria..

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN de 16/12/2025, publicada no DOU de 17/12/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 30/06/2026 16:44:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1100088

Código de Autenticação:8fe2e2e83b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1735/2026 - RE/IFRN

30 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, nos seus atribuições legais, e

CIÊNCIA E

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002865.2026-01, de 13 de maio de 2026,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 1º de julho de 2026, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 1287/2026 – RE/IFRN, de 14 de maio de 2026, visando à conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela Tomada de Contas do Almoxarifado da Reitoria deste Instituto Federal, referente ao exercício financeiro de 2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN, de 16/12/2025, publicada no DOU em 17/12/2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 30/06/2026 16:44:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1099884

Código de Autenticação:a0f7c3984a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1736/2026 - RE/IFRN

30 de junho de 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, nos seus atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.003473.2026-51, de 8 de junho de 2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação de empresa especializada em gerenciar os recursos e execução do Projeto: Fortalecimento da integração do Programa Nacional dos Comitês de Cultura do Ministério da Cultura, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1896678	Jobson Martins da Silva Maranhão	Integrante Requisitante
1170343	Claudio Manoel Beserra Filho	Integrante Técnico
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2657/2025-RE/IFRN de 16/12/2025, publicada no DOU de 17/12/2025)

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 30/06/2026 16:59:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:1098480

Código de Autenticação:fc20c1e162





INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)
PERÍODO DE 01/06/2026 A 30/06/2026

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000441/26	ERASMO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	15/06/2026	19/06/2026	Natal (RN)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.700,00	1.006,96	2.706,96
							19/06/2026	19/06/2026	Brasília (DF)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	212,50	948,54	1.161,04
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.912,50	1.955,50	3.868,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.692,10
000442/26	MATHEUS SILVA PEREIRA	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	15/06/2026	19/06/2026	Natal (RN)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.700,00	1.006,96	2.706,96
							19/06/2026	19/06/2026	Brasília (DF)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	212,50	948,54	1.161,04
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.912,50	1.955,50	3.868,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.692,10
000443/26	FERNANDA FERREIRA DA COSTA NUNES LIMA	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	15/06/2026	19/06/2026	Natal (RN)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.700,00	1.006,96	2.706,96
							19/06/2026	19/06/2026	Brasília (DF)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	212,50	948,54	1.161,04
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.912,50	1.955,50	3.868,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.692,10
000444/26	MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO VARELA	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	15/06/2026	19/06/2026	Natal (RN)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.700,00	1.006,96	2.706,96
							19/06/2026	19/06/2026	Brasília (DF)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	212,50	948,54	1.161,04
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.912,50	1.955,50	3.868,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.692,10
000445/26	THAIS CHACON DOS SANTOS RAZEVEDO	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	15/06/2026	19/06/2026	Natal (RN)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.700,00	963,93	2.663,93
							19/06/2026	19/06/2026	Brasília (DF)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	212,50	1.471,18	1.683,68
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.912,50	2.435,11	4.347,61	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.171,71
000447/26	TARSO LATORRACA CASADEI	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/05/2026	04/06/2026	Natal (RN)	São Paulo (SP)	Aéreo	4,0	2.400,00	1.245,29	3.645,29
							04/06/2026	04/06/2026	São Paulo (SP)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	300,00	1.089,18	1.389,18
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	2.700,00	2.334,47	5.034,47	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.912,75
000489/26	LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	16/06/2026	19/06/2026	Natal (RN)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.800,00	963,93	2.763,93
							19/06/2026	19/06/2026	Brasília (DF)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	300,00	1.305,98	1.605,98
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	2.100,00	2.269,91	4.369,91	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.248,19
000532/26	JOSE ARNOBIO DE ARAUJO FILHO	R	IF RN	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	08/06/2026	12/06/2026	Natal (RN)	Porto Velho (RO)	Aéreo	4,0	2.060,00	0,00	2.060,00
							12/06/2026	12/06/2026	Porto Velho (RO)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													3.993,92	3.993,92	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												4,5	2.317,50	3.993,92	6.311,42
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			6.135,52
000559/26	JOSE ARNOBIO DE ARAUJO FILHO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/06/2026	12/06/2026	Natal (RN)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	2.400,00	790,84	3.190,84
							12/06/2026	12/06/2026	Brasília (DF)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	300,00	756,98	1.056,98
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	2.700,00	1.547,82	4.247,82
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.071,92
000561/26	JEFFERSON DA SILVA BARBOSA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/06/2026	13/06/2026	Natal (RN)	São Luís (MA)	Aéreo	3,0	1.140,00	737,05	1.877,05
							13/06/2026	13/06/2026	São Luís (MA)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	190,00	734,59	924,59
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	1.330,00	1.471,64	2.801,64
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.734,10
000570/26	VALDEMIRO SEVERIANO FILHO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/06/2026	13/06/2026	Natal (RN)	São Luís (MA)	Aéreo	3,0	1.140,00	737,05	1.877,05
							13/06/2026	13/06/2026	São Luís (MA)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	190,00	734,59	924,59
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	1.330,00	1.471,64	2.801,64
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.734,10
000575/26	JOAO TEIXEIRA DE CARVALHO NETO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	15/06/2026	18/06/2026	Natal (RN)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.275,00	1.019,35	2.294,35
							18/06/2026	18/06/2026	Brasília (DF)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	212,50	1.018,31	1.230,81
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	1.487,50	2.037,66	3.525,16
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.403,44
000581/26	EUGENIO RIBEIRO SILVA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/06/2026	12/06/2026	Lajes (RN)	Currais Novos (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							12/06/2026	12/06/2026	Currais Novos (RN)	Retorno para Lajes (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
000590/26	MARILIA PADILHA MARTINS TAVARES	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/06/2026	19/06/2026	Lajes (RN)	Apodi (RN)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							19/06/2026	19/06/2026	Apodi (RN)	Retorno para Lajes (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			955,78
000591/26	FREDERICO AUGUSTO FERNANDES SILVEIRA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/06/2026	12/06/2026	Natal (RN)	Currais Novos (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							12/06/2026	12/06/2026	Currais Novos (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
000592/26	ANNA CATHARINA DA COSTA DANTAS	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/06/2026	12/06/2026	Natal (RN)	Currais Novos (RN)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							12/06/2026	12/06/2026	Currais Novos (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	682,50	0,00	682,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			574,14

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000603/26	ANNATERRA TEIXEIRA DE LIMA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/06/2026	12/06/2026	Natal (RN)	Currais Novos (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							12/06/2026	12/06/2026	Currais Novos (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		394,14	
000607/26	AMELIA CRISTINA REIS E SILVA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/06/2026	12/06/2026	Natal (RN)	Currais Novos (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							12/06/2026	12/06/2026	Currais Novos (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		394,14	
000608/26	PLACIDO ANTONIO DE SOUZA NETO	R	IF RN	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	11/06/2026	12/06/2026	Natal (RN)	Currais Novos (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							12/06/2026	12/06/2026	Currais Novos (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		394,14	
000627/26	ELIONE SOARES DE MACEDO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	07/06/2026	11/06/2026	Natal (RN)	Foz do Iguaçu (PR)	Aéreo	4,0	1.340,00	1.255,88	2.595,88
							11/06/2026	11/06/2026	Foz do Iguaçu (PR)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	167,50	674,37	841,87
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	1.930,25	3.437,75
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		3.316,03	
000629/26	JOSE EVERALDO PEREIRA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/06/2026	12/06/2026	Natal (RN)	Currais Novos (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							12/06/2026	12/06/2026	Currais Novos (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		394,14	
000630/26	JUZEILLY FERNANDES BARRETO MOREIRA	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/06/2026	12/06/2026	Natal (RN)	Currais Novos (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							12/06/2026	12/06/2026	Currais Novos (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		394,14	
000642/26	RODRIGO MATEUS LIMA RIBEIRO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/06/2026	12/06/2026	Pau dos Ferros (RN)	Currais Novos (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							12/06/2026	12/06/2026	Currais Novos (RN)	Retorno para Pau dos Ferros (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		394,14	
000643/26	REJANE BEZERRA BARROS	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/06/2026	12/06/2026	Natal (RN)	Currais Novos (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							12/06/2026	12/06/2026	Currais Novos (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		394,14	
000644/26	FRANCISCO ROSIGLEI DO REGO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/06/2026	12/06/2026	Pau dos Ferros (RN)	Currais Novos (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							12/06/2026	12/06/2026	Currais Novos (RN)	Retorno para Pau dos Ferros (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
000652/26	AYLA MARCIA CORDEIRO BIZERRA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/06/2026	02/06/2026	Pau dos Ferros (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	1,0	515,00	0,00	515,00
							02/06/2026	02/06/2026	Natal (RN)	Retorno para Pau dos Ferros (RN)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	772,50	0,00	772,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			664,14
000659/26	LEONARDO VALE DE ARAUJO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/06/2026	19/06/2026	Natal (RN)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.700,00	914,71	2.614,71
							19/06/2026	19/06/2026	Brasília (DF)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	212,50	663,49	875,99
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.912,50	1.578,20	3.490,70	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		270,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.314,80
000670/26	MARIA EDIANY GOMES DO NASCIMENTO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/06/2026	19/06/2026	Lajes (RN)	Apodi (RN)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							19/06/2026	19/06/2026	Apodi (RN)	Retorno para Lajes (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			955,78
000673/26	ROBSON RAFAEL DE OLIVEIRA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	11/06/2026	12/06/2026	Parelhas (RN)	Currais Novos (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							12/06/2026	12/06/2026	Currais Novos (RN)	Retorno para Parelhas (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
000674/26	BRUNA LAIS CAMPOS DO NASCIMENTO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/06/2026	12/06/2026	Natal (RN)	Florianópolis (SC)	Aéreo	3,0	1.140,00	1.309,60	2.449,60
							12/06/2026	12/06/2026	Florianópolis (SC)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	190,00	1.474,85	1.664,85
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.330,00	2.784,45	4.114,45	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.992,73
000675/26	JORGE LUIZ FERREIRA RABELO	R	IF RN	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	11/06/2026	12/06/2026	Natal (RN)	Caicó (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							12/06/2026	12/06/2026	Caicó (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
000679/26	JOSE ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/06/2026	02/06/2026	Natal (RN)	Canguaretama (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/06/2026	02/06/2026	Canguaretama (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	227,50	0,00	227,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			173,32
000681/26	FRANCISCO ROSIGLEI DO REGO	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	01/06/2026	02/06/2026	Pau dos Ferros (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							02/06/2026	02/06/2026	Natal (RN)	Retorno para Pau dos Ferros (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	570,00	0,00	570,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			461,64

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000684/26	IRIA CALINE SARAIVA COSME	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/06/2026	12/06/2026	Natal (RN)	Currais Novos (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							12/06/2026	12/06/2026	Currais Novos (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		394,14	
000685/26	MARIA JOSEVANIA DANTAS	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	11/06/2026	12/06/2026	Apodi (RN)	Currais Novos (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							12/06/2026	12/06/2026	Currais Novos (RN)	Retorno para Apodi (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		394,14	
000696/26	BRUNO RAFAEL COSTA VENANCIO DA SILVA	R	IF RN	INTERNACIONAL	Concluída	Internacional - A Serviço	04/06/2026	06/06/2026	Natal (RN)	Vila del Mar (Chile)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/06/2026	06/06/2026	Vila del Mar (Chile)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,0	0,00	0,00	0,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		0,00	
000699/26	TICIANO OLIVEIRA FERNANDES	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/06/2026	11/06/2026	Lajes (RN)	Natal (RN)	Veículo Próprio	1,0	380,00	0,00	380,00
							11/06/2026	11/06/2026	Natal (RN)	Retorno para Lajes (RN)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	570,00	0,00	570,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		461,64	
000700/26	GALBA FALCAO ARAGAO	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	08/06/2026	11/06/2026	Parelhas (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							11/06/2026	11/06/2026	Natal (RN)	Retorno para Parelhas (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.113,28	
000702/26	ANNA CATHARINA DA COSTA DANTAS	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/06/2026	17/06/2026	Natal (RN)	Caicó (RN)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							17/06/2026	17/06/2026	Caicó (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.137,50	0,00	1.137,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		974,96	
000703/26	RAMON VIANA DE SOUSA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/06/2026	16/06/2026	Parelhas (RN)	Caicó (RN)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							16/06/2026	16/06/2026	Caicó (RN)	Retorno para Parelhas (RN)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	682,50	0,00	682,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		574,14	
Sub-Total Geral												240,5	99.260,17	48.065,15	147.325,32
Total (R\$)														134.163,21	



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

SERVIDOR	MATRICULA	DATA INICIO	DATA TERMINO	AFASTAMENTO	TIPO	CANCELADO
Jeffersiane Letieri Marinho de Souza (1729431)	1729431	01/06/2026	30/06/2026	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)	4	Não
Ana Raquel Nunes Rodrigues de Azevedo (1177426)	1177426	15/06/2026	19/06/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST 0393	4	Não
Erasmus Jose Pereira de Oliveira (1659674)	1659674	15/06/2026	19/06/2026	- Ação de desenvolvimento em serviço - Dia	4	Não
Valeria Regina Carvalho de Oliveira (1379090)	1379090	08/06/2026	30/06/2026	0423 - LIC CAPAC - ART 25, INC IV-A - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)	4	Não
Adelson Luiz de Lima (2077385)	2077385	16/06/2026	16/06/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Francy Izanny de Brito Barbosa Martins (1551765)	1551765	14/05/2026	30/06/2026	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
Emanuel Henrique Gomes Paiva (1502017)	1502017	04/05/2026	02/06/2026	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
Fernanda da Silva Ramos Ferreira (1173653)	1173653	15/06/2026	29/06/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Emanuel Henrique Gomes Paiva (1502017)	1502017	19/06/2026	19/06/2026	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997	4	Não
Ivan Clecio Medeiros Diniz (1941692)	1941692	01/05/2026	13/08/2026	0008 - Afas. Curso de Formação Opção Auxílio Financeiro - EST	4	Não
Kivia Letícia Rodrigues Barroso (1341121)	1341121	02/02/2026	-	0038 - Cessão para outros órgãos com ônus- EST	4	Não
Tatiana Millions Rivasplata (1542824)	1542824	26/04/2026	24/06/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Jose Arnobio de Araujo Filho (1103596)	1103596	19/06/2026	25/06/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Ricardo Antonio Bezerra Soares de Araujo (1879427)	1879427	31/05/2026	04/06/2026	0086 - Lic. Paternidade - EST	4	Não
Tarso Latorraca Casadei (1878646)	1878646	01/06/2026	30/06/2026	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)	4	Não
Adelson Luiz de Lima (2077385)	2077385	25/06/2026	27/06/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Francilene Santos da Silva (2114967)	2114967	22/05/2026	24/07/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Thallyson Anselmo Soares Damasceno (3082767)	3082767	08/06/2026	10/06/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Maria Eduarda da Costa Andrade (2153527)	2153527	22/05/2026	21/02/2027	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	4	Não
Elizomar de Assis Nobre (364741)	364741	01/04/2026	29/06/2026	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
Fernanda Ferreira da Costa Nunes Lima (1878701)	1878701	15/06/2026	19/06/2026	0393 - Ação de desenvolvimento em serviço - Dia	4	Não
Patricia Karla de Mesquita Silva (1095726)	1095726	01/06/2026	19/06/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não

Inacio de Loiola Souza Silva (2885430)	2885430	17/06/2026	19/06/2026	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	4	Não
Marise Lemos Ribeiro (1637417)	1637417	16/06/2026	17/06/2026	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	4	Não
Lorena Cassiano Fagundes Faustino (1886038)	1886038	01/06/2026	03/06/2026	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	4	Não
Fernanda Cristina Nonato Bonini (1769848)	1769848	09/06/2026	12/06/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Placido Antonio de Souza Neto (2504774)	2504774	02/06/2026	03/06/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Carlos Eduardo Gomes do Egito (1543163)	1543163	01/07/2025	30/06/2026	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST	4	Não
Renata Fernandes da Paz de Oliveira (2141413)	2141413	08/06/2026	08/06/2026	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997	4	Não
Renata Fernandes da Paz de Oliveira (2141413)	2141413	09/06/2026	12/06/2026	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997	4	Não
Iara Cristianny de Brito Barbosa Albuquerque Pereira (350726)	350726	02/06/2026	03/06/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Lidiana Moura da Silva Mafra (2919600)	2919600	21/05/2026	04/06/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Sergio Ricardo Barroso Farias (277487)	277487	01/06/2026	02/06/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Elione Soares de Macedo (2352992)	2352992	07/06/2026	11/06/2026	0393 - Ação de desenvolvimento em serviço - Dia	4	Não
Thais Chacon dos Santos Azevedo (1962282)	1962282	15/06/2026	19/06/2026	0393 - Ação de desenvolvimento em serviço - Dia	4	Não
Emanuel Henrique Gomes Paiva (1502017)	1502017	03/06/2026	03/06/2026	0054 - Doação de Sangue - EST	4	Não
Matheus Silva Pereira (1673017)	1673017	15/06/2026	19/06/2026	0393 - Ação de desenvolvimento em serviço - Dia	4	Não
Nathalia de Sousa Valle da Silva (1833568)	1833568	22/03/2026	19/07/2026	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST	4	Não
Elizangela dos Santos Garcia (3051644)	3051644	23/01/2026	21/07/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Mackson Douglas Melo de Freitas (1890515)	1890515	02/04/2026	30/06/2026	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
Luciana Karine de Souza Sena (1674208)	1674208	06/04/2026	19/06/2026	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
Maria das Gracias de Araujo Varela (1729892)	1729892	15/06/2026	19/06/2026	0393 - Ação de desenvolvimento em serviço - Dia	4	Não
Allyson Bruno Campos Barros Vilela (2077382)	2077382	01/11/2025	31/10/2026	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST	4	Não

Jose Cleyton Fernandes Nascimento (2107673)	2107673	15/06/2026	18/06/2026	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Marcio Dilermano Bezerra Gomes (1887600)	1887600	29/05/2026	12/06/2026	0324 - Lic. Paternidade Prorrogação - EST	4	Não
Caroline do Nascimento Rodrigues (1637353)	1637353	06/04/2026	-	0371 - REQUISICAO (LEI ELEITORAL) - LEI 6.999/1982	4	Não
Bruno RafaelCosta Venancio da Silva (1813277)	1813277	04/06/2026	06/06/2026	0040 - Afas. Viagem/Serv Fora do País Com Ônus - EST	4	Não
Thais Chacon dos Santos Azevedo (1962282)	1962282	12/06/2026	12/06/2026	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997	4	Não
Jailton Carlos de Paiva (2813328)	2813328	30/04/2026	28/06/2026	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Rodrigo Luiz Silva Pessoa (1918768)	1918768	29/05/2024	19/02/2027	0435 - AFAST. PÓS- GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	4	Não
Amanda Carla Batista Querino da Rocha (1836109)	1836109	22/11/2023	-	0371 - REQUISICAO (LEI ELEITORAL) - LEI 6.999/1982	4	Não
Michelle Luise Soares da Silva (2132203)	2132203	30/07/2015	-	0058 - EXER. PROVIS. PARAG 2 , ART. 84, LEI 8112/1990 - EST	4	Não
Debora Ionara Rodrigues de Melo (1543136)	1543136	01/02/2017	-	0295 - CESSAO (SEM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST	4	Não
Joao PaulodeMelo Dantas (1674317)	1674317	25/04/2016	-	0023 - Afas. (Cessão) para Justiça Eleitoral - EST	4	Não